



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

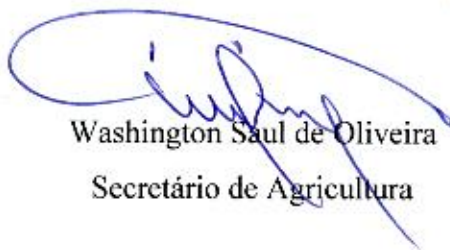
Considerando as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG.

Venho respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG, no ano de 2025.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 01 de julho de 2025.


Washington Saul de Oliveira
Secretário de Agricultura



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG no ano de 2025.

Data: 01 de julho de 2025.

A presente prestação de serviços tem por objeto a **organização, apresentação e realização de rodeio em touros**, a ser promovido durante a **Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG**, no ano de **2025**.

O evento será realizado com a finalidade de valorizar a cultura rural, promover o entretenimento da população e visitantes, fomentar o turismo local e fortalecer as tradições sertanejas, sendo parte integrante da programação oficial da referida exposição agropecuária.

A empresa contratada será responsável por toda a estrutura necessária para a realização do rodeio, incluindo:

- Montagem e desmontagem da arena;
- Fornecimento de equipamentos de segurança;
- Contratação de profissionais especializados (peões, juizes, locutor, salva-vidas e apoio técnico);
- Disponibilização de touros e demais animais utilizados nas montarias, garantindo o bem-estar e a segurança dos mesmos;
- Iluminação e sonorização adequadas ao espetáculo;
- Organização de cronograma das apresentações;
- Respeito às normas legais e ambientais vigentes.

O rodeio deverá ocorrer em conformidade com os padrões técnicos e éticos exigidos pelos órgãos fiscalizadores, sempre priorizando a segurança dos participantes, do público e dos animais.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente a lei federal 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

15 de agosto de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviços especializados para a **organização, apresentação e realização de rodeio em touros**, durante a **Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG**, no ano de 2025, incluindo estrutura física, equipe técnica, locução, animais, segurança e demais elementos necessários para a execução completa do evento.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros se justifica pela necessidade de compor a programação oficial da **Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG – 2025**, evento tradicional que movimenta a economia local, valoriza a cultura rural e promove o turismo regional.

O rodeio é uma das atrações mais aguardadas da exposição, reunindo grande público e contribuindo significativamente para o fortalecimento das tradições sertanejas e da identidade cultural do município. Trata-se de uma atividade que exige estrutura técnica específica, profissionais capacitados e equipamentos adequados, não sendo possível sua realização com recursos próprios da Administração Pública.

Além disso, a contratação visa garantir a segurança dos participantes, do público e dos animais envolvidos, mediante a observância das normas legais, ambientais e de bem-estar animal. A escolha de empresa especializada assegura a qualidade, organização e o sucesso do evento, atendendo às expectativas da população e dos visitantes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	SERVIÇOS - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO E SR REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG DE 2025		1

A prestação de serviços compreenderá:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) TOUROS TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
2	CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS)COMPETIDORES PROFISSIONAIS EM RODEIO EM TOUROS.	DIÁRIA	03
3	JUIZ DE ARENA (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03
4	JUIZ DE BRETE (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03
5	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL E/OU INTERNACIONAL NO RODEIO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, QUE TENHA TRABALHADO EM BARRETOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
6	COMENTARISTA PROFISSIONAL DE RODEIO PARA INFORMAR O PÚBLICO SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE OCORREM DURANTE O EVENTO E TAMBÉM A CADA MONTARIA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
7	SERVIÇO – ATRAÇÕES DE ARENA ESPECIALIZADAS EM RODEIO COMPOSTAS POR MOTOQUEIRO MALUCO SALTANDO ARCOS DE FOGO E MANOBRAS RADICAIS E TAMBÉM ATRAÇÃO RELIGIOSA HABITUALMENTE UTILIZADOS PARA ABERTURA DE GRANDES RODEIOS NACIONAL.	DIÁRIA	03
8	SHOW PIROTÉCNICO DENTRO DA ARENA, COM PIRO MUSICAL, ARENA GLOBAL, PAINÉIS SANTOS, CASCATAS, AÉREOS E EFEITOS BRILHANTES, FOGOS DO TIPO GIRANDOLA 468 MINI SHOW, MORTEIROS CORES E EFEITOS DIVERSOS E TORTAS DO TIPO Z EFEITO LEQUE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO. (baixo ruído)	DIÁRIA	03
9	MÉDICO VETERINÁRIO, RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DEVIDAMENTE EM DIA COM SEU CRMV E RT DE EVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519.	DIÁRIA	03
10	SALVA VIDAS REGISTRADOS NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
11	04 (QUATRO) PORTEREIROS COM EXPERIENCIA NO TRINCO PARA A SOLTA DOS TOUROS DURANTE O RODEIO.	DIÁRIA	03
12	AUXILIAR DE PISTA PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
13	DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 90 METROS DE NO MINIMO 12 DEGRAUS, TODA GALVANIZADA, TUBULARES PRÉ- MOLDADAS		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



14	COM PASSARELA, SAINDO A ALTURA DE 1,10 M DO CHÃO COM TABUAS DE 2,30 X 1,20 METROS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS, TABUAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL FECHADA EM REQUADROS DE PERFIL DE CANTONEIRA 1" COM ENCAIXE TRAVADOS COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA "U" NO TAMANHO DE 2,30 METROS POR 0,55 METROS. ESCADAS DE ACESSO PELA FRENTE DA ARQUIBANCADA CONFORME A NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS. GRADES DE PROTEÇÃO PARAPEITO NO MINIMO 1,10 NA FRENTE E 1,80 METROS NO ULTIMO DEGRAU (ATRAS). PARAPEITOS LATERAIS COMEÇANDO EM 1,10 M TERMINANDO NO ALTO DA ARQUIBANCADA COM 1,80M. O FORMATO DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER LINEAR DIVIDIDA EM MODULOS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO 2 PESSOAS POR METRO. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER GALVANIZADA, SEM FERRUGEM.	DIARIA	03
15	20 CAMAROTES EMPRESARIAIS GALVANIZADOS COM 2 ESCADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. OBSERVANDO-SE O SEGUINTE: MEDIDAS DE CADA CAMAROTE: 2,35M X 3,85M COM 7 TABUAS, MONTADOS A 1,80M DE ALTURA EM 1 ANDAR, POSSUINDO COBERTURA EM CHAPÉU DE BRUXA COM LONAS ANTICHAMAS, TODOS DECORADOS COM MALHAS TENCIONADAS NA COR AZUL E CARPETES ANTICHAMAS.	DIARIA	03
16	SERVIÇO – CERIMONIAL DE ABERTURA COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA TEMÁTICAS ALUSIVAS AO EVENTO. DISPONDO DE PASSARELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM TAPETE VERMELHO, CORTINAS, TÚNEL INFLÁVEL, MÁQUINA DE FUMAÇA E LED.	DIARIA	03
17	EQUIPE DE DECORAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA COM BANNERS, ADESIVOS E MALHA DO TIPO LAYCRA NA COR AZUL.	DIARIA	03
18	ARENA COMPLETA PARA PROVA DOS 3 TAMBORES E RODEIO EM TOUROS: ESTILO AMERICANA OFICIAL, CONTENDO GRADES PARA O FECHAMENTO, CURRAIS DE APARTAÇÃO, DEVIDAMENTE EMBARCADO E MONTADO DE ACORDO COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO – CNAR, GARANTINDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL, COM PISO DE AREIA ADAPTADO PARA NÃO AGREDIR OS ANIMAIS DOS RODEIOS.	DIARIA	03
19	QUERÊNCIA (CURRAL) DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS COM DESEMBARCADOR PARA O RODEIO.	DIARIA	03
20	SERVIÇO – SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO: 2 P. A FLY, 18 LINEARRAY; 18 SUBGRAVES DUPLAS FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; 02 COMPRESSORES, 01 MULTI - CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000WRMS; 06 AMPLIFICADORES 6400 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEIS, 13 MINI BUS DE 6.1CADA, 42 CANAIS DE DIMMERS, 01 CAMINHÃO BAÚ DE ESTÚDIO TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. (PARA OS TRÊS DIAS DE EVENTO).	DIARIA	03



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



21	SERVIÇO – 01 PAINÉIS DE LED OUTDOOR P6 4X3M COM TRANSMISSÃO DO RODEIO AO VIVO, COM REPLAY DA MONTARIA, SISTEMA RODEIO DIGITAL E RANKING GERAL.	DIARIA	03
22	SERVIÇO – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO DE SHOW CÊNICA TODA MONTADA EM TORRES DE ALUMÍNIO Q-30, CONTENDO MAX BRUTES, SUPER STROBO, 10 MOVING BEEM 14R, MÁQUINA DE FUMAÇA E RAIOS LASERS E STROBO.	DIARIA	03
23	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	03
24	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SONORIZAÇÃO	DIARIA	03
25	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE BLASTER DE FOGOS.	DIARIA	03
26	TÉCNICO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL GERAL PELA EQUIPE DE MONTAGEM DE ESTRUTURA COM CERTIFICAÇÃO NR10 E NR35.	DIARIA	03
27	EQUIPE DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS	DIARIA	03
28	SERVIÇO DE PROPAGANDA ÁUDIO VISUAL PARA REDES SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE.	DIARIA	03
29	SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS COMPETIDORES RODEIO DE ACORDO COM A LEI 10.220/01.	SERVIÇO	01
30	PREMIAÇÃO MÍNIMA DO RODEIO DE R\$15.000,00	UNIDADE	01
31	SERVIÇO – TRANSPORTE DE PESSOAL, ANIMAIS E ESTRUTURAS IDA E VOLTA.	SERVIÇO	01
32	SERVIÇO DISC JOCKEY DJ SONOPLASTA	DIARIA	03
33	ART DOS ENGENHEIROS JUNTO AO CREA DE TODA ESTRUTURA A SER MONTADA E DESMONTADA.	SERVIÇO	01

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Responsável(eis) pela demanda:

Nome WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA

Cargo/Função SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG no ano de 2025.

Dolores do Turvo MG, 01 de julho de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Prestação de serviços especializados para a **organização, apresentação e realização de rodeio em touros**, durante a **Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG**, no ano de 2025, incluindo estrutura física, equipe técnica, locução, animais, segurança e demais elementos necessários para a execução completa do evento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de **realização do rodeio em touros** como parte integrante da **programação da Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG, edição 2025**. O evento é tradicional no calendário municipal, sendo uma das principais manifestações culturais e de lazer da região, com grande participação popular e impacto positivo na economia local, especialmente nos setores de comércio, turismo e agropecuária.

Para a execução dessa atividade, é imprescindível contar com empresa especializada, capaz de fornecer toda a estrutura física, equipe técnica qualificada, locução profissional, animais treinados, equipamentos de segurança, sonorização, iluminação e demais recursos necessários para a organização e realização do rodeio.

Dessa forma, a contratação busca garantir um evento de qualidade, seguro, tecnicamente adequado e em conformidade com as normas legais vigentes, contribuindo para a valorização das tradições rurais e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A necessidade de negócio está relacionada à **realização da Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG – 2025**, um evento oficial do calendário municipal que visa promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e turístico da cidade.



Nesse contexto, a **contratação de serviços especializados para a organização e execução de rodeio em touros** representa uma ação estratégica para atrair público, fortalecer as tradições rurais e agregar valor à programação do evento, gerando benefícios diretos e indiretos à comunidade local.

A presença de atrações de grande apelo popular, como o rodeio, contribui significativamente para o sucesso do evento, aumentando a visibilidade do município, incentivando o empreendedorismo regional, movimentando o comércio e gerando renda temporária para diversos setores da economia.

Assim, a contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal no que se refere à **promoção de eventos de interesse coletivo**, valorização da cultura local e incentivo ao desenvolvimento sustentável por meio do turismo e do agronegócio.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	SERVIÇOS - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG DE 2025	SR	1

O serviço compreenderá:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) TOUROS TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
2	CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS)COMPETIDORES PROFISSIONAIS EM RODEIO EM TOUROS.	DIÁRIA	03
3	JUIZ DE ARENA (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03
4	JUIZ DE BRETE (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03
5	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL E/OU INTERNACIONAL NO RODEIO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, QUE TENHA TRABALHADO EM BARRETOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
6	COMENTARISTA PROFISSIONAL DE RODEIO PARA INFORMAR O PÚBLICO SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE OCORREM DURANTE O EVENTO E TAMBÉM A CADA MONTARIA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
7	SERVIÇO – ATRAÇÕES DE ARENA ESPECIALIZADAS EM RODEIO COMPOSTAS POR MOTOQUEIRO MALUCO SALTANDO ARCOS DE FOGO E MANOBRAS RADICAIS E TAMBÉM ATRAÇÃO RELIGIOSA HABITUALMENTE UTILIZADOS PARA ABERTURA DE GRANDES RODEIOS NACIONAL.	DIÁRIA	03
8	SHOW PIROTÉCNICO DENTRO DA ARENA, COM PIRO MUSICAL, ARENA GLOBAL, PAINÉIS SANTOS, CASCATAS, AÉREOS E EFEITOS BRILHANTES, FOGOS DO TIPO GIRANDOLA 468 MINI SHOW, MORTEIROS CORES E EFEITOS DIVERSOS E TORTAS DO TIPO Z EFEITO LEQUE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO. (baixo ruido)	DIÁRIA	03



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9	MÉDICO VETERINÁRIO, RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DEVIDAMENTE EM DIA COM SEU CRMV E RT DE EVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519.	DIÁRIA	03
10	SALVA VIDAS REGISTRADOS NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
11	04 (QUATRO) PORTEREIROS COM EXPERIENCIA NO TRINCO PARA A SOLTA DOS TOUROS DURANTE O RODEIO.	DIÁRIA	03
12	AUXILIAR DE PISTA PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
13	DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
14	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 90 METROS DE NO MINIMO 12 DEGRAUS, TODA GALVANIZADA, TUBULARES PRÉ- MOLDADAS COM PASSARELA, SAINDO A ALTURA DE 1,10 M DO CHÃO COM TABUAS DE 2,30 X 1,20 METROS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS, TABUAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL FECHADA EM REQUADROS DE PERFIL DE CANTONEIRA 1" COM ENCAIXE TRAVADOS COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA "U" NO TAMANHO DE 2,30 METROS POR 0,55 METROS. ESCADAS DE ACESSO PELA FRENTE DA ARQUIBANCADA CONFORME A NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS. GRADES DE PROTEÇÃO PARAPEITO NO MINIMO 1,10 NA FRENTE E 1,80 METROS NO ULTIMO DEGRAU (ATRAS). PARAPEITOS LATERAIS COMEÇANDO EM 1,10 M TERMINANDO NO ALTO DA ARQUIBANCADA COM 1,80M. O FORMATO DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER LINEAR DIVIDIDA EM MODULOS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO 2 PESSOAS POR METRO. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER GALVANIZADA, SEM FERRUGEM.	DIARIA	03
15	20 CAMAROTES EMPRESARIAIS GALVANIZADOS COM 2 ESCADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. OBSERVANDO-SE O SEGUINTE: MEDIDAS DE CADA CAMAROTE: 2,35M X 3,85M COM 7 TABUAS, MONTADOS A 1,80M DE ALTURA EM 1 ANDAR, POSSUINDO COBERTURA EM CHAPÉU DE BRUXA COM LONAS ANTICHAMAS, TODOS DECORADOS COM MALHAS TENCIONADAS NA COR AZUL E CARPETES ANTICHAMAS.	DIARIA	03
16	SERVIÇO – CERIMONIAL DE ABERTURA COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA TEMÁTICAS ALUSIVAS AO EVENTO. DISPONDO DE PASSARELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM TAPETE VERMELHO, CORTINAS, TÚNEL INFLÁVEL, MÁQUINA DE FUMAÇA E LED.	DIARIA	03
17	EQUIPE DE DECORAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA COM BANNERS, ADESIVOS E MALHA DO TIPO LAYCRA NA COR AZUL.	DIARIA	03
18	ARENA COMPLETA PARA PROVA DOS 3 TAMBORES E RODEIO EM TOUROS: ESTILO AMERICANA OFICIAL, CONTENDO GRADES PARA O FECHAMENTO, CURRAIS DE APARTAÇÃO, DEVIDAMENTE EMBARCADO E MONTADO DE ACORDO COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO – CNAR, GARANTINDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL, COM PISO DE AREIA ADAPTADO PARA NÃO AGREDIR OS ANIMAIS DOS RODEIOS.	DIARIA	03
19	QUERÊNCIA (CURRAL) DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS COM DESEMBARCADOR PARA O RODEIO.	DIARIA	03



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



20	SERVIÇO – SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO: 2 P. A FLY, 18 LINEARRAY; 18 SUBGRAVES DUPLAS FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; 02 COMPRESSORES, 01 MULTI - CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000WRMS; 06 AMPLIFICADORES 6400 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEIS, 13 MINI BUS DE 6.1CADA, 42 CANAIS DE DIMMERS, 01 CAMINHÃO BAÚ DE ESTÚDIO TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. (PARA OS TRÊS DIAS DE EVENTO).	DIARIA	03
21	SERVIÇO – 01 PAINÉIS DE LED OUTDOOR P6 4X3M COM TRANSMISSÃO DO RODEIO AO VIVO, COM REPLAY DA MONTARIA, SISTEMA RODEIO DIGITAL E RANKING GERAL.	DIARIA	03
22	SERVIÇO – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO DE SHOW CÊNICA TODA MONTADA EM TORRES DE ALUMÍNIO Q-30, CONTENDO MAX BRUTES, SUPER STROBO, 10 MOVING BEEM 14R, MÁQUINA DE FUMAÇA E RAIO LASERS E STROBO.	DIARIA	03
23	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	03
24	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SONORIZAÇÃO	DIARIA	03
25	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE BLASTER DE FOGOS.	DIARIA	03
26	TÉCNICO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL GERAL PELA EQUIPE DE MONTAGEM DE ESTRUTURA COM CERTIFICAÇÃO NR10 E NR35.	DIARIA	03
27	EQUIPE DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS	DIARIA	03
28	SERVIÇO DE PROPAGANDA ÁUDIO VISUAL PARA REDES SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE.	DIARIA	03
29	SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS COMPETIDORES RODEIO DE ACORDO COM A LEI 10.220/01.	SERVIÇO	01
30	PREMIAÇÃO MÍNIMA DO RODEIO DE R\$15.000,00	UNIDADE	01
31	SERVIÇO – TRANSPORTE DE PESSOAL, ANIMAIS E ESTRUTURAS IDA E VOLTA.	SERVIÇO	01
32	SERVIÇO DISC JOCKEY DJ SONOPLASTA	DIARIA	03
33	ART DOS ENGENHEIROS JUNTO AO CREA DE TODA ESTRUTURA A SER MONTADA E DESMONTADA.	SERVIÇO	01

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da presente solução – **contratação de empresa especializada para a organização, apresentação e realização de rodeio em touros** – justifica-se sob os aspectos **técnico e econômico**, considerando a complexidade da atividade e a necessidade de garantir segurança, qualidade e conformidade legal durante sua execução.

Do ponto de vista **técnico**, o rodeio é uma atividade que demanda infraestrutura específica, profissionais qualificados (como locutores, juizes, peões, salva-vidas e equipe de apoio), manejo adequado de animais e observância de normas de segurança e bem-estar animal. A Administração Pública Municipal não dispõe dos recursos humanos, materiais e técnicos necessários para a realização direta desse tipo de evento, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, com comprovada experiência no segmento.



Sob o aspecto **econômico**, a contratação da solução completa, por meio de empresa que forneça todos os serviços integrados (estrutura, equipe, sonorização, iluminação, logística e demais itens), garante **otimização de recursos públicos**, evita contratações fragmentadas e proporciona maior controle orçamentário, além de assegurar a execução eficiente do serviço dentro do prazo previsto.

Ademais, o retorno social e econômico da realização do evento – como o aumento do fluxo turístico, aquecimento do comércio local, promoção da cultura regional e fortalecimento da economia rural – reforça a viabilidade e a pertinência da contratação, com resultados positivos para o município como um todo.

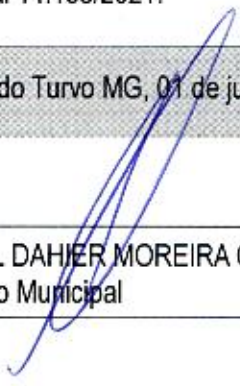
7. RESPONSÁVEIS


WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 01 de julho de 2025


KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



TERMO DE REFERENCIA

Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo MG, no ano de 2025.

Justificativa: A contratação dos serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros se justifica pela necessidade de compor a programação oficial da Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG – 2025, evento tradicional que movimenta a economia local, valoriza a cultura rural e promove o turismo regional.

O rodeio é uma das atrações mais aguardadas da exposição, reunindo grande público e contribuindo significativamente para o fortalecimento das tradições sertanejas e da identidade cultural do município. Trata-se de uma atividade que exige estrutura técnica específica, profissionais capacitados e equipamentos adequados, não sendo possível sua realização com recursos próprios da Administração Pública.

Além disso, a contratação visa garantir a segurança dos participantes, do público e dos animais envolvidos, mediante a observância das normas legais, ambientais e de bem-estar animal. A escolha de empresa especializada assegura a qualidade, organização e o sucesso do evento, atendendo às expectativas da população e dos visitantes.

DO OBJETO LICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
I.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG NO ANO DE 2025	SERVIÇO	01

A prestação de serviços se subdivide - se em:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) TOUROS TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
2	CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS)COMPETIDORES PROFISSIONAIS EM RODEIO EM TOUROS.	DIÁRIA	03
3	JUIZ DE ARENA (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03
4	JUIZ DE BRETE (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03
5	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL E/OU INTERNACIONAL NO RODEIO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, QUE TENHA TRABALHADO EM BARRETO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6	COMENTARISTA PROFISSIONAL DE RODEIO PARA INFORMAR O PÚBLICO SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE OCORREM DURANTE O EVENTO E TAMBÉM A CADA MONTARIA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
7	SERVIÇO – ATRAÇÕES DE ARENA ESPECIALIZADAS EM RODEIO COMPOSTAS POR MOTOQUEIRO MALUCO SALTANDO ARCOS DE FOGO E MANOBRAS RADICAIS E TAMBÉM ATRAÇÃO RELIGIOSA HABITUALMENTE UTILIZADOS PARA ABERTURA DE GRANDES RODEIOS NACIONAL.	DIÁRIA	03
8	SHOW PIROTÉCNICO DENTRO DA ARENA, COM PIRO MUSICAL, ARENA GLOBAL, PAINÉIS SANTOS, CASCATAS, AÉREOS E EFEITOS BRILHANTES, FOGOS DO TIPO GIRANDOLA 468 MINI SHOW, MORTEIROS CORES E EFEITOS DIVERSOS E TORTAS DO TIPO Z EFEITO LEQUE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO. (baixo ruído)	DIÁRIA	03
9	MÉDICO VETERINÁRIO, RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DEVIDAMENTE EM DIA COM SEU CRMV E RT DE EVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519.	DIÁRIA	03
10	SALVA VIDAS REGISTRADOS NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
11	04 (QUATRO) PORTEREIROS COM EXPERIENCIA NO TRINCO PARA A SOLTA DOS TOUROS DURANTE O RODEIO.	DIÁRIA	03
12	AUXILIAR DE PISTA PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
13	DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
14	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 90 METROS DE NO MINIMO 12 DEGRAUS, TODA GALVANIZADA, TUBULARES PRÉ- MOLDADAS COM PASSARELA, SAINDO A ALTURA DE 1,10 M DO CHÃO COM TABUAS DE 2,30 X 1,20 METROS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS, TABUAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL FECHADA EM REQUADROS DE PERFIL DE CANTONEIRA 1" COM ENCAIXE TRAVADOS COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA "U" NO TAMANHO DE 2,30 METROS POR 0,55 METROS.	DIARIA	03

	ESCADAS DE ACESSO PELA FRENTE DA ARQUIBANCADA CONFORME A NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS. GRADES DE PROTEÇÃO PARAPEITO NO MINIMO 1,10 NA FRENTE E 1,80 METROS NO ULTIMO DEGRAU (ATRAS), PARAPEITOS LATERAIS COMEÇANDO EM 1,10 M TERMINANDO NO ALTO DA ARQUIBANCADA COM 1,80M. O FORMATO DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER LINEAR DIVIDIDA EM MODULOS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO 2 PESSOAS POR METRO. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER GALVANIZADA, SEM FERRUGEM.		
--	---	--	--



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



15	20 CAMAROTES EMPRESARIAIS GALVANIZADOS COM 2 ESCADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. OBSERVANDO-SE O SEGUINTE: MEDIDAS DE CADA CAMAROTE: 2,35M X 3,85M COM 7 TABUAS, MONTADOS A 1,80M DE ALTURA EM 1 ANDAR, POSSUINDO COBERTURA EM CHAPÉU DE BRUXA COM LONAS ANTICHAMAS, TODOS DECORADOS COM MALHAS TENCIONADAS NA COR AZUL E CARPETES ANTICHAMAS.	DIARIA	03
16	SERVIÇO – CERIMONIAL DE ABERTURA COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA TEMÁTICAS ALUSIVAS AO EVENTO. DISPONDO DE PASSARELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM TAPETE VERMELHO, CORTINAS, TÚNEL INFLÁVEL, MÁQUINA DE FUMAÇA E LED.	DIARIA	03
17	EQUIPE DE DECORAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA COM BANNERS, ADESIVOS E MALHA DO TIPO LAYCRA NA COR AZUL.	DIARIA	03
18	ARENA COMPLETA PARA PROVA DOS 3 TAMBORES E RODEIO EM TOUROS: ESTILO AMERICANA OFICIAL, CONTENDO GRADES PARA O FECHAMENTO, CURRAIS DE APARTAMENTO, DEVIDAMENTE EMBARCADO E MONTADO DE ACORDO COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO – CNAR, GARANTINDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL, COM PISO DE AREIA ADAPTADO PARA NÃO AGREDIR OS ANIMAIS DOS RODEIOS.	DIARIA	03
19	QUERÊNCIA (CURRAL) DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS COM DESEMBARCADOR PARA O RODEIO.	DIARIA	03
20	SERVIÇO – SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO: 2 P. A FLY, 18 LINEARRAY; 18 SUBGRAVES DUPLAS FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; 02 COMPRESSORES, 01 MULTI - CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000WRMS; 06 AMPLIFICADORES 6400 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEIS, 13 MINI BUS DE 6.1CADA, 42 CANAIS DE DIMMERS, 01 CAMINHÃO BAÚ DE ESTÚDIO TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. (PARA OS TRÊS DIAS DE EVENTO).	DIARIA	03
21	SERVIÇO – 01 PAINÉIS DE LED OUTDOOR P6 4X3M COM TRANSMISSÃO DO RODEIO AO VIVO, COM REPLAY DA MONTARIA, SISTEMA RODEIO DIGITAL E RANKING GERAL.	DIARIA	03
22	SERVIÇO – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO DE SHOW CÊNICA TODA MONTADA EM TORRES DE ALUMÍNIO Q-30, CONTENDO MAX BRUTES, SUPER STROBO, 10 MOVING BEEM 14R, MÁQUINA DE FUMAÇA E RAIOS LASERS E STROBO.	DIARIA	03
23	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	03
24	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SONORIZAÇÃO	DIARIA	03
25	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE BLASTER DE FOGOS.	DIARIA	03



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



26	TÉCNICO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL GERAL PELA EQUIPE DE MONTAGEM DE ESTRUTURA COM CERTIFICAÇÃO NR10 E NR35.	DIARIA	03
27	EQUIPE DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS	DIARIA	03
28	SERVIÇO DE PROPAGANDA ÁUDIO VISUAL PARA REDES SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE.	DIARIA	03
29	SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS COMPETIDORES RODEIO DE ACORDO COM A LEI 10.220/01.	SERVIÇO	01
30	PREMIAÇÃO MÍNIMA DO RODEIO DE R\$15.000,00	UNIDADE	01
31	SERVIÇO – TRANSPORTE DE PESSOAL, ANIMAIS E ESTRUTURAS IDA E VOLTA.	SERVIÇO	01
32	SERVIÇO DISC JOCKEY DJ SONOPLASTA	DIARIA	03
33	ART DOS ENGENHEIROS JUNTO AO CREA DE TODA ESTRUTURA A SER MONTADA E DESMONTADA.	SERVIÇO	01

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

****O evento deverá atender integralmente as disposições contidas na Lei Estadual nº 13.605 de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal durante a realização do rodeio, na Lei Federal nº 10.220 de 11 de abril de 2001, que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional, na Lei Federal nº 10.519 de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a promoção e fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio e na Portaria 1.391 do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA de 06 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o registro de entidades promotoras, baixa normas para a realização e controle sanitário dos animais em eventos pecuários**

Visando o bem-estar dos animais caberá ao contratado cumprir as seguintes exigências:

I- Disponibilizar médico veterinário habilitado, responsável pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem, fixando em local visível a público o seu nome completo;

II- Realizar o transporte dos animais em veículos apropriados e instalação de infraestrutura que garanta a integridade física deles durante sua chegada, acomodação e alimentação;

III – Certificar que a arena e bretes estejam cercados com material resistente e com piso de areia ou outro material acolchoador, próprio para o amortecimento do impacto de eventual queda do atleta ou do animal montado.

IV – Garantir que os apetrechos técnicos utilizados nas montarias, bem como as características do arreamento, não poderão causar injúrias ou ferimentos aos animais e devem obedecer às normas estabelecidas pela entidade representativa do rodeio, seguindo as regras internacionalmente aceitas.

V- Certificar que as cintas, cilhas e as barrigueiras utilizadas sejam confeccionadas em lã natural com dimensões adequadas para garantir o conforto dos animais.

VI- Garantir que não sejam utilizadas esporas com rosetas pontiagudas ou qualquer outro instrumento que cause ferimentos nos animais, incluindo aparelhos que provoquem choques elétricos.

VII- Contratar seguro pessoal de vida e invalidez permanente ou temporária, em favor de todos os profissionais de rodeio que atuarão no evento, incluindo os atletas, salva-vidas, domadores, porteiros, juizes e locutores.

VIII- Certificar que os animais estejam com atestado de vacinação contra febre aftosa em dia.

IX- Garantir que os animais possuam certificado de inspeção sanitária e de controle de anemia infecciosa equina, caso conte com equídeos no recinto do rodeio.

X- Garantir que não seja admitido no rodeio qualquer animal que apresente doença, deficiência física ou ferimento que inviabilize sua participação.

XI- Assegurar a proteção e a integridade física dos animais, nas etapas de transporte, chegada, recebimento, acomodação, trato, manejo e montaria.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



XII- Disponibilizar rodolúvio, pedilúvio, desembarcadouro apropriado, tronco para contenção de animais, fonte de água disponível para desinfecções;

XIII- Disponibilizar boa iluminação e local apropriado para recepção, conferência e expedição de documentos sanitários, com mesa, obrigatório acesso à internet de banda larga e impressora compatível com o sistema eletrônico de defesa agropecuária utilizado pelo IMA.

XIV- Disponibilizar alojamento adequado para os animais, em currais com no mínimo 2,5 m² (dois metros quadrados e meio) de área por animal, provido de bebedouros com água, comedouros com alimento, equipamentos de lavagem, desinfecção e pulverização ambiental, que atendam às exigências higiênico-sanitárias.

XV- Assegurar a presença do médico veterinário habilitado no local do evento, a partir da chegada do primeiro até a saída do último animal do recinto, ficando expressamente proibida a entrada ou saída de animais sem sua presença.

Nos termos da Portaria de nº 1.391/06, Médico Veterinário Habilitado é o profissional técnico credenciado perante o IMA ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, responsável pelo cumprimento das legislações vigentes, que garanta tratamento humanitário aos animais, zelando pelo seu bem-estar, coibindo qualquer tipo de maus-tratos aos mesmos.

A realização da prática esportiva deverá seguir as normas e diretrizes estabelecidas no regulamento da modalidade montaria em touros da Confederação Nacional do Rodeio – CNAR.

A empresa vencedora será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART perante ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de Minas Gerais, em nome do responsável técnico indicado durante a fase de habilitação do certame, das estruturas listadas no tópico deste Termo de Referência.

É estritamente vedada a realização de promoção pessoal de qualquer político ou cidadão durante a realização do evento, através de quaisquer meios, sejam visuais, auditivos ou alusivos.

A realização dos shows pirotécnicos (baixo ruído) deverá ser realizada por profissional blaster, devidamente habilitado.

A prestação de serviços deverão se entregue em plenas condições de uso. O serviço que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

Instalação de toda estrutura por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Despesas com os animais por conta da empresa contratada

É responsabilidade da contratada qualquer tipo de acidente que venha ocorrer com a equipe e animais.

A prestação de serviços ocorrerá nos dias 28,29 e 30 de agosto de 2025 no parque de exposições Geraldino de Barros Valerio localizado no Bairro Santo Antonio, com horario a ser definido pela administração municipal.

Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show ou outro fato proveniente de caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

A estrutura deverá estar montada no mínimo 02 (dois) dias de antecedência da realização do evento para vistoria do Corpo de Bombeiros.

A Prefeitura disponibilizará a licitante vencedora:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



I- Água para os animais;

II- Preparo do solo da arena, com colocação de areia para conforto dos animais e segurança dos peões;

III – Ambulância para suporte do evento;

IV- Espaço para montagem das estruturas devidamente nivelado.

É vedado a utilização, queima e soltura de fogos de estampidos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso conforme LEI MUNICIPAL Nº 1035 DE 18 DE MAIO DE 2021.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente não há indicações de Marcas

Da exigência de amostra: Da exigência de amostra: Não será solicitado amostras.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.1. Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.2 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Estruturas;

Cuidado e zelo aos animais.

7. Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Cada secretario requisitante é o responsável pelo recebimento e conferencia.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento

O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto,





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ENTREGA A

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.39.00.2.12.01.20.606.0645.2.0091.

Dores do Turvo, 01 de julho de 2025.

Washington Saul de Oliveira
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69



LEI Nº 1035, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Proíbe a utilização, queima e a soltura de fogos de estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Dorés do Turvo, e dá outras providências.

O povo do Município de Dorés do Turvo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Dorés do Turvo.

§1º O descumprimento da disposição contida nesta lei sujeitará o infrator à multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais, sendo o valor dobrado em caso de reincidência.

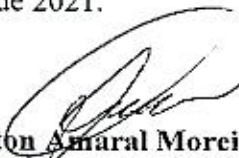
§2º Executam-se da regra prevista no “caput” deste artigo os fogos de vista, denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam ruídos de baixa intensidade.

Art. 2º A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o território do Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dorés do Turvo – MG, 18 de maio de 2021.


Ailton Amaral Moreira
Presidente do Legislativo Municipal

Entre Rios de Minas, 11 de Julho de 2025

PROPOSTA

Empresa: PPR Agência Turística de Promoção e Eventos Ltda
CNPJ: 07.342.749/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, n. 1415, Ribeiro Cardoso
Entre Rios de Minas, MG. CEP 35.490-000
Telefone: 31-9.9644.4404 / E-mail: ppreventosltida@gmail.com
Representante Legal: Pedro Teixeira Resende
CPF: 014.720.256-60 / RG: MG 14.563.063



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL DO EVENTO
1.	Prestação de serviços de organização, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG NO ANO DE 2025	SERVIÇO	01	R\$230.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) TOUROS TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	R\$6.000,00	R\$18.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS)COMPETIDORES PROFISSIONAIS EM RODEIO EM TOUROS.	DIÁRIA	03	R\$1.200,00	R\$3.600,00
3	JUIZ DE ARENA(CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
4	JUIZ DE BRETE(CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
5	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL E/OU INTERNACIONAL NO RODEIO COM EXPERIENCIA COMPROVADA, QUE TENHA TRABALHADO EM BARRETOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE.(CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	R\$3.333,33	R\$10.000,00
6	COMENTARISTA PROFISSIONAL DE RODEIO PARA INFORMAR O PÚBLICO SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE OCORREM DURANTE O EVENTO E TAMBÉM A CADA MONTARIA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE.(CNAR OU	DIÁRIA	03	R\$1.666,66	R\$5.000,00

PPR Agência Turística de Promoções e Eventos LTDA
CNPJ - 07.342.749/0001-66

	FEDERAÇÃO).					
7	SERVIÇO – ATRAÇÕES DE ARENA ESPECIALIZADAS EM RODEIO COMPOSTAS POR MOTOQUEIRO MALUCO SALTANDO ARCOS DE FOGO E MANOBRAS RADICAIS E TAMBÉM ATRAÇÃO RELIGIOSA HABITUALMENTE UTILIZADOS PARA ABERTURA DE GRANDES RODEIOS NACIONAL.	DIÁRIA	03	R\$3.000,00	R\$9.000,00	
8	SHOW PIROTÉCNICO DENTRO DA ARENA, COM PIRO MUSICAL, ARENA GLOBAL, PAINÉIS SANTOS, CASCATAS, AÉREOS E EFEITOS BRILHANTES, FOGOS DO TIPO GIRANDOLA 468 MINI SHOW, MORTEIROS CORES E EFEITOS DIVERSOS E TORTAS DO TIPO Z EFEITO LEQUE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO.	DIÁRIA	03	R\$6.666,66	R\$20.000,00	
9	MÉDICO VETERINÁRIO, RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DEVIDAMENTE EM DIA COM SEU CRMV E RT DE EVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519.	DIÁRIA	03	R\$1.333,33	R\$4.000,00	
10	SALVA VIDAS REGISTRADOS NA	DIÁRIA	03	R\$2.000,00	R\$6.000,00	
11	04 (QUATRO) PORTEREIROS COM EXPERIENCIA NO TRINCO PARA A SOLTA DOS TOUROS DURANTE O RODEIO.	DIÁRIA	03	R\$1.600,00	R\$4.800,00	
12	AUXILIAR DE PISTA PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	R\$533,33	R\$1.600,00	
13	DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	R\$833,33	R\$2.500,00	
14	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 90 METROS DE 12 DEGRAUS, TODA GALVANIZADA, TUBULARES PRÉ-MOLDADAS COM PASSARELA SAINDO A ALTURA DE 1,10 M DO CHÃO COM TABUAS DE 2,30X1,20 METROS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS. TABUAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL FECHADA EM REQUADROS DE PERFIL DE CANTONEIRA 1" COM ENCAIXE TRAVADOS COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA "U" NO TAMANHO DE 2,30 METROS POR 0,55 METROS.	DIÁRIA	03	R\$8.000,00	R\$24.000,00	

PPR Agência Turística de Promoções e Eventos LTDA
CNPJ - 07.342.749/0001-66

	ESCADAS DE ACESSO PELA FRENTE DA ARQUIBANCADA CONFORME A NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS. GRADES DE PROTEÇÃO PARAPEITO NO MINIMO 1,10 NA FRENTE E 1,80 METROS NO ULTIMO DEGRAU (ATRAS), PARAPEITOS LATERAIS COMEÇANDO EM 1,10 M TERMINANDO NO ALTO DA ARQUIBANCADA COM 1,80M. O FORMATO DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER LINEAR DIVIDIDA EM MODULOS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO 2 PESSOAS POR METRO. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER GALVANIZADA, SEM FERRUGEM.				
15	20 CAMAROTES EMPRESARIAIS GALVANIZADOS COM 2 ESCADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. OBSERVANDO-SE O SEGUINTE: MEDIDAS DE CADA CAMAROTE: 2,35M X 3,85M COM 7 TABUAS, MONTADOS A 1,80M DE ALTURA EM 1 ANDAR, POSSUINDO COBERTURA EM CHAPÉU DE BRUXA COM LONAS ANTICHAMAS, TODOS DECORADOS COM MALHAS TENCIONADAS NA COR AZUL E CARPETES ANTICHAMAS.	DIARIA	03	R\$6.666,66	R\$20.000,00
16	SERVIÇO – CERIMONIAL DE ABERTURA COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA TEMÁTICAS ALUSIVAS AO EVENTO. DISPONDO DE PASSARELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM TAPETE VERMELHO, CORTINAS, TÚNEL INFLÁVEL, MÁQUINA DE FUMAÇA E LED.	DIARIA	03	R\$2.666,66	R\$8.000,00
17	EQUIPE DE DECORAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA COM BANNERS, ADESIVOS E MALHA DO TIPO LAYCRA NA COR AZUL.	DIARIA	03	R\$2.000,00	R\$6.000,00
18	ARENA COMPLETA PARA PROVA DOS 3 TAMBORES E RODEIO EM TOUROS: ESTILO AMERICANA OFICIAL, CONTENDO GRADES PARA O FECHAMENTO, CURRAIS DE APARTAÇÃO, DEVIDAMENTE EMBARCADO E MONTADO DE ACORDO COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO – CNAR, GARANTINDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL, COM	DIARIA	03	R\$3.333,33	R\$10.000,00



PPR Agência Turística de Promoções e Eventos LTDA
CNPJ - 07.342.749/0001-66

	PISO DE AREIA ADAPTADO PARA NÃO AGREDIR OS ANIMAIS DOS RODEIOS.				
19	QUERÊNCIA(CURRAL)DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS COM DESEMBARCADOR PARA O RODEIO.	DIARIA	03	R\$1.666,66	R\$5.000,00
20	SERVIÇO – SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO:2 P.A FLY, 18 LINEARRAY;18 SUBGRAVES DUPLAS FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL 02 EQUALIZADORES 31 BANDAMONO ;02 COMPRESSORES, 01 MULTI - CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000WRMS;06 AMPLIFICADORES 6400WRMS;06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 03 SISTEMAS DE MICROFONES SEMFIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEIS, 13 MINI BUS DE 6.1CADA,42CANAIS DE DIMMERS, 01 CAMINHÃO BAU DE ESTÚDIO TOTAL MENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO.(PARA OS TRÊS DIAS DE EVENTO).	DIARIA	03	R\$3.333,33	R\$10.000,00
21	SERVIÇO – 01 PAINÉIS DE LED OUTDOOR P6 4X3M COM TRANSMISSÃO DO RODEIO AO VIVO, COM REPLAY DA MONTARIA,SISTEMA RODEIO DIGITAL E RANKING GERAL.	DIARIA	03	R\$4.000,00	R\$12.000,00
22	SERVIÇO – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO DE SHOW CÊNICA TODA MONTADA EM TORRES DE ALUMÍNIO Q-30, CONTENDO MAX BRUTES, SUPERSTROBO,10MOVINGBEEM14 R.MÁQUINA DE FUMAÇA E RAIOS LASERS E STROBO.	DIARIA	03	R\$3.000,00	R\$9.000,00
23	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	03	R\$333,33	R\$1.000,00
24	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SONORIZAÇÃO	DIARIA	03	R\$333,33	R\$1.000,00
25	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE BLASTER DE FOGOS.	DIARIA	03	R\$500,00	R\$1.500,00
26	TÉCNICO ESPECIALIZADO RESPONSÁVELGERAL PELA EQUIPE DE MONTAGEM DE ESTRUTURA COM CERTIFICAÇÃO NR10 E NR35.	DIARIA	03	R\$333,33	R\$1.000,00

PPR Agência Turística de Promoções e Eventos LTDA
CNPJ - 07.342.749/0001-66

27	EQUIPE DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS	DIARIA	03	R\$1.333,33	R\$4.000,00
28	SERVIÇO DE PROPAGANDA ÁUDIO VISUAL PARA REDES SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE.	DIARIA	03	R\$833,33	R\$2.500,00
29	SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS COMPETIDORES RODEIO DE ACORDO COM A LEI 10.220/01.	SERVIÇO	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00
30	PREMIAÇÃO MÍNIMA DO RODEIO DE R\$15.000,00.	UNIDADE	01	R\$18.000,00	R\$18.000,00
31	SERVIÇO –TRANSPORTE DE PESSOAL, ANIMAIS E ESTRUTURAS IDA E VOLTA.	SERVIÇO	01		
32	SERVIÇO DISCJOCKEY DJ SONOPLASTA	DIARIA	03	R\$833,33	R\$2.500,00
33	ART DOS ENGENHEIROS JUNTO AO CREA DE TODA ESTRUTURA A SER MONTADA E DESMONTADA.	SERVIÇO	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00

Valor da Proposta: R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais).

Neste orçamento estão inclusos todos os custos de hospedagem, alimentação e cache dos profissionais envolvidos, além do transporte, logística e montagem da estrutura mencionada acima.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a o inteiro dispor,

Atenciosamente,



PAULO MIRANDA
CIA DE RODEIO

PPR Agência Turística de Promoção e Eventos LTDA
CNPJ: 07.342.749/0001-66

Validade da proposta: 60 dias.

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA

23.502.418/0001-00

ciabrasilderodeios@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA CNPJ: 23.502.418/0001-00

Endereço: Fazenda Pouso Alegre, Zona Rural Nº SN

Bairro: Barra do Guiricema Cidade: Guiricema UF: MG

Telefone: 21.967502191 e-mail: ciabrasilderodeios@gmail.com

Menor preço global



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL DO EVENTO
1.	Prestação de serviços de organização, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG NO ANO DE 2025	SERVIÇO	01	R\$231.500,00

Especificação dos trabalhos

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) TOUROS TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	R\$5.000,00	R\$15.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) COMPETIDORES PROFISSIONAIS EM RODEIO EM TOUROS.	DIÁRIA	03	R\$5.000,00	R\$15.000,00
3	JUIZ DE ARENA (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
4	JUIZ DE BRETE (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
5	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL E/OU INTERNACIONAL NO RODEIO COM EXPERIENCIA COMPROVADA, QUE TENHA TRABALHADO EM BARRETOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	R\$3.000,00	R\$9.000,00
6	COMENTARISTA PROFISSIONAL DE RODEIO PARA INFORMAR O PÚBLICO SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE OCORREM DURANTE O EVENTO E TAMBÉM A CADA MONTARIA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
7	SERVIÇO – ATRAÇÕES DE ARENA ESPECIALIZADAS EM RODEIO COMPOSTAS POR MOTOQUEIRO MALUCO SALTANDO ARCOS DE FOGO E MANOBRAS RADICAIS E TAMBÉM ATRAÇÃO RELIGIOSA HABITUALMENTE UTILIZADOS PARA ABERTURA DE GRANDES RODEIOS NACIONAL.	DIÁRIA	03	R\$ 4000,00	R\$12.000,00

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA

23.502.418/0001-00

ciabrasilderodeios@gmail.com

8	SHOW PIROTÉCNICO DENTRO DA ARENA, COM PIRO MUSICAL, ARENA GLOBAL, PAINÉIS SANTOS, CASCATAS, AÉREOS E EFEITOS BRILHANTES, FOGOS DO TIPO GIRANDOLA 468 MINI SHOW, MORTEIROS CORES E EFEITOS DIVERSOS E TORTAS DO TIPO Z EFEITO LEQUE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO.	DIÁRIA	03	R\$4.000,00	R\$12.000,00
9	MÉDICO VETERINÁRIO, RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DEVIDAMENTE EM DIA COM SEU CRMV E RT DE EVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519.	DIÁRIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
10	SALVA VIDAS REGISTRADOS NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	R\$2.000,00	R\$6.000,00
11	04 (QUATRO) PORTEREIROS COM EXPERIENCIA NO TRINCO PARA A SOLTA DOS TOUROS DURANTE O RODEIO.	DIÁRIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
12	AUXILIAR DE PISTA PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
13	DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	R\$2.000,00	R\$6.000,00
14	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 90 METROS DE 12 DEGRAUS, TODA GALVANIZADA, TUBULARES PRÉ-MOLDADAS COM PASSARELA, SAINDO A ALTURA DE 1,10 M DO CHÃO COM TABUAS DE 2,30 X 1,20 METROS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS, TABUAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL FECHADA EM REQUADROS DE PERFIL DE CANTONEIRA 1" COM ENCAIXE TRAVADOS COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA "U" NO TAMANHO DE 2,30 METROS POR 0,55 METROS.	DIARIA	03	R\$10.000,00	R\$30.000,00

	ESCADAS DE ACESSO PELA FRENTE DA ARQUIBANCADA CONFORME A NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS. GRADES DE PROTEÇÃO PARAPEITO NO MINIMO 1,10 NA FRENTE E 1,80 METROS NO ULTIMO DEGRAU (ATRAS), PARAPEITOS LATERAIS COMEÇANDO EM 1,10 M TERMINANDO NO ALTO DA ARQUIBANCADA COM 1,80M. O FORMATO DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER LINEAR DIVIDIDA EM MODULOS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO 2 PESSOAS POR METRO. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER GALVANIZADA, SEM FERRUGEM.				
	20 CAMAROTES EMPRESARIAIS GALVANIZADOS COM 2 ESCADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. OBSERVANDO-SE O SEGUINTE: MEDIDAS DE CADA CAMAROTE: 2,35M X 3,85M			R\$4.000,00	R\$12.000,00

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA

23.502.418/0001-00

ciabrasilderodeios@gmail.com



15	COM 7 TABUAS, MONTADOS A 1,80M DE ALTURA EM 1 ANDAR, POSSUINDO COBERTURA EM CHAPÉU DE BRUXA COM LONAS ANTICHAMAS, TODOS DECORADOS COM MALHAS TENCIONADAS NA COR AZUL E CARPETES ANTICHAMAS.	DIARIA	03		
16	SERVIÇO - CERIMONIAL DE ABERTURA COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA TEMÁTICAS ALUSIVAS AO EVENTO. DISPONDO DE PASSARELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM TAPETE VERMELHO, CORTINAS, TÚNEL INFLÁVEL, MÁQUINA DE FUMAÇA E LED.	DIARIA	03	R\$ 2.000,00	R\$6.000,00
17	EQUIPE DE DECORAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA COM BANNERS, ADESIVOS E MALHA DO TIPO LAYCRA NA COR AZUL.	DIARIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
18	ARENA COMPLETA PARA PROVA DOS 3 TAMBORES E RODEIO EM TOUROS: ESTILO AMERICANA OFICIAL, CONTENDO GRADES PARA O FECHAMENTO, CURRAIS DE APARTAÇÃO, DEVIDAMENTE EMBARCADO E MONTADO DE ACORDO COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO - CNAR, GARANTINDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL, COM PISO DE AREIA ADAPTADO PARA NÃO AGREDIR OS ANIMAIS DOS RODEIOS.	DIARIA	03	R\$2.000,00	R\$6.000,00
19	QUERÊNCIA (CURRAL) DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS COM DESEMBARCADOR PARA O RODEIO.	DIARIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
20	SERVIÇO - SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO: 2 P. A FLY, 18 LINEARRAY; 18 SUBGRAVES DUPLAS FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; 02 COMPRESSORES, 01 MULTI - CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000WRMS; 06 AMPLIFICADORES 6400 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEIS, 13 MINI BUS DE 6.1CADA, 42 CANAIS DE DIMMERS, 01 CAMINHÃO BAÚ DE ESTÚDIO TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. (PARA OS TRÊS DIAS DE EVENTO).	DIARIA	03	R\$6.000,00	R\$18.000,00
21	SERVIÇO - 01 PAINÉIS DE LED OUTDOOR P6 4X3M COM TRANSMISSÃO DO RODEIO AO VIVO, COM REPLAY DA MONTARIA, SISTEMA RODEIO DIGITAL E RANKING GERAL.	DIARIA	03	R\$2.000,00	R\$6.000,00
22	SERVIÇO - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO DE SHOW CÊNICA TODA MONTADA EM TORRES DE ALUMÍNIO Q-30, CONTENDO MAX BRUTES, SUPER STROBO, 10	DIARIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
23.502.418/0001-00
ciabrasilderodeios@gmail.com



	MOVING BEEM 14R, MÁQUINA DE FUMAÇA E RAIOS LASERS E STROBO.				
23	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
24	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SONORIZAÇÃO	DIARIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
25	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE BLASTER DE FOGOS.	DIARIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
26	TÉCNICO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL GERAL PELA EQUIPE DE MONTAGEM DE ESTRUTURA COM CERTIFICAÇÃO NR10 E NR35.	DIARIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
27	EQUIPE DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS	DIARIA	03	R\$2.000,00	R\$6.000,00
28	SERVIÇO DE PROPAGANDA ÁUDIO VISUAL PARA REDES SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE.	DIARIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
29	SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS COMPETIDORES RODEIO DE ACORDO COM A LEI 10.220/01.	SERVIÇO	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00
30	PREMIAÇÃO MÍNIMA DO RODEIO DE R\$15.000,00.	UNIDADE	01	R\$15.000,00	R\$15.000,00
31	SERVIÇO - TRANSPORTE DE PESSOAL, ANIMAIS E ESTRUTURAS IDA E VOLTA.	SERVIÇO	01	R\$10.000,00	R\$10.000,00
32	SERVIÇO DISC JOCKEY DJ SONOPLASTA	DIARIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
33	ART DOS ENGENHEIROS JUNTO AO CREA DE TODA ESTRUTURA A SER MONTADA E DESMONTADA.	SERVIÇO	01	R\$1.000,00	R\$1.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$231.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

GUIRICEMA - MG, 14 de julho de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA
Data: 14/07/2025 09:43:07-0300
Verifique em: <https://validar.itu.gov.br>

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA

Socio Proprietario



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: KENNEDY JUNIOR DOS SANTOS GONÇALVES RODEIOS

CNPJ:22.513.343/0001-92

Endereço: R: JOSÉ PEDRO LOBO Nº 455

Bairro: GAGÉ Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE UF: MG

Telefone: 31 987394125 e-mail: ciakennedyjunior@gmail.com

Menor preço global

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL DO EVENTO
1.	Prestação de serviços de organização, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG NO ANO DE 2025	SERVIÇO	01	R\$ 235.700,00

Especificação dos trabalhos

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) TOUROS TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	5.000,00	15.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) COMPETIDORES PROFISSIONAIS EM RODEIO EM TOUROS.	DIÁRIA	03	2.000,00	6.000,00
3	JUIZ DE ARENA (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03	1.000,00	3.000,00
4	JUIZ DE BRETE (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03		
5	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL E/OU INTERNACIONAL NO RODEIO COM EXPERIENCIA COMPROVADA, QUE TENHA TRABALHADO EM BARRETOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	2.000,00	6.000,00
6	COMENTARISTA PROFISSIONAL DE RODEIO PARA INFORMAR O PÚBLICO SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE OCORREM DURANTE O EVENTO E TAMBÉM A CADA MONTARIA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	1.000,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7	SERVIÇO – ATRAÇÕES DE ARENA ESPECIALIZADAS EM RODEIO COMPOSTAS POR MOTOQUEIRO MALUCO SALTANDO ARCOS DE FOGO E MANOBRAS RADICAIS E TAMBÉM ATRAÇÃO RELIGIOSA HABITUALMENTE UTILIZADOS PARA ABERTURA DE GRANDES RODEIOS NACIONAL.	DIÁRIA	03	3.000,00	9.000,00
8	SHOW PIROTÉCNICO DENTRO DA ARENA, COM PIRO MUSICAL, ARENA GLOBAL, PAINÉIS SANTOS, CASCATAS, AÉREOS E EFEITOS BRILHANTES, FOGOS DO TIPO GIRANDOLA 468 MINI SHOW, MORTEIROS CORES E EFEITOS DIVERSOS E TORTAS DO TIPO Z EFEITO LEQUE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO.	DIÁRIA	03	6.000,00	18.000,00
9	MÉDICO VETERINÁRIO, RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DEVIDAMENTE EM DIA COM SEU CRMV E RT DE EVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519.	DIÁRIA	03	1.000,00	3.000,00
10	SALVA VIDAS REGISTRADOS	DIÁRIA	03	1.500,00	4.500,00
11	04 (QUATRO) PORTEREIROS COM EXPERIENCIA NO TRINCO PARA A SOLTA DOS TOUROS DURANTE O RODEIO.	DIÁRIA	03	1.000,00	3.000,00
12	AUXILIAR DE PISTA PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	1.000,00	3.000,00
13	DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	2.000,00	6.000,00
14	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 90 METROS DE 12 DEGRAUS, TODA GALVANIZADA, TUBULARES PRÉ-MOLDADAS COM PASSARELA, SAINDO A ALTURA DE 1,10 M DO CHÃO COM TABUAS DE 2,30 X 1,20 METROS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS, TABUAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL FECHADA EM REQUADROS DE PERFIL DE CANTONEIRA 1" COM ENCAIXE TRAVADOS COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA "U" NO TAMANHO DE 2,30 METROS POR 0,55 METROS.	DIARIA	03	9.000,00	27.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	ESCADAS DE ACESSO PELA FRENTE DA ARQUIBANCADA CONFORME A NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS. GRADES DE PROTEÇÃO PARAPEITO NO MINIMO 1,10 NA FRENTE E 1,80 METROS NO ULTIMO DEGRAU (ATRAS), PARAPEITOS LATERAIS COMEÇANDO EM 1,10 M TERMINANDO NO ALTO DA ARQUIBANCADA COM 1,80M. O FORMATO DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER LINEAR DIVIDIDA EM MODULOS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO 2 PESSOAS POR METRO. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER GALVANIZADA, SEM FERRUGEM.				
15	20 CAMAROTES EMPRESARIAIS GALVANIZADOS COM 2 ESCADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. OBSERVANDO-SE O SEGUINTE: MEDIDAS DE CADA CAMAROTE: 2,35M X 3,85M COM 7 TABUAS, MONTADOS A 1,80M DE ALTURA EM 1 ANDAR, POSSUINDO COBERTURA EM CHAPÉU DE BRUXA COM LONAS ANTICHAMAS, TODOS DECORADOS COM MALHAS TENCIONADAS NA COR AZUL E CARPETES ANTICHAMAS.	DIARIA	03	8.000,00	24.000,00
16	SERVIÇO – CERIMONIAL DE ABERTURA COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA TEMÁTICAS ALUSIVAS AO EVENTO. DISPONDO DE PASSARELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM TAPETE VERMELHO, CORTINAS, TÚNEL INFLÁVEL, MÁQUINA DE FUMAÇA E LED.	DIARIA	03	2.000,00	6.000,00
17	EQUIPE DE DECORAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA COM BANNERS, ADESIVOS E MALHA DO TIPO LAYCRA NA COR AZUL.	DIARIA	03	1.500,00	3.000,00
18	ARENA COMPLETA PARA PROVA DOS 3 TAMBORES E RODEIO EM TOUROS: ESTILO AMERICANA OFICIAL, CONTENDO GRADES PARA O FECHAMENTO, CURRAIS DE APARTAMENTO, DEVIDAMENTE EMBARCADO E MONTADO DE ACORDO COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO – CNAR, GARANTINDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL, COM PISO DE AREIA ADAPTADO PARA NÃO AGREDIR OS ANIMAIS DOS RODEIOS.	DIARIA	03	4.000,00	12.000,00
19	QUERÊNCIA (CURRAL) DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS COM DESEMBARCADOR PARA O RODEIO.	DIARIA	03	2.000,000	6.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



20	SERVIÇO – SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO: 2 P. A FLY, 18 LINEARRAY; 18 SUBGRAVES DUPLAS FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; 02 COMPRESSORES, 01 MULTI - CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000WRMS; 06 AMPLIFICADORES 6400 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEIS, 13 MINI BUS DE 6.1CADA, 42 CANAIS DE DIMMERS, 01 CAMINHÃO BAÚ DE ESTÚDIO TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. (PARA OS TRÊS DIAS DE EVENTO).	DIARIA	03	5.000,00	15.000,00
21	SERVIÇO – 01 PAINÉIS DE LED OUTDOOR P6 4X3M COM TRANSMISSÃO DO RODEIO AO VIVO, COM REPLAY DA MONTARIA, SISTEMA RODEIO DIGITAL E RANKING GERAL.	DIARIA	03	5.000,00	15.000,00
22	SERVIÇO – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO DE SHOW CÊNICA TODA MONTADA EM TORRES DE ALUMÍNIO Q-30, CONTENDO MAX BRUTES, SUPER STROBO, 10 MOVING BEEM 14R, MÁQUINA DE FUMAÇA E RAIOS LASERS E STROBO.	DIARIA	03		
23	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	03	1.000,00	3.000,0
24	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SONORIZAÇÃO	DIARIA	03	1.000,00	3.000,00
25	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE BLASTER DE FOGOS.	DIARIA	03	1.000,00	3.000,00
26	TÉCNICO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL GERAL PELA EQUIPE DE MONTAGEM DE ESTRUTURA COM CERTIFICAÇÃO NR10 E NR35.	DIARIA	03	1.000,00	3.000,00
27	EQUIPE DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS	DIARIA	03	2.000,00	6.000,00
28	SERVIÇO DE PROPAGANDA ÁUDIO VISUAL PARA REDES SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE.	DIARIA	03	1.500,00	4.500,00
29	SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS COMPETIDORES RODEIO DE ACORDO COM A LEI 10.220/01.	SERVIÇO	01	1.000,00	3.000,00
30	PREMIAÇÃO MÍNIMA DO RODEIO DE R\$15.000,00.	UNIDADE	01	5.000,00	15.000,00
31	SERVIÇO – TRANSPORTE DE PESSOAL, ANIMAIS E ESTRUTURAS IDA E VOLTA.	SERVIÇO	01	2.000,00	6.000,00
32	SERVIÇO DISC JOCKEY DJ SONOPLASTA	DIARIA	03	1.000,00	3.000,0
33	ART DOS ENGENHEIROS JUNTO AO CREA DE TODA ESTRUTURA A SER MONTADA E DESMONTADA.	SERVIÇO	01	900,00	2.700,00

Local data.

Assinatura

KENNEDY JUNIOR DOS SANTOS GONCALVES
RODEIOS:2251334300
0102

Digitally signed by KENNEDY JUNIOR DOS SANTOS GONCALVES
RODEIOS:22513343000192
Date: 2025.07.14 12:05:31



Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0083/2025

Data: 14/05/2025 Validade: 15/09/2025

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Responsável pela Pesquisa: MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DORES DO TURVO MG DE 2025

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais					
Nº Item	Cód.	Descrição		Valor Ref.: Preço médio	
		UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	638	SERVIÇOS - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DORES DO TURVO MG DE 2025	1	232.400,00	232.400,00
Total ==>				232.400,00	

Fornecedores

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA - CNPJ: 23.502.418/0001-00

Nº Item	Cód.	Descrição		UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	638	SERVIÇOS - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DORES DO TURVO MG DE 2025		SR	1	231.500,00	231.500,00
Total ==>				231.500,00			

PPR AGENCIA TURISTICA DE PROMOCAO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.342.749/0001-66

Nº Item	Cód.	Descrição		UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	638	SERVIÇOS - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DORES DO TURVO MG DE 2025		SR	1	230.000,00	230.000,00
Total ==>				230.000,00			

KENNEDY JUNIOR DOS SANTOS GONCALVES RODEIOS - CNPJ: 22.513.343/0001-92

Nº Item	Cód.	Descrição		UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	638	SERVIÇOS - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DORES DO TURVO MG DE 2025		SR	1	235.700,00	235.700,00
Total ==>				235.700,00			





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG, no ano de 2025, no valor estimado R\$ 232.400,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) conforme cotação de preço, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2025.

Município de Dolores do Turvo/MG, 15 de julho de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 083, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.12.01.20.606.0645.2.0091	1.500.000	Manutenção Despesas com Realização de Torneio Leiteiro	R\$ 232.400,00
TOTAL			R\$ 232.400,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dores do Turvo, 15/07/2025



DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR





DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG DE 2025

Dores do Turvo, 15 de Julho de 2025.



Marcelo Lana Goulart
TESOUREIRO(A)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dorés do Turvo MG, no ano de 2025, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dorés do Turvo, 17 de julho de 2025.

KALLI DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 203 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO
AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dorés do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Samuel Abraão Pires, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Membro: Lucas Ferreira Teixeira, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946;

Membro: Mauro Lucio Marques da Cruz, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: Edmar Antônio Venâncio, portador do CPF nº 11255045604 e RG nº MG- 16859551.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, Nº 55 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Samuel Abraão Pires, Pregoeiro subscrevi.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

Processo nº 097/2025

Pregão Presencial 044/2025

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG no ano de 2025.

Valor total estimado: R\$ 232.400,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Dotações orçamentárias:

3.3.90.39.00.2.12.01.20.606.0645.2.0091.

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

Trata – se de Município com 4.987 habitantes conforme censo IBGE e 2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 097/2025
Pregão Presencial 044/2025
MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG no ano de 2025.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17º e 2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Princípio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termos do Art 75, II da Lei 14133/2021.

A Lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/2025, optamos pela forma presencial visto que, além de prático, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão pública por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal.

Dolores do Turvo, 17 de julho de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 097/2025
Pregão Presencial 044/2025
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
MODO: ABERTO

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Samuel Abraão Pires, nomeado pela Portaria nº 203/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta para Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo MG, no ano de 2025.

A abertura da sessão será às **07:30hs do dia 06 de agosto de 2025**, quando serão recebidos os envelopes de “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, às normas do presente Edital.

Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº. 003/2025, e demais legislações pertinentes ao objeto.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Dores do Turvo MG, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

2.3.1 A Lei nº. 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17º e 2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Princípio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 147133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/20205, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG, no ano de 2025, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO IV);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO V);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO ANEXO VII)

VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA NOS ULTIMOS 60 (SESSENTA) DIAS

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”
PROCESSO Nº 097/2025



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2025
ABERTURA DIA: 06/08/2025 – 07:30hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”
PROCESSO Nº 097/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2025
ABERTURA DIA: 06/08/2025 – 07:30hs

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

5.2. Não poderão disputar esta licitação:

5.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.11. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.2.14. O disposto a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.16. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço, as licitantes com propostas de preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior preço para menor preço”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de sancionamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissas, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de sancionamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2.Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.3.Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados no Diário Oficial.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. Habilitação jurídica

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os sócios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III-RegularidadeEconômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (DA EMPRESA)

I- Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região a que estiver vinculada;

II- Comprovação de aptidão para desempenho operacional de atividades de montagem de arquibancada, camarotes, arena e bretes, através de apresentação de certidão de acervo operacional, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, comprovando que a Licitante executou a qualquer tempo, os respectivos serviços.

III – Comprovante de Registro ou inscrição em nome da empresa no Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA ou no órgão equivalente dos outros estados da federação.

IV- Comprovante de Registro da empresa no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV da região em que estiver vinculado

V- Apresentação do Programa Empresarial de Gerenciamento de Risco (PGR) conforme Portaria nº 6.730, de 09 de março de 2020.

VI- Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante a entidade regulamentadora CNAR (Confederação Nacional de Rodeios) entidade nacional de administração do desporto reconhecida pelo Ministério do Esporte e/ou Federação de Rodeio do Estado em que a Empresa estiver sediada. (Apresentar o documento que comprove que a Federação do Estadual seja filiada na Confederação Nacional de Rodeio).

VII- Prova de registro e regularidade da empresa e do responsável técnico, no Conselho regional de Administração – CRA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL (DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS)

I – Comprovação de que a licitante possui em seu corpo técnico Médico-Veterinário, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV da região em que estiver vinculado.

II – Comprovação de que a licitante possui em seu corpo técnico Profissional de Engenharia, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, da região em que estiver vinculado, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo conselho profissional competente, devidamente registrado no CREA/CAU que demonstrem



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



possuir experiência comprovada para execução de montagem de arquibancada, camarotes, arena e bretes.

- III- Certificados de Cursos NR10 e NR35 em nome do Responsável técnico da montagem das estruturas, conforme orientação do ministério do trabalho.
- IV- Profissional responsável em fazer a detonação dos artefatos pirotécnicos (baixo ruído), de produtos devidamente acabados (fogos de artifício prontos para detonação, detentor de carteira licença Blaster Pirotécnico.
- V- Certificado de regularidade do instituto brasileiro de meio ambiente e dos recursos naturais (IBAMA) autorizando a execução do show pirotécnico.
- VI- As licenças deverão estar em nome da empresa licitante, ou no caso de não estar, deverá a mesma comprovar seu vínculo através de contrato de prestação de serviços pirotécnicos.

Os profissionais indicados como responsáveis técnicos para realização de serviços deverão figurar como responsáveis técnicos da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outros, desde que sejam igualmente qualificados e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Municipal;

A Comprovação de que os profissionais são vinculados à licitante será feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- I- Sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;
- II- Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- III- Empregado permanente da empresa: cópia do contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- IV- Responsável técnico: cópia da certidão de registro de pessoa jurídica no conselho profissional competente da sede ou filial onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;
- V- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e a licitante de acordo com a legislação civil comum.

VISTORIA PRÉVIA (VISTORIA FACULTATIVA)

I - Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituí-la por declaração formal assinada pelo seu representante legal acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do local de execução.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



10.5. Declarações

a. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (Modelo - ANEXO IV).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

- a. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- b. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- c. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- d. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- e. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- f. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- g. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
 - a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- h. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. DO CONTRATO

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. O contrato será assinada por meio de assinatura digital, gov ou manual.

11.4. Serão formalizadas tantos Contratos quantas forem necessárias para todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O valor contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.

11.6. A existência do contrato implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Prefeitura municipal.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- 13.2.1. advertência;
- 13.2.2. multa;
- 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 13.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no site e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados enviados por e-mail, protocolados presencialmente no setor de licitações ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

14.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no site da Prefeitura Municipal.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no site oficial da Prefeitura Municipal www.doresdoturvo.mg.gov.br.

15.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta Contrato

ANEXO III – PROPOSTA

DECLARAÇÕES – ANEXOS (HABILITAÇÃO IV), (CREDENCIAMENTO V), (MENOR VI) E (ME/EPP VII).

Dores do Turvo MG, 18 de julho de 2025.


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

TERMO DE REFERENCIA

Processo nº 097/2025
Pregão Presencial 044/2025
Menor Preço Global



OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo MG, no ano de 2025.

Justificativa: A contratação dos serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros se justifica pela necessidade de compor a programação oficial da Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG – 2025, evento tradicional que movimenta a economia local, valoriza a cultura rural e promove o turismo regional.

O rodeio é uma das atrações mais aguardadas da exposição, reunindo grande público e contribuindo significativamente para o fortalecimento das tradições sertanejas e da identidade cultural do município. Trata-se de uma atividade que exige estrutura técnica específica, profissionais capacitados e equipamentos adequados, não sendo possível sua realização com recursos próprios da Administração Pública.

Além disso, a contratação visa garantir a segurança dos participantes, do público e dos animais envolvidos, mediante a observância das normas legais, ambientais e de bem-estar animal. A escolha de empresa especializada assegura a qualidade, organização e o sucesso do evento, atendendo às expectativas da população e dos visitantes.

DO OBJETO LICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL DO EVENTO
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG NO ANO DE 2025	SERVIÇO	01	RS 232.400,00

A prestação de serviços se subdivide - se em:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MÉDIO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) TOUROS TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	5.333,33
2	CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS)COMPETIDORES PROFISSIONAIS EM RODEIO EM TOUROS.	DIÁRIA	03	2.733,33
3	JUIZ DE ARENA (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03	1.000,00
4	JUIZ DE BRETE (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03	1.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL E/OU INTERNACIONAL NO RODEIO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, QUE TENHA TRABALHADO EM BARRETOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	2.777,77
6	COMENTARISTA PROFISSIONAL DE RODEIO PARA INFORMAR O PÚBLICO SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE OCORREM DURANTE O EVENTO E TAMBÉM A CADA MONTARIA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	1.222,22
7	SERVIÇO – ATRAÇÕES DE ARENA ESPECIALIZADAS EM RODEIO COMPOSTAS POR MOTOQUEIRO MALUCO SALTANDO ARCOS DE FOGO E MANOBRAS RADICAIS E TAMBÉM ATRAÇÃO RELIGIOSA HABITUALMENTE UTILIZADOS PARA ABERTURA DE GRANDES RODEIOS NACIONAL.	DIÁRIA	03	3.333,33
8	SHOW PIROTÉCNICO DENTRO DA ARENA, COM PIRO MUSICAL, ARENA GLOBAL, PAINÉIS SANTOS, CASCATAS, AÉREOS E EFEITOS BRILHANTES, FOGOS DO TIPO GIRANDOLA 468 MINI SHOW, MORTEIROS CORES E EFEITOS DIVERSOS E TORTAS DO TIPO Z EFEITO LEQUE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO. (baixo ruído)	DIÁRIA	03	5.555,55
9	MÉDICO VETERINÁRIO, RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DEVIDAMENTE EM DIA COM SEU CRMV E RT DE EVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519.	DIÁRIA	03	1.111,11
10	SALVA VIDAS REGISTRADOS NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	1.833,33
11	04 (QUATRO) PORTEREIROS COM EXPERIENCIA NO TRINCO PARA A SOLTA DOS TOUROS DURANTE O RODEIO.	DIÁRIA	03	1.200,00
12	AUXILIAR DE PISTA PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	844,44
13	DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	1.611,11
14	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 90 METROS DE NO MINIMO 12 DEGRAUS, TODA GALVANIZADA, TUBULARES PRÉ-MOLDADAS COM PASSARELA, SAINDO A ALTURA DE 1,10 M DO CHÃO COM TABUAS DE 2,30 X 1,20 METROS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS, TABUAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL FECHADA EM REQUADROS DE PERFIL DE CANTONEIRA 1" COM ENCAIXE TRAVADOS COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA "U" NO TAMANHO DE 2,30 METROS POR 0,55 METROS.	DIARIA	03	9.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	ESCADAS DE ACESSO PELA FRENTE DA ARQUIBANCADA CONFORME A NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS. GRADES DE PROTEÇÃO PARAPEITO NO MINIMO 1,10 NA FRENTE E 1,80 METROS NO ULTIMO DEGRAU (ATRAS), PARAPEITOS LATERAIS COMEÇANDO EM 1,10 M TERMINANDO NO ALTO DA ARQUIBANCADA COM 1,80M. O FORMATO DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER LINEAR DIVIDIDA EM MODULOS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO 2 PESSOAS POR METRO. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER GALVANIZADA, SEM FERRUGEM.			
15	20 CAMAROTES EMPRESARIAIS GALVANIZADOS COM 2 ESCADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. OBSERVANDO-SE O SEGUINTE: MEDIDAS DE CADA CAMAROTE: 2,35M X 3,85M COM 7 TABUAS, MONTADOS A 1,80M DE ALTURA EM 1 ANDAR, POSSUINDO COBERTURA EM CHAPÉU DE BRUXA COM LONAS ANTICHAMAS, TODOS DECORADOS COM MALHAS TENCIONADAS NA COR AZUL E CARPETES ANTICHAMAS.	DIARIA	03	6.222,22
16	SERVIÇO – CERIMONIAL DE ABERTURA COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA TEMÁTICAS ALUSIVAS AO EVENTO. DISPONDO DE PASSARELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM TAPETE VERMELHO, CORTINAS, TÚNEL INFLÁVEL, MÁQUINA DE FUMAÇA E LED.	DIARIA	03	2.088,88
17	EQUIPE DE DECORAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA COM BANNERS, ADESIVOS E MALHA DO TIPO LAYCRA NA COR AZUL.	DIARIA	03	1500,00
18	ARENA COMPLETA PARA PROVA DOS 3 TAMBORES E RODEIO EM TOUROS: ESTILO AMERICANA OFICIAL, CONTENDO GRADES PARA O FECHAMENTO, CURRAIS DE APARTAÇÃO, DEVIDAMENTE EMBARCADO E MONTADO DE ACORDO COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO – CNAR, GARANTINDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL, COM PISO DE AREIA ADAPTADO PARA NÃO AGREDIR OS ANIMAIS DOS RODEIOS.	DIARIA	03	3.111,11
19	QUERÊNCIA (CURRAL) DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS COM DESEMBARCADOR PARA O RODEIO.	DIARIA	03	1.555,55



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



20	SERVIÇO – SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO: 2 P. A FLY, 18 LINEARRAY; 18 SUBGRAVES DUPLAS FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; 02 COMPRESSORES, 01 MULTI - CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000WRMS; 06 AMPLIFICADORES 6400 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEIS, 13 MINI BUS DE 6.1CADA, 42 CANAIS DE DIMMERS, 01 CAMINHÃO BAÚ DE ESTÚDIO TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. (PARA OS TRÊS DIAS DE EVENTO).	DIARIA	03	4.777,77
21	SERVIÇO – 01 PAINÉIS DE LED OUTDOOR P6 4X3M COM TRANSMISSÃO DO RODEIO AO VIVO, COM REPLAY DA MONTARIA, SISTEMA RODEIO DIGITAL E RANKING GERAL.	DIARIA	03	3.666,66
22	SERVIÇO – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO DE SHOW CÊNICA TODA MONTADA EM TORRES DE ALUMÍNIO Q-30, CONTENDO MAX BRUTES, SUPER STROBO, 10 MOVING BEEM 14R, MÁQUINA DE FUMAÇA E RAIOS LASERS E STROBO.	DIARIA	03	2.000,00
23	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	03	777,77
24	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SONORIZAÇÃO	DIARIA	03	777,77
25	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE BLASTER DE FOGOS.	DIARIA	03	833,33
26	TÉCNICO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL GERAL PELA EQUIPE DE MONTAGEM DE ESTRUTURA COM CERTIFICAÇÃO NR10 E NR35.	DIARIA	03	777,77
27	EQUIPE DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS	DIARIA	03	1.777,77
28	SERVIÇO DE PROPAGANDA AUDIO VISUAL PARA REDES SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE.	DIARIA	03	1.111,11
29	SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS COMPETIDORES RODEIO DE ACORDO COM A LEI 10.220/01.	SERVIÇO	01	1500,00
30	PREMIAÇÃO MÍNIMA DO RODEIO DE R\$15.000,00	UNIDADE	01	12.666,66
31	SERVIÇO – TRANSPORTE DE PESSOAL, ANIMAIS E ESTRUTURAS IDA E VOLTA.	SERVIÇO	01	6.000,00
32	SERVIÇO DISC JOCKEY DJ SONOPLASTA	DIARIA	03	944,44
33	ART DOS ENGENHEIROS JUNTO AO CREA DE TODA ESTRUTURA A SER MONTADA E DESMONTADA.	SERVIÇO	01	1300,00

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



****O evento deverá atender integralmente as disposições contidas na Lei Estadual nº 13.605 de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal durante a realização do rodeio, na Lei Federal nº 10.220 de 11 de abril de 2001, que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional, na Lei Federal nº 10.519 de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a promoção e fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio e na Portaria 1.391 do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA de 06 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o registro de entidades promotoras, baixa normas para a realização e controle sanitário dos animais em eventos pecuários**

Visando o bem-estar dos animais caberá ao contratado cumprir as seguintes exigências:

- I-** Disponibilizar médico veterinário habilitado, responsável pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem, fixando em local visível a público o seu nome completo;
- II-** Realizar o transporte dos animais em veículos apropriados e instalação de infraestrutura que garanta a integridade física deles durante sua chegada, acomodação e alimentação;
- III –** Certificar que a arena e bretes estejam cercados com material resistente e com piso de areia ou outro material acolchoador, próprio para o amortecimento do impacto de eventual queda do atleta ou do animal montado.
- IV –** Garantir que os apetrechos técnicos utilizados nas montarias, bem como as características do arreamento, não poderão causar injúrias ou ferimentos aos animais e devem obedecer às normas estabelecidas pela entidade representativa do rodeio, seguindo as regras internacionalmente aceitas.
- V-** Certificar que as cintas, cilhas e as barrigueiras utilizadas sejam confeccionadas em lã natural com dimensões adequadas para garantir o conforto dos animais.
- VI-** Garantir que não sejam utilizadas esporas com rosetas pontiagudas ou qualquer outro instrumento que cause ferimentos nos animais, incluindo aparelhos que provoquem choques elétricos.
- VII-** Contratar seguro pessoal de vida e invalidez permanente ou temporária, em favor de todos os profissionais de rodeio que atuarão no evento, incluindo os atletas, salva-vidas, domadores, porteiros, juízes e locutores.
- VIII-** Certificar que os animais estejam com atestado de vacinação contra febre aftosa em dia.
- IX-** Garantir que os animais possuam certificado de inspeção sanitária e de controle de anemia infecciosa equina, caso conte com equídeos no recinto do rodeio.
- X-** Garantir que não seja admitido no rodeio qualquer animal que apresente doença, deficiência física ou ferimento que inviabilize sua participação.
- XI-** Assegurar a proteção e a integridade física dos animais, nas etapas de transporte, chegada, recebimento, acomodação, trato, manejo e montaria.
- XII-** Disponibilizar rodolúvio, pedilúvio, desembarcadouro apropriado, tronco para contenção de animais, fonte de água disponível para desinfecções;
- XIII-** Disponibilizar boa iluminação e local apropriado para recepção, conferência e expedição de documentos sanitários, com mesa, obrigatório acesso à internet de banda larga e impressora compatível com o sistema eletrônico de defesa agropecuária utilizado pelo IMA.
- XIV-** Disponibilizar alojamento adequado para os animais, em currais com no mínimo 2,5 m² (dois metros quadrados e meio) de área por animal, provido de bebedouros com água, comedouros com alimento, equipamentos de lavagem, desinfecção e pulverização ambiental, que atendam às exigências higiênico-sanitárias.
- XV-** Assegurar a presença do médico veterinário habilitado no local do evento, a partir da chegada do primeiro até a saída do último animal do recinto, ficando expressamente proibida a entrada ou saída de animais sem sua presença.

Nos termos da Portaria de nº 1.391/06, Médico Veterinário Habilitado é o profissional técnico credenciado perante o IMA ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, responsável pelo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



cumprimento das legislações vigentes, que garanta tratamento humanitário aos animais, zelando pelo seu bem-estar, coibindo qualquer tipo de maus-tratos aos mesmos.

A realização da prática esportiva deverá seguir as normas e diretrizes estabelecidas no regulamento da modalidade montaria em touros da Confederação Nacional do Rodeio – CNAR.

A empresa vencedora será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART perante ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de Minas Gerais, em nome do responsável técnico indicado durante a fase de habilitação do certame, das estruturas listadas no tópico deste Termo de Referência.

É estritamente vedada a realização de promoção pessoal de qualquer político ou cidadão durante a realização do evento, através de quaisquer meios, sejam visuais, auditivos ou alusivos.

A realização dos shows pirotécnicos (baixo ruído) deverá ser realizada por profissional blaster, devidamente habilitado.

A prestação de serviços deverão se entregue em plenas condições de uso. O serviço que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

Instalação de toda estrutura por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Despesas com os animais por conta da empresa contratada

É responsabilidade da contratada qualquer tipo de acidente que venha ocorrer com a equipe e animais.

A prestação de serviços ocorrerá nos dias 28,29 e 30 de agosto de 2025 no parque de exposições Geraldino de Barros Valerio localizado no Bairro Santo Antonio, com horario a ser definido pela administração municipal.

Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show ou outro fato proveniente de caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

A estrutura deverá estar montada no mínimo 02 (dois) dias de antecedência da realização do evento para vistoria do Corpo de Bombeiros.

A Prefeitura disponibilizará a licitante vencedora:

I- Água para os animais;

II- Preparo do solo da arena, com colocação de areia para conforto dos animais e segurança dos peões;

III – Ambulância para suporte do evento;

IV- Espaço para montagem das estruturas devidamente nivelado.

É vedado a utilização, queima e soltura de fogos de estampidos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso conforme LEI MUNICIPAL Nº 1035 DE 18 DE MAIO DE 2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente não há indicações de Marcas

Da exigência de amostra: Da exigência de amostra: Não será solicitado amostras.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.1. Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.2 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Estruturas;

Cuidado e zelo aos animais.

7. Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Cada secretario requisitante é o responsável pelo recebimento e conferencia.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento

O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ENTREGA A

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

10. VALOR ESTIMADO

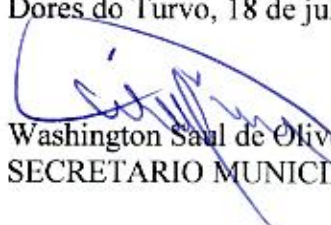
Valor total estimado consta na tabela acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.39.00.2.12.01.20.606.0645.2.0091.

Dores do Turvo, 18 de julho de 2025.


Washington Saul de Oliveira
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____

CONTRATO Nº xxxxxx/2025

Processo nº 097/2025

Pregão Presencial 044/2025

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado neste Município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste ajuste, a Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo MG, no ano de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____) conforme quadro abaixo: (anexar tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da Dotação orçamentária do exercício de 2025, sendo:

3.3.90.39.00.2.12.01.20.606.0645.2.0094

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**O evento deverá atender integralmente as disposições contidas na Lei Estadual nº 13.605 de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal durante a realização do rodeio, na Lei Federal nº 10.220 de 11 de abril de 2001, que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional, na Lei Federal nº 10.519 de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a promoção e fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio e na Portaria 1.391 do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA de 06 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o registro de entidades promotoras, baixa normas para a realização e controle sanitário dos animais em eventos pecuários



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



Visando o bem-estar dos animais caberá ao contratado cumprir as seguintes exigências:

- I-** Disponibilizar médico veterinário habilitado, responsável pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem, fixando em local visível a público o seu nome completo;
- II-** Realizar o transporte dos animais em veículos apropriados e instalação de infraestrutura que garanta a integridade física deles durante sua chegada, acomodação e alimentação;
- III –** Certificar que a arena e bretes estejam cercados com material resistente e com piso de areia ou outro material acolchoador, próprio para o amortecimento do impacto de eventual queda do atleta ou do animal montado.
- IV –** Garantir que os apetrechos técnicos utilizados nas montarias, bem como as características do arreamento, não poderão causar injúrias ou ferimentos aos animais e devem obedecer às normas estabelecidas pela entidade representativa do rodeio, seguindo as regras internacionalmente aceitas.
- V-** Certificar que as cintas, cilhas e as barrigueiras utilizadas sejam confeccionadas em lã natural com dimensões adequadas para garantir o conforto dos animais.
- VI-** Garantir que não sejam utilizadas esporas com rosetas pontiagudas ou qualquer outro instrumento que cause ferimentos nos animais, incluindo aparelhos que provoquem choques elétricos.
- VII-** Contratar seguro pessoal de vida e invalidez permanente ou temporária, em favor de todos os profissionais de rodeio que atuarão no evento, incluindo os atletas, salva-vidas, domadores, porteiros, juízes e locutores.
- VIII-** Certificar que os animais estejam com atestado de vacinação contra febre aftosa em dia.
- IX-** Garantir que os animais possuam certificado de inspeção sanitária e de controle de anemia infecciosa equina, caso conte com equídeos no recinto do rodeio.
- X-** Garantir que não seja admitido no rodeio qualquer animal que apresente doença, deficiência física ou ferimento que inviabilize sua participação.
- XI-** Assegurar a proteção e a integridade física dos animais, nas etapas de transporte, chegada, recebimento, acomodação, trato, manejo e montaria.
- XII-** Disponibilizar rodolúvio, pedilúvio, desembarcadouro apropriado, tronco para contenção de animais, fonte de água disponível para desinfecções;
- XIII-** Disponibilizar boa iluminação e local apropriado para recepção, conferência e expedição de documentos sanitários, com mesa, obrigatório acesso à internet de banda larga e impressora compatível com o sistema eletrônico de defesa agropecuária utilizado pelo IMA.
- XIV-** Disponibilizar alojamento adequado para os animais, em currais com no mínimo 2,5 m² (dois metros quadrados e meio) de área por animal, provido de bebedouros com água, comedouros com alimento, equipamentos de lavagem, desinfecção e pulverização ambiental, que atendam às exigências higiênico-sanitárias.
- XV-** Assegurar a presença do médico veterinário habilitado no local do evento, a partir da chegada do primeiro até a saída do último animal do recinto, ficando expressamente proibida a entrada ou saída de animais sem sua presença.

Nos termos da Portaria de nº 1.391/06, Médico Veterinário Habilitado é o profissional técnico credenciado perante o IMA ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, responsável pelo cumprimento das legislações vigentes, que garanta tratamento humanitário aos animais, zelando pelo seu bem-estar, coibindo qualquer tipo de maus-tratos aos mesmos.

A realização da prática esportiva deverá seguir as normas e diretrizes estabelecidas no regulamento da modalidade montaria em touros da Confederação Nacional do Rodeio – CNAR.

A empresa vencedora será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART perante ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de Minas Gerais, em nome do responsável técnico indicado durante a fase de habilitação do certame, das estruturas listadas no tópico deste Termo de Referência.

É estritamente vedada a realização de promoção pessoal de qualquer político ou cidadão durante a realização do evento, através de quaisquer meios, sejam visuais, auditivos ou alusivos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



A realização dos shows pirotécnicos (baixo ruído) deverá ser realizada por profissional bláster, devidamente habilitado.

A prestação de serviços deverão se entregue em plenas condições de uso. O serviço que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

Instalação de toda estrutura por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Despesas com os animais por conta da empresa contratada

É responsabilidade da contratada qualquer tipo de acidente que venha ocorrer com a equipe e animais.

A prestação de serviços ocorrerá nos dias 28,29 e 30 de agosto de 2025 no parque de exposições Geraldino de Barros Valerio localizado no Bairro Santo Antonio, com horario a ser definido pela administração municipal.

Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show ou outro fato proveniente de caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

A estrutura deverá estar montada no mínimo 02 (dois) dias de antecedência da realização do evento para vistoria do Corpo de Bombeiros.

A Prefeitura disponibilizará a licitante vencedora:

I- Água para os animais;

II- Preparo do solo da arena, com colocação de areia para conforto dos animais e segurança dos peões;

III – Ambulância para suporte do evento;

IV- Espaço para montagem das estruturas devidamente nivelado.

É vedado a utilização, queima e soltura de fogos de estampidos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso conforme LEI MUNICIPAL Nº 1035 DE 18 DE MAIO DE 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados corretamente pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 02 de setembro de 2025, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

13.1 –O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, xxxxxxxxxxxx de 2025.

Município Dores do Turvo
Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO III PROPOSTA

Processo nº 097/2025

Pregão Presencial 044/2025

OBJETO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG, no ano de 2025.

Dados da Empresa

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 097/2025

Pregão Presencial 044/2025

OBJETO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo MG, no ano de 2025.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-__, com sede na _____ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Local – data ____/____/____

(a)

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 097/2025

Pregão Presencial 044/2025

OBJETO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG, no ano de 2025.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Srº _____ qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recusar caso conveniente.

Local, ____ de _____ 2025.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

(dentro envelope 02)

Processo nº 097/2025

Pregão Presencial 044/2025

OBJETO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dorés do Turvo MG, no ano de 2025.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2025

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 097/2025

Pregão Presencial 044/2025

OBJETO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dorés do Turvo MG, no ano de 2025.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal e Identificação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG no ano de 2025.

Data: 01 de julho de 2025.

A presente prestação de serviços tem por objeto a **organização, apresentação e realização de rodeio em touros**, a ser promovido durante a **Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG**, no ano de **2025**.

O evento será realizado com a finalidade de valorizar a cultura rural, promover o entretenimento da população e visitantes, fomentar o turismo local e fortalecer as tradições sertanejas, sendo parte integrante da programação oficial da referida exposição agropecuária.

A empresa contratada será responsável por toda a estrutura necessária para a realização do rodeio, incluindo:

- Montagem e desmontagem da arena;
- Fornecimento de equipamentos de segurança;
- Contratação de profissionais especializados (peões, juizes, locutor, salva-vidas e apoio técnico);
- Disponibilização de touros e demais animais utilizados nas montarias, garantindo o bem-estar e a segurança dos mesmos;
- Iluminação e sonorização adequadas ao espetáculo;
- Organização de cronograma das apresentações;
- Respeito às normas legais e ambientais vigentes.

O rodeio deverá ocorrer em conformidade com os padrões técnicos e éticos exigidos pelos órgãos fiscalizadores, sempre priorizando a segurança dos participantes, do público e dos animais.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente a lei federal 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

15 de agosto de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviços especializados para a **organização, apresentação e realização de rodeio em touros**, durante a **Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG**, no ano de 2025, incluindo estrutura física, equipe técnica, locução, animais, segurança e demais elementos necessários para a execução completa do evento.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros se justifica pela necessidade de compor a programação oficial da **Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG – 2025**, evento tradicional que movimenta a economia local, valoriza a cultura rural e promove o turismo regional.

O rodeio é uma das atrações mais aguardadas da exposição, reunindo grande público e contribuindo significativamente para o fortalecimento das tradições sertanejas e da identidade cultural do município. Trata-se de uma atividade que exige estrutura técnica específica, profissionais capacitados e equipamentos adequados, não sendo possível sua realização com recursos próprios da Administração Pública.

Além disso, a contratação visa garantir a segurança dos participantes, do público e dos animais envolvidos, mediante a observância das normas legais, ambientais e de bem-estar animal. A escolha de empresa especializada assegura a qualidade, organização e o sucesso do evento, atendendo às expectativas da população e dos visitantes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	SERVIÇOS - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG DE 2025	SR	1

A prestação de serviços compreenderá:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) TOUROS TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
2	CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS)COMPETIDORES PROFISSIONAIS EM RODEIO EM TOUROS.	DIÁRIA	03
3	JUIZ DE ARENA (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03
4	JUIZ DE BRETE (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03
5	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL E/OU INTERNACIONAL NO RODEIO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, QUE TENHA TRABALHADO EM BARRETOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
6	COMENTARISTA PROFISSIONAL DE RODEIO PARA INFORMAR O PÚBLICO SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE OCORREM DURANTE O EVENTO E TAMBÉM A CADA MONTARIA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
7	SERVIÇO – ATRAÇÕES DE ARENA ESPECIALIZADAS EM RODEIO COMPOSTAS POR MOTOQUEIRO MALUCO SALTANDO ARCOS DE FOGO E MANOBRAS RADICAIS E TAMBÉM ATRAÇÃO RELIGIOSA HABITUALMENTE UTILIZADOS PARA ABERTURA DE GRANDES RODEIOS NACIONAL.	DIÁRIA	03
8	SHOW PIROTÉCNICO DENTRO DA ARENA, COM PIRO MUSICAL, ARENA GLOBAL, PAINÉIS SANTOS, CASCATAS, AÉREOS E EFEITOS BRILHANTES, FOGOS DO TIPO GIRANDOLA 468 MINI SHOW, MORTEIROS CORES E EFEITOS DIVERSOS E TORTAS DO TIPO Z EFEITO LEQUE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO. (baixo ruído)	DIÁRIA	03
9	MÉDICO VETERINÁRIO, RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DEVIDAMENTE EM DIA COM SEU CRMV E RT DE EVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519.	DIÁRIA	03
10	SALVA VIDAS REGISTRADOS NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
11	04 (QUATRO) PORTEREIROS COM EXPERIENCIA NO TRINCO PARA A SOLTA DOS TOUROS DURANTE O RODEIO.	DIÁRIA	03
12	AUXILIAR DE PISTA PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
13	DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 90 METROS DE NO MINIMO 12 DEGRAUS, TODA GALVANIZADA, TUBULARES PRÉ- MOLDADAS		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



14	COM PASSARELA, SAINDO A ALTURA DE 1,10 M DO CHÃO COM TABUAS DE 2,30 X 1,20 METROS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS, TABUAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL FECHADA EM REQUADROS DE PERFIL DE CANTONEIRA 1" COM ENCAIXE TRAVADOS COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA "U" NO TAMANHO DE 2,30 METROS POR 0,55 METROS. ESCADAS DE ACESSO PELA FRENTE DA ARQUIBANCADA CONFORME A NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS. GRADES DE PROTEÇÃO PARAPEITO NO MÍNIMO 1,10 NA FRENTE E 1,80 METROS NO ÚLTIMO DEGRAU (ATRAS), PARAPEITOS LATERAIS COMEÇANDO EM 1,10 M TERMINANDO NO ALTO DA ARQUIBANCADA COM 1,80M. O FORMATO DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER LINEAR DIVIDIDA EM MÓDULOS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO 2 PESSOAS POR METRO. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER GALVANIZADA, SEM FERRUGEM.	DIARIA	03
15	20 CAMAROTES EMPRESARIAIS GALVANIZADOS COM 2 ESCADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. OBSERVANDO-SE O SEGUINTE: MEDIDAS DE CADA CAMAROTE: 2,35M X 3,85M COM 7 TABUAS, MONTADOS A 1,80M DE ALTURA EM 1 ANDAR, POSSUINDO COBERTURA EM CHAPÉU DE BRUXA COM LONAS ANTICHAMAS, TODOS DECORADOS COM MALHAS TENCIONADAS NA COR AZUL E CARPETES ANTICHAMAS.	DIARIA	03
16	SERVIÇO – CERIMONIAL DE ABERTURA COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA TEMÁTICAS ALUSIVAS AO EVENTO. DISPONDO DE PASSARELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM TAPETE VERMELHO, CORTINAS, TÚNEL INFLÁVEL, MÁQUINA DE FUMAÇA E LED.	DIARIA	03
17	EQUIPE DE DECORAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA COM BANNERS, ADESIVOS E MALHA DO TIPO LAYCRA NA COR AZUL.	DIARIA	03
18	ARENA COMPLETA PARA PROVA DOS 3 TAMBORES E RODEIO EM TOUROS: ESTILO AMERICANA OFICIAL, CONTENDO GRADES PARA O FECHAMENTO, CURRAIS DE APARTAMENTO, DEVIDAMENTE EMBARCADO E MONTADO DE ACORDO COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO – CNAR, GARANTINDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL, COM PISO DE AREIA ADAPTADO PARA NÃO AGREDIR OS ANIMAIS DOS RODEIOS.	DIARIA	03
19	QUERÊNCIA (CURRAL) DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS COM DESEMBARCADOR PARA O RODEIO.	DIARIA	03
20	SERVIÇO – SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO: 2 P. A FLY, 18 LINEARRAY; 18 SUBGRAVES DUPLAS FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; 02 COMPRESSORES, 01 MULTI - CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000WRMS; 06 AMPLIFICADORES 6400 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEIS, 13 MINI BUS DE 6.1CADA, 42 CANAIS DE DIMMERS, 01 CAMINHÃO BAÚ DE ESTÚDIO TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. (PARA OS TRÊS DIAS DE EVENTO).	DIARIA	03

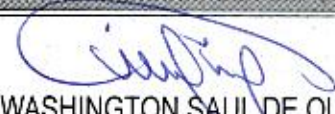


MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



21	SERVIÇO - 01 PAINÉIS DE LED OUTDOOR P6 4X3M COM TRANSMISSÃO DO RODEIO AO VIVO, COM REPLAY DA MONTARIA, SISTEMA RODEIO DIGITAL E RANKING GERAL.	DIARIA	03
22	SERVIÇO - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO DE SHOW CÊNICA TODA MONTADA EM TORRES DE ALUMÍNIO Q-30, CONTENDO MAX BRUTES, SUPER STROBO, 10 MOVING BEEM 14R, MÁQUINA DE FUMAÇA E RAIOS LASERS E STROBO.	DIARIA	03
23	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	03
24	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SONORIZAÇÃO	DIARIA	03
25	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE BLASTER DE FOGOS.	DIARIA	03
26	TÉCNICO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL GERAL PELA EQUIPE DE MONTAGEM DE ESTRUTURA COM CERTIFICAÇÃO NR10 E NR35.	DIARIA	03
27	EQUIPE DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS	DIARIA	03
28	SERVIÇO DE PROPAGANDA ÁUDIO VISUAL PARA REDES SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE.	DIARIA	03
29	SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS COMPETIDORES RODEIO DE ACORDO COM A LEI 10.220/01.	SERVIÇO	01
30	PREMIAÇÃO MÍNIMA DO RODEIO DE R\$15.000,00	UNIDADE	01
31	SERVIÇO - TRANSPORTE DE PESSOAL, ANIMAIS E ESTRUTURAS IDA E VOLTA.	SERVIÇO	01
32	SERVIÇO DISC JOCKEY DJ SONOPLASTA	DIARIA	03
33	ART DOS ENGENHEIROS JUNTO AO CREA DE TODA ESTRUTURA A SER MONTADA E DESMONTADA.	SERVIÇO	01

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Responsável(eis) pela demanda:

Nome WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA

Cargo/Função SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dorés do Turvo MG no ano de 2025.

Dores do Turvo MG, 01 de julho de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Prestação de serviços especializados para a **organização, apresentação e realização de rodeio em touros**, durante a **Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG**, no ano de 2025, incluindo estrutura física, equipe técnica, locução, animais, segurança e demais elementos necessários para a execução completa do evento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de **realização do rodeio em touros** como parte integrante da **programação da Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG, edição 2025**. O evento é tradicional no calendário municipal, sendo uma das principais manifestações culturais e de lazer da região, com grande participação popular e impacto positivo na economia local, especialmente nos setores de comércio, turismo e agropecuária.

Para a execução dessa atividade, é imprescindível contar com empresa especializada, capaz de fornecer toda a estrutura física, equipe técnica qualificada, locução profissional, animais treinados, equipamentos de segurança, sonorização, iluminação e demais recursos necessários para a organização e realização do rodeio.

Dessa forma, a contratação busca garantir um evento de qualidade, seguro, tecnicamente adequado e em conformidade com as normas legais vigentes, contribuindo para a valorização das tradições rurais e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A necessidade de negócio está relacionada à **realização da Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG – 2025**, um evento oficial do calendário municipal que visa promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e turístico da cidade.



Nesse contexto, a **contratação de serviços especializados para a organização e execução de rodeio em touros** representa uma ação estratégica para atrair público, fortalecer as tradições rurais e agregar valor à programação do evento, gerando benefícios diretos e indiretos à comunidade local.

A presença de atrações de grande apelo popular, como o rodeio, contribui significativamente para o sucesso do evento, aumentando a visibilidade do município, incentivando o empreendedorismo regional, movimentando o comércio e gerando renda temporária para diversos setores da economia.

Assim, a contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal no que se refere à **promoção de eventos de interesse coletivo**, valorização da cultura local e incentivo ao desenvolvimento sustentável por meio do turismo e do agronegócio.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
001	SERVIÇOS - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG DE 2025	SR	1

O serviço compreenderá:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) TOUROS TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
2	CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS)COMPETIDORES PROFISSIONAIS EM RODEIO EM TOUROS.	DIÁRIA	03
3	JUIZ DE ARENA (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03
4	JUIZ DE BRETE (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03
5	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL E/OU INTERNACIONAL NO RODEIO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, QUE TENHA TRABALHADO EM BARRETO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
6	COMENTARISTA PROFISSIONAL DE RODEIO PARA INFORMAR O PÚBLICO SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE OCORREM DURANTE O EVENTO E TAMBÉM A CADA MONTARIA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
7	SERVIÇO - ATRAÇÕES DE ARENA ESPECIALIZADAS EM RODEIO COMPOSTAS POR MOTOQUEIRO MALUCO SALTANDO ARCOS DE FOGO E MANOBRAS RADICAIS E TAMBÉM ATRAÇÃO RELIGIOSA HABITUALMENTE UTILIZADOS PARA ABERTURA DE GRANDES RODEIOS NACIONAL.	DIÁRIA	03
8	SHOW PIROTÉCNICO DENTRO DA ARENA, COM PIRO MUSICAL, ARENA GLOBAL, PAINÉIS SANTOS, CASCATAS, AÉREOS E EFEITOS BRILHANTES, FOGOS DO TIPO GIRANDOLA 468 MINI SHOW, MORTEIROS CORES E EFEITOS DIVERSOS E TORTAS DO TIPO Z EFEITO LEQUE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO. (baixo ruido)	DIÁRIA	03



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9	MÉDICO VETERINÁRIO, RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DEVIDAMENTE EM DIA COM SEU CRMV E RT DE EVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519.	DIÁRIA	03
10	SALVA VIDAS REGISTRADOS NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03
11	04 (QUATRO) PORTEREIROS COM EXPERIENCIA NO TRINCO PARA A SOLTA DOS TOUROS DURANTE O RODEIO.	DIÁRIA	03
12	AUXILIAR DE PISTA PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
13	DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03
14	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 90 METROS DE NO MINIMO 12 DEGRAUS, TODA GALVANIZADA, TUBULARES PRÉ- MOLDADAS COM PASSARELA, SAINDO A ALTURA DE 1,10 M DO CHÃO COM TABUAS DE 2,30 X 1,20 METROS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS, TABUAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL FECHADA EM REQUADROS DE PERFIL DE CANTONEIRA 1" COM ENCAIXE TRAVADOS COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA "U" NO TAMANHO DE 2,30 METROS POR 0,55 METROS. ESCADAS DE ACESSO PELA FRENTE DA ARQUIBANCADA CONFORME A NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS. GRADES DE PROTEÇÃO PARAPEITO NO MINIMO 1,10 NA FRENTE E 1,80 METROS NO ULTIMO DEGRAU (ATRAS), PARAPEITOS LATERAIS COMEÇANDO EM 1,10 M TERMINANDO NO ALTO DA ARQUIBANCADA COM 1,80M. O FORMATO DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER LINEAR DIVIDIDA EM MODULOS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO 2 PESSOAS POR METRO. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER GALVANIZADA, SEM FERRUGEM.	DIARIA	03
15	20 CAMAROTES EMPRESARIAIS GALVANIZADOS COM 2 ESCADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. OBSERVANDO-SE O SEGUINTE: MEDIDAS DE CADA CAMAROTE: 2,35M X 3,85M COM 7 TABUAS, MONTADOS A 1,80M DE ALTURA EM 1 ANDAR, POSSUINDO COBERTURA EM CHAPÉU DE BRUXA COM LONAS ANTICHAMAS, TODOS DECORADOS COM MALHAS TENCIONADAS NA COR AZUL E CARPETES ANTICHAMAS.	DIARIA	03
16	SERVIÇO – CERIMONIAL DE ABERTURA COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA TEMÁTICAS ALUSIVAS AO EVENTO. DISPONDO DE PASSARELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM TAPETE VERMELHO, CORTINAS, TÚNEL INFLÁVEL, MÁQUINA DE FUMAÇA E LED.	DIARIA	03
17	EQUIPE DE DECORAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA COM BANNERS, ADESIVOS E MALHA DO TIPO LAYCRA NA COR AZUL.	DIARIA	03
18	ARENA COMPLETA PARA PROVA DOS 3 TAMBORES E RODEIO EM TOUROS: ESTILO AMERICANA OFICIAL, CONTENDO GRADES PARA O FECHAMENTO, CURRAIS DE APARTAÇÃO, DEVIDAMENTE EMBARCADO E MONTADO DE ACORDO COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO – CNAR, GARANTINDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL, COM PISO DE AREIA ADAPTADO PARA NÃO AGREDIR OS ANIMAIS DOS RODEIOS.	DIARIA	03
19	QUERÊNCIA (CURRAL) DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS COM DESEMBARCADOR PARA O RODEIO.	DIARIA	03



20	SERVIÇO – SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO: 2 P. A FLY, 18 LINEARRAY; 18 SUBGRAVES DUPLAS FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; 02 COMPRESSORES, 01 MULTI - CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000WRMS; 06 AMPLIFICADORES 6400 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEIS, 13 MINI BUS DE 6.1CADA, 42 CANAIS DE DIMMERS, 01 CAMINHÃO BAÚ DE ESTÚDIO TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. (PARA OS TRÊS DIAS DE EVENTO).	DIARIA	03
21	SERVIÇO – 01 PAINÉIS DE LED OUTDOOR P6 4X3M COM TRANSMISSÃO DO RODEIO AO VIVO, COM REPLAY DA MONTARIA, SISTEMA RODEIO DIGITAL E RANKING GERAL.	DIARIA	03
22	SERVIÇO – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO DE SHOW CÊNICA TODA MONTADA EM TORRES DE ALUMÍNIO Q-30, CONTENDO MAX BRUTES, SUPER STROBO, 10 MOVING BEEM 14R, MÁQUINA DE FUMAÇA E RAIOS LASERS E STROBO.	DIARIA	03
23	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	03
24	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SONORIZAÇÃO	DIARIA	03
25	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE BLASTER DE FOGOS.	DIARIA	03
26	TÉCNICO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL GERAL PELA EQUIPE DE MONTAGEM DE ESTRUTURA COM CERTIFICAÇÃO NR10 E NR35.	DIARIA	03
27	EQUIPE DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS	DIARIA	03
28	SERVIÇO DE PROPAGANDA ÁUDIO VISUAL PARA REDES SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE.	DIARIA	03
29	SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS COMPETIDORES RODEIO DE ACORDO COM A LEI 10.220/01.	SERVIÇO	01
30	PREMIAÇÃO MÍNIMA DO RODEIO DE R\$15.000,00	UNIDADE	01
31	SERVIÇO – TRANSPORTE DE PESSOAL, ANIMAIS E ESTRUTURAS IDA E VOLTA.	SERVIÇO	01
32	SERVIÇO DISC JOCKEY DJ SONOPLASTA	DIARIA	03
33	ART DOS ENGENHEIROS JUNTO AO CREA DE TODA ESTRUTURA A SER MONTADA E DESMONTADA.	SERVIÇO	01

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da presente solução – **contratação de empresa especializada para a organização, apresentação e realização de rodeio em touros** – justifica-se sob os aspectos **técnico e econômico**, considerando a complexidade da atividade e a necessidade de garantir segurança, qualidade e conformidade legal durante sua execução.

Do ponto de vista **técnico**, o rodeio é uma atividade que demanda infraestrutura específica, profissionais qualificados (como locutores, juizes, peões, salva-vidas e equipe de apoio), manejo adequado de animais e observância de normas de segurança e bem-estar animal. A Administração Pública Municipal não dispõe dos recursos humanos, materiais e técnicos necessários para a realização direta desse tipo de evento, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, com comprovada experiência no segmento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Sob o aspecto **econômico**, a contratação da solução completa, por meio de empresa que forneça todos os serviços integrados (estrutura, equipe, sonorização, iluminação, logística e demais itens), garante **otimização de recursos públicos**, evita contratações fragmentadas e proporciona maior controle orçamentário, além de assegurar a execução eficiente do serviço dentro do prazo previsto.

Ademais, o retorno social e econômico da realização do evento – como o aumento do fluxo turístico, aquecimento do comércio local, promoção da cultura regional e fortalecimento da economia rural – reforça a viabilidade e a pertinência da contratação, com resultados positivos para o município como um todo.

7. RESPONSÁVEIS

WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

B. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 01 de julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 097/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2025, tipo menor preço global para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 18 de julho de 2025.


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 097/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2025

MENOR PREÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG, no ano de 2025.

1. RELATÓRIO

O Setor de Licitações e Contratos do Município de Dolores do Turvo/MG, ao término da fase preparatória do certame, encaminhou a este órgão de assessoramento jurídico os Autos do supracitado processo licitatório, que será realizado na modalidade Pregão Presencial, para elaboração de Parecer Jurídico visando o controle prévio de legalidade acerca do procedimento adotado.

Trata-se de Processo Licitatório cujo objeto refere-se à "prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG, no ano de 2025."

Compulsando os Autos, verifico a juntada dos seguintes documentos, sucintamente elencados abaixo:

- a) Requerimento;
- b) Autorização;
- c) Autorização contábil;
- d) Justificativa da modalidade
- e) Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- f) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- g) Termo de Referência (TR);



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- h) Minuta do Edital;
- i) Orçamentos e média de preços;
- j) Demais documentos de instrução interna.

Recebo os Autos no estado em que se encontram, mediante solicitação dirigida a esta Assessoria Jurídica, pelo qual procedo a análise e elaboração de Parecer Jurídico Preliminar.

É o lacônico relatório.

2. MÉRITO

Cumpra esclarecer, preliminarmente, que o parecer jurídico não tem o condão de imiscuir-se nas questões técnicas, administrativas ou econômico-financeiras adotadas no Edital, limitando-se aos aspectos estritamente jurídicos da matéria ao estabelecer um controle sob o prisma da legalidade. É o entendimento do Tribunal de Contas da União, neste exato sentir:

(...) O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. **O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital, como esta que determina o prazo para início da operação.** Neste caso, cabia ao gestor definir tal prazo. (...) (Grifei)

É, inclusive, o que recomenda a Consultoria-Geral da União, de acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, senão:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. (Grifei)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Avançando para a análise dos aspectos jurídicos do presente processo, em consonância com o que dispõe o art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao final da fase preparatória seguirão os Autos até o órgão de assessoramento jurídico da Administração para emissão de parecer jurídico relacionado ao controle prévio de legalidade do processo. É a redação do citado artigo, senão, *in litteris*:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. §

1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. (Grifei)

O art. 18 do mesmo diploma elenca as providências e os documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Em detida análise aos Autos, verifico que o Processo está instruído com (i) Documento de Formalização de Demanda (DFD), informando qual a Secretaria Requisitante; o responsável pela demanda; os agentes públicos envolvidos, entre outras informações; (ii) Termo de Referência (TR), em que informada a definição do objeto, justificativa para contratação, dotação orçamentária, obrigações das partes, entre outras informações; (iii) Estudo Técnico Preliminar (ETP), elencando as razões, requisitos e soluções, bem como os elementos probantes relacionados a viabilidade técnica e econômica da contratação; (iv) Minuta do Edital de Pregão Eletrônico e Minuta do Contrato, em que indicadas informações quanto a forma de participação na licitação, de apresentação das propostas, habilitação, julgamento, contratação, obrigações das partes, prazos, sanções administrativas em caso de descumprimento, impugnações e recursos administrativos, entre outras disposições gerais.

Neste contexto, é possível aferir que os Autos atendem as exigências mínimas legais definidas em lei. Por essa razão, resta assegurada a regularidade jurídica da instrução da fase interna (preparatória) do presente Processo, vez que observada a sua compatibilidade com aquilo que define o ordenamento jurídico vigente.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Sucessivamente, define o art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/21, que o Termo de Referência é documento necessário para a contratação de bens e serviços, e deverá conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos, sendo eles:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; **c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;** d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária; (Grifei)

O inciso XX do mesmo artigo define, por sua vez, que o Estudo Técnico Preliminar é "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação", devendo conter os seguintes elementos (*Vide* art. 18, inciso XI, §1º):

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; II - demonstração da previsão da contratação no plano de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; III - requisitos da contratação; IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Analisando o Termo de Referência (TR) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), verifica-se que os requisitos/elementos exigidos nos citados artigos foram observados em sua totalidade.

De todo modo, importante mencionar que a Lei nº 14.133/21, também trata da elaboração da pesquisa de preços para fins da determinação do preço estimado do processo. Veja-se a redação do art. 23:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não.

Conforme vê-se, devem ser priorizados os “parâmetros estabelecidos na Lei devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos”. Analisando o ETP e Levantamento de Mercado, percebe-se que a pesquisa de preços foi realizada de acordo o dispõe o normativo citado.

Partindo para análise da elaboração da minuta de Edital, que é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação, a aludida minuta fora encaminhada para análise contendo os seguintes itens (tópicos) discriminados: objeto; participação na licitação; apresentação da proposta e dos documentos de habilitação; preenchimento da proposta; documentos de habilitação; abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances; fase de julgamento; fase de habilitação; recursos; encerramento da licitação; condições da contratação; obrigações da contratada e do contratante; prazos, condições de execução e de vigência do contrato; condições de pagamento; sanções administrativas; Pedido de Esclarecimentos e impugnações, entre outras disposições. Afere-se, portanto, que os tópicos da minuta do Edital estão adequados com aquilo que determina o artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25.O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à minuta do contrato, verifica-se que a mesma fora elaborada em consonância com a legislação de regência (observadas as cláusulas necessárias quais definidas no art. 92 da Lei Federal) havendo condições, portanto, de prosseguimento da licitação em seus ulteriores termos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, considerando que os presentes Autos se encontram dentro dos permissivos legais, notadamente com relação à Lei nº 14.133/21, exaro **OPINATIVO FAVORÁVEL** à realização do presente Pregão Eletrônico pretendido pela Administração Pública.

É o parecer.

Dores do Turvo MG, 22 de julho de 2025.


Washington Luiz Sudré Silva Júnior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 097/2025

PREGÃO PRESENCIAL 044/2025

MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG no ano de 2025.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de agosto de 2025, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, em Dolores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG no ano de 2025.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dolores do Turvo. Mais informações pelo telefone 0800 032 3040 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dolores do Turvo, 22 de julho de 2025.

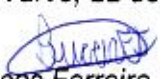


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 097/2025, modalidade Pregão Presencial nº 044/2025, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dolores do Turvo, 22 de julho de 2025.


Lucas Ferreira Teixeira
Membro Apoio



Edital nº 97/2025

Última atualização 22/07/2025

Local: Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 1 - Secretaria

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/08/2025 07:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/08/2025 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000080/2025 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Justificativa da Modalidade Presencial:

Decreto Municipal 003/2025 Certame será filmado e transmitido em tempo real

Objeto:

Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo MG, no ano de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 232.400,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇOS - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG DE 2025	1	R\$ 232.400,00

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1219

terça-feira, 22 de julho de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 097/2025 Pregão Presencial nº 044/2025, que será realizado dia 06/08/2025, as 07:30 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço Global. Objeto: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo MG, no ano de 2025. O edital está no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 22/07/2025. Samuel Abrão Pires – Pregoeiro

MUNICIPIO DE DORES
DO
TURVO:181282490001
42

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE DORES
DO TURVO:18128249000142
Dados: 2025.07.22 17:24:54
-03'00'



CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00
Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema
Guiricema - MG - CEP 36.525-000
Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com



ANEXO IV - DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 097/2025

Pregão Presencial 044/2025

OBJETO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG, no ano de 2025.

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.502.418/0001-00, com sede na Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema, Guiricema - MG, CEP 36.525-000, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

Dolores do Turvo- data 28 de julho de 2025

DANIEL OLIVEIRA
LIMA DA
COSTA:10748486
674

(a)

*DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA
CPF 107.484.866-74*



CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00
Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema
Guiricema - MG - CEP 36.525-000
Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com



ANEXO V - CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 097/2025

Pregão Presencial 044/2025

OBJETO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dorés do Turvo MG, no ano de 2025.

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.502.418/0001-00, com sede na Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema, Guiricema, MG, CEP 36.525-000, representado pelo Srº DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA, brasileiro, solteiro, socio administrador, vem pelo presente credenciar o Sr. DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA, RG nº MG 15872482, inscrito no CPF sob o nº 107.484.866-74, brasileiro, solteiro, socio administrador, junto a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Dorés do Turvo, 28 de julho 2025.

DANIEL OLIVEIRA
LIMA DA

COSTA:10748486674

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA - CPF 10748486674

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



I<BRA056169401<208<<<<<<<<<<<
9304125M3404159BRA<<<<<<<<<<4
DANIEL<<OLIVEIRA<LIMA<DA<COSTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.502.418/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2015
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
FAZ POUSO ALEGRE

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
KM ONZE

CEP
36.525-000

BARRIO/DISTRITO
BARRA DO GUIRICEMA-ZONA
RURAL

MUNICÍPIO
GUIRICEMA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@REALCONTABILIDADEVRB.COM.BR

TELEFONE
(32) 3551-6365

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 15:40:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD147
UD147 - MF VISC R BRANCO

15/469.087-2

NIRE: (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME

CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

GUIRICEMA
Local

Nome:

Assinatura: *Albano Muniz Lima da Costa*

Telefone do Contato:

13 Outubro 2015
Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

☐ NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

20/10/2015
Data

Eliziane Cristina Diamante Coelho
Responsável ACP, 145874...

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Pre:

CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI

AN1719661

Protocolo: 15/469.087-2

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5600738
EM 20/10/2015.

JUCEMG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5600738 em 20/10/2015 da Empresa CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI, Nire 31600258730 e protocolo 154690872 - 29/09/2015. Autenticação: 9D2F9CD92B73281D2F187787887C9086D86F9484. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/469.087-2 e o código de segurança PLY9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUCEMG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3160025873-0
EM 20/10/2015.

CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI

Protocolo: 15/469.086-4

Handwritten signature

JUCEMG

2º DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD147
UD147 - MF VISC R BRANCO

15/469.086-4



AN1719662

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153727889436

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	1001			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

RFB

☐ A ☐ P ☐ P

Conf. *Handwritten signature*

GUIRICEMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Assinado

Handwritten signature: Daniel Moreira Lima da Costa
Telefone de Contato: _____

22 Setembro 2015

Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidência da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten notes:
Cópia do processo em 15/469.086-4
JUCEMG - MASP - 20/10/15

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600258730 em 20/10/2015 da Empresa CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI, Nire 31600258730 e protocolo 154690864 - 29/09/2015. Autenticação: 8CC04E29BE026A822D2C38F6A5F4EADCF542EE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/469.086-4 e o código de segurança Aq76 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA-GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 12/04/1993, nº do CPF 107.484.866-74, documento de identidade MG15872482, POLICIA CIVIL MG, MG, com domicílio / residência a RUA DR. LUIZ SOARES DA ROCHA, número 444, bairro / distrito CENTENARIO, município VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS, CEP 36.520-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILNCIA E SEGURANCA PRIVADA PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL ATIVIDADES VETERINARIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na FAZENDA POUSO ALEGRE, número SN, KM ONZE, bairro / distrito BARRA DO GUIRICEMA-ZONA RURAL, município GUIRICEMA - MG, CEP 36.525-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 21/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J153727889435

001 153727889435 001 153727889435

MG45803502

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600258730 em 20/10/2015 da Empresa CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI, Nire 31600258730 e protocolo 154690864 - 29/09/2015. Autenticação: 8CC04E29BE026A822D2C38F6A5F4EADCF542EE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/469.086-4 e o código de segurança Aq76 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00
Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema
Guiricema - MG - CEP 36.525-000
Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)
Processo nº 097/2025
Pregão Presencial 044/2025

OBJETO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dorés do Turvo MG, no ano de 2025.

A Pessoa Jurídica CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.502.418/0001-00 com sede na Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema, Guiricema - MG, CEP 36.525-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 107.484.866-74, brasileiro(a), solteiro (a), sócio administrador, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dorés do Turvo, 28 de julho de 2025.

DANIEL OLIVEIRA LIMA
DA COSTA: 10748486674

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA - CPF 10748486674

Assinatura do Representante Legal e Identificação



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
23.502.418/0001-00	20/10/2015	21/09/2015	

Endereço Completo:

FAZENDA POUSO ALEGRE SN KM ONZE - BAIRRO BARRA DO GUIRICEMA-ZONA RURAL CEP 36525-000 - GUIRICEMA MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL ATIVIDADES VETERINARIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social:	R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
OITENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
OITENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
107.484.866-74	DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA	R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: COM ANOTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Último Arquivamento: 09/12/2022 Número: 9775159

Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
046 - TRANSFORMACAO



25/376.596-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001638205 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

EM CUMPRIMENTO À COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ARQUIVADA SOB O Nº 9334881, EM 05/05/2022, PROCESSO/OFÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA OFÍCIO Nº 63/2022/DELESP/DREX/SR/PF/MG, DATADO EM 31/03/2022, E CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI DATADA EM 28/04/2022, FICA ANOTADO NO PRONTUÁRIO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO SUPRA, O IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CONSIDERANDO NÃO HAVER AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DA REFERIDA ATIVIDADE DESCRITA NO CNAE 8011101 E/OU CNAE 8012900.

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2025 10:45

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



25/376.596-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001638205 e visualize a certidão)



CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00
Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema
Guiricema – MG – CEP 36.525-000
Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com



ANEXO III PROPOSTA

Processo nº 097/2025
Pregão Presencial 044/2025

OBJETO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dorcas MG, no ano de 2025.

Dados da Empresa

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA

CNPJ 23.502.418/0001-00

Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema – Guiricema – MG, CEP 36.525-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL DO EVENTO
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG NO ANO DE 2025	SERVIÇO	01	R\$ 220.000,00

A prestação de serviços se subdivide - se em:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) TOUROS TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	4.800,00
2	CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) COMPETIDORES PROFISSIONAIS EM RODEIO EM TOUROS.	DIÁRIA	03	2.400,00
3	JUIZ DE ARENA (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03	1.000,00
4	JUIZ DE BRETE (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03	1.000,00
5	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL E/OU INTERNACIONAL NO RODEIO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, QUE TENHA TRABALHADO EM BARRETOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	2.700,00
6	COMENTARISTA PROFISSIONAL DE RODEIO PARA INFORMAR O PÚBLICO SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE OCORREM DURANTE O EVENTO E TAMBÉM A CADA MONTARIA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	1.200,00



CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00
Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema
Guiricema - MG - CEP 36.525-000
Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com



7	SERVIÇO - ATRAÇÕES DE ARENA ESPECIALIZADAS EM RODEIO COMPOSTAS POR MOTOQUEIRO MALUCO SALTANDO ARCOS DE FOGO E MANOBRAS RADICAIS E TAMBÉM ATRAÇÃO RELIGIOSA HABITUALMENTE UTILIZADOS PARA ABERTURA DE GRANDES RODEIOS NACIONAL.	DIÁRIA	03	3.300,00
8	SHOW PIROTÉCNICO DENTRO DA ARENA, COM PIRO MUSICAL, ARENA GLOBAL, PAINÉIS SANTOS, CASCATAS, AÉREOS E EFEITOS BRILHANTES, FOGOS DO TIPO GIRANDOLA 468 MINI SHOW, MORTEIROS CORES E EFEITOS DIVERSOS E TORTAS DO TIPO Z EFEITO LEQUE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO. (baixo ruído)	DIÁRIA	03	5.400,00
9	MÉDICO VETERINÁRIO, RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DEVIDAMENTE EM DIA COM SEU CRMV E RT DE EVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519.	DIÁRIA	03	1.050,00
10	SALVA VIDAS REGISTRADOS NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	1.600,00
11	04 (QUATRO) PORTEREIROS COM EXPERIENCIA NO TRINCO PARA A SOLTA DOS TOUROS DURANTE O RODEIO.	DIÁRIA	03	1.000,00
12	AUXILIAR DE PISTA PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	840,00
13	DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	1.600,00
14	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 90 METROS DE NO MINIMO 12 DEGRAUS, TODA GALVANIZADA, TUBULARES PRÉ-MOLDADAS COM PASSARELA, SAINDO A ALTURA DE 1,10 M DO CHÃO COM TABUAS DE 2,30 X 1,20 METROS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS, TABUAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL FECHADA EM REQUADROS DE PERFIL DE CANTONEIRA 1" COM ENCAIXE TRAVADOS COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA "U" NO TAMANHO DE 2,30 METROS POR 0,55 METROS.	DIARIA	03	8.100,00
	ESCADAS DE ACESSO PELA FRENTE DA ARQUIBANCADA CONFORME A NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS. GRADES DE PROTEÇÃO PARAPEITO NO MINIMO 1,10 NA FRENTE E 1,80 METROS NO ULTIMO DEGRAU (ATRAS), PARAPEITOS LATERAIS COMEÇANDO EM 1,10 M TERMINANDO NO ALTO DA ARQUIBANCADA COM 1,80M. O FORMATO DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER LINEAR DIVIDIDA EM MODULOS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO 2 PESSOAS POR METRO. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER GALVANIZADA, SEM FERRUGEM.			



CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00
Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema
Guiricema - MG - CEP 36.525-000
Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com



15	20 CAMAROTES EMPRESARIAIS GALVANIZADOS COM 2 ESCADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. OBSERVANDO-SE O SEGUINTE: MEDIDAS DE CADA CAMAROTE: 2,35M X 3,85M COM 7 TABUAS, MONTADOS A 1,80M DE ALTURA EM 1 ANDAR, POSSUINDO COBERTURA EM CHAPÉU DE BRUXA COM LONAS ANTICHAMAS, TODOS DECORADOS COM MALHAS TENCIONADAS NA COR AZUL E CARPETES ANTICHAMAS.	DIARIA	03	5.700,00
16	SERVIÇO - CERIMONIAL DE ABERTURA COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA TEMÁTICAS ALUSIVAS AO EVENTO. DISPONDO DE PASSARELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM TAPETE VERMELHO, CORTINAS, TÚNEL INFLÁVEL, MÁQUINA DE FUMAÇA E LED.	DIARIA	03	1.800,00
17	EQUIPE DE DECORAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA COM BANNERS, ADESIVOS E MALHA DO TIPO LAYCRA NA COR AZUL.	DIARIA	03	1.500,00
18	ARENA COMPLETA PARA PROVA DOS 3 TAMBORES E RODEIO EM TOUROS: ESTILO AMERICANA OFICIAL, CONTENDO GRADES PARA O FECHAMENTO, CURRAIS DE APARTACÃO, DEVIDAMENTE EMBARCADO E MONTADO DE ACORDO COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO - CNAR, GARANTINDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL, COM PISO DE AREIA ADAPTADO PARA NÃO AGREDIR OS ANIMAIS DOS RODEIOS.	DIARIA	03	3.000,00
19	QUERÊNCIA (CURRAL) DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS COM DESEMBARCADOR PARA O RODEIO.	DIARIA	03	1.500,00

**CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA**

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema

Guiricema - MG - CEP 36.525-000

Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com

20	SERVIÇO SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO: 2 P. A FLY, 18 LINEARRAY; 18 SUBGRAVES DUPLAS FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; 02 COMPRESSORES, 01 MULTI - CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000WRMS; 06 AMPLIFICADORES 6400 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEIS, 13 MINI BUS DE 6.1CADA, 42 CANAIS DE DIMMERS, 01 CAMINHÃO BAÚ DE ESTÚDIO TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. (PARA OS TRÊS DIAS DE EVENTO).	DIARIA	03	4.650,00
21	SERVIÇO -01 PAINÉIS DE LED OUTDOOR P6 4X3M COM TRANSMISSÃO DO RODEIO AO VIVO, COM REPLAY DA MONTARIA, SISTEMA RODEIO DIGITAL E RANKING GERAL.	DIARIA	03	3.000,00
22	SERVIÇO -SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO DE SHOW CÊNICA TODA MONTADA EM TORRES DE ALUMÍNIO Q-30, CONTENDO MAX BRUTES, SUPER STROBO, 10 MOVING BEEM 14R, MÁQUINA DE FUMAÇA E RAIOS LASERS E STROBO.	DIARIA	03	2.000,00
23	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	03	700,00
24	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SONORIZAÇÃO	DIARIA	03	700,00
25	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE BLASTER DE FOGOS.	DIARIA	03	800,00
26	TÉCNICO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL GERAL PELA EQUIPE DE MONTAGEM DE ESTRUTURA COM CERTIFICAÇÃO NR10 E NR35.	DIARIA	03	700,00
27	EQUIPE DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS	DIARIA	03	1.400,00
28	SERVIÇO DE PROPAGANDA ÁUDIO VISUAL PARA REDES SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE.	DIARIA	03	1.050,00
29	SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS COMPETIDORES RODEIO DE ACORDO COM A LEI 10.220/01.	SERVIÇO	01	1.660,00
30	PREMIAÇÃO MÍNIMA DO RODEIO DE R\$15.000,00	UNIDADE	01	15.000,00
31	SERVIÇO - TRANSPORTE DE PESSOAL, ANIMAIS E ESTRUTURAS IDA E VOLTA.	SERVIÇO	01	5.600,00
32	SERVIÇO DISC JOCKEY DJ SONOPLASTA	DIARIA	03	890,00
33	ART DOS ENGENHEIROS JUNTO AO CREA DE TODA ESTRUTURA A SER MONTADA E DESMONTADA.	SERVIÇO	01	1.600,00

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)



CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00
Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema
Guiricema - MG - CEP 36.525-000
Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com



Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: Dores do Turvo, 05 de agosto de 2025

Assinatura: _____

DANIEL
OLIVEIRA
LIMA DA
COSTA: 107488
86674

Inscrição no Registro em Cartão
19/08/2019 - Data de
Emissão: 19/08/2019
CPF: 000.000.000-00
Número do Documento: 107488
Data de Emissão: 05/08/2025
CPF: 000.000.000-00
Data de Emissão: 05/08/2025
CPF: 000.000.000-00
Data de Emissão: 05/08/2025



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O Nº: 3160025873-0
EM 20/10/2015.

CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI

Protocolo: 15/469.086-4

Handwritten signature

JUCEMG

1º DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD147
UD147 - MF VISC R BRANCO
15/469.086-4



AN1719662

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME **CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153727889436

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	UB1			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

RFB
☐ A ☐ P ☐ P
Conf. *Handwritten signature*

GUERICEMA
Local

22 Setembro 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Handwritten signature

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

20/10/15

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidência da Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten notes and stamps



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600258730 em 20/10/2015 da Empresa CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI, Nire 31600258730 e protocolo 154690864 - 29/09/2015. Autenticação: 8CC04E29BE026A822D2C38F6A5F4EADCF542EE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/469.086-4 e o código de segurança Aq76 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 12/04/1993, nº do CPF 107.484.866-74, documento de identidade MG15872482, POLICIA CIVIL MG, MG, com domicílio / residência a RUA DR. LUIZ SOARES DA ROCHA, número 444, bairro / distrito CENTENARIO, município VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS, CEP 36.520-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILNCIA E SEGURANCA PRIVADA PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL ATIVIDADES VETERINARIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na FAZENDA POUSO ALEGRE, número SN, KM ONZE, bairro / distrito BARRA DO GUIRICEMA-ZONA RURAL, município GUIRICEMA - MG, CEP 36.525-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 21/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J153727889436

111 100 10000 01 01 00 10000 10000 000

MG45803502

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600258730 em 20/10/2015 da Empresa CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI, Nire 31600258730 e protocolo 154690864 - 29/09/2015. Autenticação: 8CC04E29BE026A822D2C38F6A5F4EADCF542EE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/469.086-4 e o código de segurança Aq76 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 3/4

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA056169401<208<<<<<<<<<<<
9304125M3404159BRA<<<<<<<<<<4
DANIEL<<OLIVEIRA<LIMA<DA<COSTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.502.418/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2015
NOME EMPRESARIAL CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 4.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO FAZ POUSO ALEGRE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM ONZE
CEP 36.525-000	BARRO/DISTRITO BARRA DO GUIRICEMA-ZONA RURAL	MUNICÍPIO GUIRICEMA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@REALCONTABILIDADEVRB.COM.BR		TELEFONE (32) 3551-6365
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 15:40:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:24 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **D146.56FB.4531.3F14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/07/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002646388.00-78

CNPJ/CPF: 23.502.418/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: FAZENDA POUSO ALEGRE

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: KM ONZE,

BAIRRO: BARRA DO GUIRICEMA-
ZONA RURAL

CEP: 36525000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: GUIRICEMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários
=> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000893661781





Prefeitura Municipal de Guiricema
Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Negativa de Débito

Emitida em 17/07/2025 às 14:56:01

Por Contribuinte

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Razão Social: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI -ME

Endereço: FAZENDA POUSO ALEGRE, 1 KM 11 - ZONA RURAL - GUIRICEMA - MG - CEP 99.999-999



A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo os seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO foram localizados débitos de IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS relativos aos exercícios anteriores, bem como do referido ano em curso cuja responsabilidade tributária e ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que por ventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada da não atualização dos dados cadastrais.

Fica, portanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser apurados.

E, para constar, foi extraída a presente.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às 14:56:01 horas do dia 17/07/2025

Início de validade: 17/07/2025

Válida até dia: 15/10/2025

Código de Autenticidade: **7SOBS77C9S7E83V**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Guiricema - MG no endereço eletrônico:
<http://guiricema.ereceita.net.br/portal>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.502.418/0001-00**Razão****Social:**

CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI ME

Endereço:FAZ POUSO ALEGRE SN KM ONZE / BARRA DO GUIRICEMA /
GUIRICEMA / MG / 36525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025**Certificação Número:** 2025071904132339547130

Informação obtida em 21/07/2025 09:24:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Certidão nº: 43135052/2025

Expedição: 28/07/2025, às 15:48:21

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.502.418/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VISCONDE DO RIO BRANCO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2025 às 10:43

VISCONDE DO RIO BRANCO, 28 de Julho de 2025 às 11:37

Código de Autenticação: 2507-2811-3752-0339-8713

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00
Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema
Guiricema - MG - CEP 36.525-000
Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com



DECLARAÇÃO

A empresa CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.502.418/0001-00, estabelecida à Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema, Guiricema, MG, CEP 36.525-000, representada por DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA, brasileiro, solteiro, socio administrador, declara, expressamente, que tomou conhecimento pleno de todas as informações e das condições e peculiaridades do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Neste ato, compromete-se ainda a prestar fielmente os serviços de acordo com o prescrito no edital e documentos em anexo.

Dores do Turvo, 29 de julho de 2025.

DANIEL
OLIVEIRA LIMA
DA
COSTA:10748486
674

Assinado digitalmente por DANIEL
OLIVEIRA LIMA DA COSTA:10748486674
RG: 0486, CNPJ: 23.502.418/0001-00, OAB: 185428/0175, OAB-Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RPH, OAB/RFB
e-CPF: 10748486674, DANIEL
OLIVEIRA LIMA DA COSTA:10748486674
Assinado em 29/07/2025 08:48:15-0500
Localidade:
Data: 2025.07.29 08:48:15-0500
Post: PDF Reader Versão 2024.3.0

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº: 107.484.866-74



CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00
Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema
Guiricema - MG - CEP 36.525-000
Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com



ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

(dentro envelope 02)

Processo nº 097/2025

Pregão Presencial 044/2025

OBJETO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dorés do Turvo MG, no ano de 2025.

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.502.418/0001-00, com sede na Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema, Guiricema - MG, CEP 36.525-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesesseis anos salvo condição de aprendiz;

- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Dorés do Turvo, 28 de julho de 2025

DANIEL OLIVEIRA
LIMA DA
COSTA:10748486674

Assinatura eletrônica de DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA
CPF: 107.484.866-74
Inscritas em Livro Público de Registro - PIRE, Livro 1º e 2º
de 2025, folha 107.484.866-74
Data de emissão: 28/07/2025
Assinatura de DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA
CPF: 107.484.866-74

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA- CPF 107.484.866-74



CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00
Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema
Guiricema - MG - CEP 36.525-000
Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilrodeos@gmail.com

DECLARAÇÃO

Processo nº 097/2025

Pregão presencial 044/2025

Objeto: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG, no ano de 2025.



A empresa CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.502.418/0001/00, com sede na Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema -MG, CEP 36.525-000 DECLARA que apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos com mão de obra, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais adequadas, bem como para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Dolores do Turvo, 04 de agosto de 2025.

DANIEL
OLIVEIRA LIMA
DA
COSTA:1074848
8674

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA
CPF 107.484.866-74



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2025 08:21:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA**
CNPJ: **23.502.418/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Certificado de Registro Nº: 10.616



NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: **CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI-ME**

NOME FANTASIA: **CIA BRASIL DE BRASIL DE RODEIO**

RENASEM:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0026463880078**

CPF/CNPJ: **23.502.418/0001-00**

ENDEREÇO: **FAZENDA POUSO ALEGRE**

Nº: **0**

COMPL: **BARRA DO GUIRICEMA**

BAIRRO: **ZONA RURAL**

MUNICÍPIO: **GUIRICEMA**

UF: **MG**

CEP: **36525-000**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Raone Viana Machado**

REGISTRO: **CRMV** Nº: **20551**

ATIVIDADE/CATEGORIA:

DATA: **26/03/2024**

Empresa promotora de eventos pecuários

PRODUTO/CLASSIFICAÇÃO:

Hípismo, Leilão, Prova do laço, Exposição agropecuária/Leilão, Cavalgada, Rodeio

Juiz de Fora, 26 de março de 2024.

VALIDADE: **07/09/2025**

Antônio Carlos de Moraes

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral - IMA



Consulte a validade deste certificado acessando o site: www.siges.ima.mg.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI

CNPJ: 23502418000100

CRMV-MG: 16441

Responsável Técnico: RAONE VIANA MACHADO

CRMV-MG: 20551



Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, estando regularmente inscrito neste CRMV-MG.

Certifica, também, que em nome do(a) profissional acima identificado(a) não constam penalidades originadas de Processo Ético Disciplinar.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.crmvmg.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria nº 10, de 18/10/2007.

Emitida às **13:12** do dia **04/08/2025** <hora e data de Brasília>.

Válida até **03/09/2025**.

Código de controle da certidão: **sq8hoXXh6jdE/5Cg**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide sua certidão por meio do QRCode abaixo



CRMV-MG
Rua Platina, nº 189 – Prado – Belo Horizonte – MG CEP: 30411-131
PABX (31) 3311.4100 E-mail: contato@crmvmg.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome: RAONE VIANA MACHADO

CPF: 10130785601

CRMV-MG: 20551



Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, estando regularmente inscrito neste CRMV-MG.

Certifica, também, que em nome do(a) profissional acima identificado(a) não constam penalidades originadas de Processo Ético Disciplinar.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.crmvmg.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria nº 10, de 18/10/2007.

Emitida às 11:58 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2025.

Código de controle da certidão: nZmIWSV1zv0D4PXv

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide sua certidão por meio do QRCode abaixo



CRMV-MG
Rua Platina, nº 189 – Prado – Belo Horizonte – MG CEP: 30411-131
PABX (31) 3311.4100 E-mail: contato@crmvmg.gov.br

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VETERINARIO
DE RODEIO.**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COM SEDE NA CIDADE DE GUIRICEMA -MINAS GERAIS, NA FAZENDA POUSO ALEGRE, S/N KM 11 - BARRA DO GUIRICEMA - ZONA RURAL, CEP.:36.525.000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº23.502.418\0001-00 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº002646388.00-78;

CONTRATADO: RAONE VIANA MACHADO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 101307856-01, RG Nº MG16.788.677, NASCIDO NO DIA 18/07/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA MARECHAL DEODORO, MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA ESTADO DE MINAS GERAIS.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTO E ACORDADO, O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO VETERINARIO HABILITADO PARA EMITIR GTA E RESPONSABILIDADE TECNICA EM EVENTOS AGROPECUARIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLAUSULAS SEGUINTE E PELAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA 1. O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO, A PRESTAÇÃO PELO CONTRATADO DE SERVIÇOS DE MEDICO VETERINARIO NA FAZENDA POUSO ALEGRE SEDE DESTA CONTRATANTE E NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E RODEIOS REALIZADOS PELA CONTRATANTE.

CLAUSULA 2. O PRESENTE SERVIÇO, ACERTADO NESTE INSTRUMENTO, CONSISTIRÁ EM SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO EV-848/22 E CRMV 20551, DESTA EMPRESA DURANTE OS EVENTOS E RODEIOS QUE A CONTRATANTE PARTICIPAR, OBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS DE PROCEDIMENTOS DO RODEIO.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLAUSULA 3. O CONTRATADO SE OBRIGA A TRABALHAR PESSOALMENTE EM TODOS OS EVENTOS NA FAZENDA POUSO ALEGRE E NOS RODEIOS DE PARTICIPAÇÃO DA CONTRATANTE.

CLAUSULA 4. BASEANDO-SE NAS MEDIDAS REALIZADAS, O CONTRATADO DEVERÁ FORNECER AO CONTRATANTE RELATÓRIO



CLAUSULA 10. O PRESENTE CONTRATO PASSA A VALER A PARTIR DA ASSINATURA PELAS PARTES.

DO FORO

CLAUSULA 11. PARA DIRIMIR QUAISQUER CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DO CONTRATO, AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG.

POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, AFIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAIS TEOR, JUNTAMENTE COM 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

GUIRICEMA-MG, 07 DE ABRIL DE 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA
Data: 07/04/2025 07:44:00
Verifique em: <https://portal.trf.gov.br>

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA – CPF 107.484.866-74
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAONE VIANA MACHADO
Data: 07/04/2025 21:01:17-0900
Verifique em: <https://portal.trf.gov.br>

RAONE VIANA MACHADO – CPF 101.307.856-01
CONTRATADO



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VETERINARIO
DE RODEIO.**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COM SEDE NA CIDADE DE GUIRICEMA -MINAS GERAIS, NA FAZENDA POUSO ALEGRE, S/N KM 11 - BARRA DO GUIRICEMA - ZONA RURAL, CEP.:36.525.000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº23.502.418/0001-00 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº002646388.00-78;

CONTRATADO: RAONE VIANA MACHADO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 101307856-01, RG Nº MG16.788.677, NASCIDO NO DIA 18/07/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA MARECHAL DEODORO, MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA ESTADO DE MINAS GERAIS.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTO E ACORDADO, O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO VETERINARIO HABILITADO PARA EMITIR GTA E RESPONSABILIDADE TECNICA EM EVENTOS AGROPECUARIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLAUSULAS SEGUINTE E PELAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA 1. O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO, A PRESTAÇÃO PELO CONTRATADO DE SERVIÇOS DE MEDICO VETERINARIO NA FAZENDA POUSO ALEGRE SEDE DESTA CONTRATANTE E NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E RODEIOS REALIZADOS PELA CONTRATANTE.

CLAUSULA 2. O PRESENTE SERVIÇO, ACERTADO NESTE INSTRUMENTO, CONSISTIRÁ EM SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO EV-848/22 E CRMV 20551, DESTA EMPRESA DURANTE OS EVENTOS E RODEIOS QUE A CONTRATANTE PARTICIPAR, OBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS DE PROCEDIMENTOS DO RODEIO.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLAUSULA 3. O CONTRATADO SE OBRIGA A TRABALHAR PESSOALMENTE EM TODOS OS EVENTOS NA FAZENDA POUSO ALEGRE E NOS RODEIOS DE PARTICIPAÇÃO DA CONTRATANTE.

CLAUSULA 4. BASEANDO-SE NAS MEDIDAS REALIZADAS, O CONTRATADO DEVERÁ FORNECER AO CONTRATANTE RELATÓRIO



CLAUSULA 10. O PRESENTE CONTRATO PASSA A VALER A PARTIR DA ASSINATURA PELAS PARTES.

DO FORO

CLAUSULA 11. PARA DIRIMIR QUAISQUER CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DO CONTRATO, AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG.

POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, AFIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAIS TEOR, JUNTAMENTE COM 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

GUIRICEMA-MG, 07 DE ABRIL DE 2025

goubx

Documento assinado digitalmente
DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA
 Data: 07/04/2025 07:50:00-0545
 Verifique em: https://goubx.io/guia.br

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA – CPF 107.484.866-74
CONTRATANTE

goubx

Documento assinado digitalmente
RAONE VIANA MACHADO
 Data: 07/04/2025 07:51:17-0545
 Verifique em: https://goubx.io/guia.br

RAONE VIANA MACHADO – CPF 101.307.856-01
CONTRATADO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICADO

Certificamos que

Gabriel Pereira Cordeiro

Portador do RG MG17245629, concluiu **Curso de NR 10 Básico** em 22 de Setembro de 2023 junto à esta instituição.

Carga horária: 40 horas.

Validade: 24 meses.



Alessandro Lima da Silva
Diretor



Gabriel Pereira Cordeiro
Aluno

Intensiva
cursos

Intensiva Cursos - inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado



CURSO DE NR 10 BÁSICO
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) desenergização; b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolamento dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos. a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática;
13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas.
15. Responsabilidades.

INSTRUTORES:


Lincoln Ferrando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)


Lucrecia Cora
Responsável Técnica
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)


Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)





CERTIFICADO

Certificamos que

Gabriel Pereira Cordeiro

Portador do RG MG17245629, concluiu o **Curso de NR 35** em 21 de Setembro de 2023 junto à esta instituição.

Carga horária: 8 horas.

Validade: 24 meses.



Alessandro Lima da Silva
Diretor

Gabriel Pereira Cordeiro
Aluno

Intensiva
cursos

Intensiva Cursos - inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado





MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36.530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471



Declaração de capacidade técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Cia Brasil de Rodeio, estabelecida na Fazenda Pouso Alegre, zona Rural de Guiricema/MG, CNPJ 23502418/0001-00, foi nossa fornecedora de serviços na tradicional Festa Country do Município de São Geraldo/MG, com rodeio, 32 camarotes, 100 metros de arquibancadas, arena, sistema de som, touros, atrações de arena e pela primeira vez no município uma LNR(Liga Nacional de Rodeios) onde nossa cidade será representada no maior evento de rodeio da América Latina, em Barretos. Evento realizado de 14 a 17 de julho de 2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

São Geraldo, 19 de julho de 2022.


Walmir Rocha Lopes
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3240022/2025

Emissão: 20/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: a8213

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(s)

Empresa: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Registro: 0000052656

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 80.000,00

Data do Capital: 29/09/2015

Faixa: 2

Objetivo Social Plano: O OBJETO SERA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES EFESTAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS EOUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRASMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DERODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO,ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, IMPRESSAO DEPARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES- BUFE, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETOPOR UTI MOVEL, ATIVIDADES VETERINARIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTERCOOMVARI COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: FAZ POUSO ALEGRE, SN, KM 11 - ZONA RURAL, BARRA DO GUIRICEMA, GUIRICEMA, MG, 38525000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 07/03/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 067065

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Atividade Pago

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EVANIO IASBIK COURI PIRES

Registro: 1409456331

CPF: *** 910.496-**

Data Início: 15/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GABRIEL PEREIRA CORDEIRO

Registro: 1420742159

CPF: *** 627.096-**

Data Início: 03/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.atlas.com.br/publico/>, com a chave: a8213
Impresso em: 20/03/2025 às 10:06:47 por: adapt. ip: 186.232.212.143



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3162142/2024

Empresa: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME
Registro: 047065

Profissional: GABRIEL PEREIRA CORDEIRO
Registro: 331049MG RNP: 1420742189
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20221489574 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2022 Baixada em: 26/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Endereço do contratante: PRAÇA 28 de Setembro

Complemento:

Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO

Contrato: 261/2022

Valor do contrato: R\$ 130.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço de obra/serviço: RUA Dona Augusta

Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÃO MÁRIO BOUCHARDET SÊNIOR

Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO

Data de início: 24/09/2022

Finalidade: CULTURAL

Proprietário: Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

CPF/CNPJ: 16.137.927/0001-33

Nº: sn

Bairro: Centro

UF: MG

CEP: 36520000

Celebrado em: 19/09/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 146

Bairro: Barra dos Coelhos

UF: MG

CEP: 36520000

Previsão de término: 28/09/2022

CPF/CNPJ: 16.137.927/0001-33

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS 48 - Execução de montagem 80,00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 696,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.5 - PARA ARQUIBANCADAS 48 - Execução de montagem 80,00 metro;

Observações

80 metros de arquivancada. 24 camarotes. Arena, bretes e currais.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3162142/2024
20/06/2024, 21:02
W36xx

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confes (www.confes.org.br).

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sigat.com.br/publico/>, com a chave: W36xx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1900, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel. 0800 081 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 21/06/2024, 21:02



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3264754/2025

Empresa: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME
Registro: 067065

Profissional: EVANIO IASBIK COURI PIRES
Registro: MG0000136793D MG RNP: 1409456331
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número de ART: MG20243311688 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME

Registrada em: 09/09/2024 Balçada em: 19/05/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Endereço do contratante: PRAÇA RAUL SOARES
Complemento:
Cidade: MIRAI

Bairro: CENTRO
UF: MG CEP: 36780000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 250.000,00
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SÍTIO SANTA INEZ
Complemento:
Cidade: MIRAI

Celebrado em: 09/09/2024
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: INDAÍÁ
UF: MG CEP: 36790000

Data de início: 10/09/2024

Previsão de término: 17/09/2024

Finalidade: CULTURAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CPF/CNPJ: 17.966.201/0001-40
Nº: 126

Nº: S/N
CEP: 36790000

CPF/CNPJ: 17.966.201/0001-40

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DIGITAIS > #12.3.2 - DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS 06 - Laudo 1.00 unidade; 14 - Elaboração MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 06 - Laudo 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.2 - PROVISÓRIAS 46 - Execução de instalação 200.00 quilowatt; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DIGITAIS > #12.3.2 - DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS 46 - Execução de montagem 30.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 250.00 quilovolt-ampère;

Observações

LAUDOS E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, LAUDO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS COM 02 DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 150A CADA, E 01 DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250A, LAUDO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GERADOR (GME), CONFORME CONTRATO-037-2024 E PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024 DA PREFEITURA DE MIRAI.

Profissional: EVANIO IASBIK COURI PIRES
Registro: MG0000136793D MG RNP: 1409456331
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número de ART: MG20243343573 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME

Registrada em: 19/09/2024 Balçada em: 19/05/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
Endereço do contratante: PRAÇA 28 DE SETEMBRO
Complemento:
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO

Bairro: CENTRO
UF: MG CEP: 36520000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 6.000,00
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DONA AUGUSTA
Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÃO
Cidade: Visconde do Rio Branco
Data de início: 24/09/2024

Celebrado em: 19/09/2024
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: BARRA DOS COITOS
UF: MG CEP: 36520000

Previsão de término: 30/09/2024

Finalidade: CULTURAL

Proprietário: MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CPF/CNPJ: 18.137.927/0001-33
Nº: S/N

Nº: 146
CEP: 36520000

CPF/CNPJ: 18.137.927/0001-33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1500, Santo Agostinho, 30170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 19/05/2025, às 18:07



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3240893/2025

Emissão: 21/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: A3y37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GABRIEL PEREIRA CORDEIRO

Registro: 1420742159

CPF: ***.527.066-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/02/2022

Título(a)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuição Inicial de Atividades Profissionais: Provierimento, as atividades de 1 a 18 descritas na Resolução n 1073 2016, Artigo 5, combinadas com a Resolução n 218 73 do CONFEA, Artigo 7, com atribuição em edificações e seus serviços afins e correlatos.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Data de Formação: 27/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2024 (S/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME

Registro: 0000052658

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Data Início: 03/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Início:

05/03/2024

Data Final:



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.attec.com.br/publica/>, com a chave: A3y37
Impresso em: 21/03/2025 às 15:11:54 por: adept, ip: 186.232.212.143



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **GABRIEL PEREIRA CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GABRIEL PEREIRA CORDEIRO
Registro: 331049880 RNP: 1420742159
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MG20221489574 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2022 Balçada em: 26/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Endereço do contratante: PRAÇA 28 de Setembro

Complemento:

Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO

Contrato: 261/2022

Valor do contrato: R\$ 130.000,00

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Dona Augusta

Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÃO MÁRIO BOUCHARDET SÊNIOR

Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO

Data de início: 24/09/2022

Conclusão efetiva: 28/09/2022

Finalidade: CULTURAL

Proprietário: Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

CPF/CNPJ: 18.137.927/0001-33

Nº: 58

Bairro: Centro

UF: MG

CEP: 36520000

Celebrado em: 19/09/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 146

Bairro: Bema dos Coutos

UF: MG

CEP: 36520000

CPF/CNPJ: 18.137.927/0001-33

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS 48 - Execução de montagem 80,00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 896,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.5 - PARA ARQUIBANCADAS 48 - Execução de montagem 80,00 metro;

Observações:

80 metros de arquibancada, 24 camarotes, Arena, boxes e currais.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3020816/2023

26/05/2023, 13:10

y6adC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perde a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.atrac.com.br/publico/>, com a chave: y6adC



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA CIVIL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CIA BRASIL DE RODEIO EIRELI – ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COM SEDE NESTA CIDADE DE GUIRICEMA – MG, NA FAZENDA POUSO ALEGRE, S/N, KM 11 – BARRA DO GUIRICEMA- ZONA RURAL, CEP: 36.525.000, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 23.502.418/0001-00 E INSCRIÇÃO ESTADUAL NÚMERO: 002646388.00-78;

CONTRATADO: GABRIEL PEREIRA CORDEIRO, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE GUIDOVAL-MG, INSCRITO NO CREA-MG SOB NÚMERO 142074215-9 E CPF: 102.527.066-50.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas, o Presente Contrato de Prestação de Serviços, de engenharia civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas conduções descritas no presente.



DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente contrato tem como OBJETIVO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, de serviços de engenharia nos locais de realizações dos rodeios realizados pelo contratante.

CLÁUSULA 2ª: O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: fiscalização de todas as instalações estruturais durante a realização dos eventos de rodeios que a contratante participar, obedecendo as normas legais de procedimentos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 3ª: O **CONTRATADO** se obriga a acompanhar pessoalmente todas as instalações nos rodeios de participação do contratado.

CLÁUSULA 4ª: O **CONTRATADO** deverá promover medidas de prevenção contra acidentes.

CLÁUSULA 5ª: Baseando-se nas medidas realizadas, o **CONTRATADO** deverá fornecer ao **CONTRATANTE** relatório indicando providências necessárias para corrigir problemas identificados no ambiente de realização do evento.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 6ª: O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer ao **CONTRATADO** as condições necessárias para a implantação do consultório para a realização dos exames previstos na Cláusula 4ª.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA
ELETRICA**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COM SEDE NA CIDADE DE GUIRICEMA -MINAS GERAIS, NA FAZENDA POUSO ALEGRE, S/N KM 11 - BARRA DO GUIRICEMA - ZONA RURAL, CEP.:36.525.000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº23.502.418/0001-00 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº002646388.00-78;

CONTRATADO: EVANIO IASBIK COURI PIRES, BRASILEIRO, CASADO ENGENHEIRO ELETRICISTA REGISTRADO NO CREA/MG SOB O Nº 136793/D, INSCRITO NO CPF059.910.496-10, RG Nº MG 120.623.76, NASCIDO NO DIA 18/10/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAVESSA GERALDO AMIM, Nº37, CASA B, BAIRRO BARREIRO EM VISCONDE DO RIO BRANCO - MG.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTO E ACORDADO, O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTONOMO DE ENGENHARIA ELETRICA, QUE SE REGERÁ PELAS CLAUSULAS SEGUINTES E PELAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA 1. O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO, A PRESTAÇÃO PELO CONTRATADO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA NA FAZENDA POUSO ALEGRE SEDE DESTA CONTRATANTE E NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E RODEIOS REALIZADOS PELA CONTRATANTE.

CLAUSULA 2. O PRESENTE SERVIÇO, ACERTADO NESTE INSTRUMENTO, CONSISTIRÁ NA RESPONSABILIDADE TECNICA DE ENGENHARIA ELETRICA OBDECENDO OS PADRÕES ÉTICOS QUE NORTEIAM A PROFISSÃO, SOB PENA DE SEREM APLICADAS PUNIÇÕES PREVISTAS EM LEI.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLAUSULA 3. O CONTRATADO SE OBRIGA A TRABALHAR PESSOALMENTE EM TODOS OS EVENTOS NA FAZENDA POUSO ALEGRE E NOS RODEIOS DE PARTICIPAÇÃO DA CONTRATANTE.

CLAUSULA 4. BASEANDO-SE NAS MEDIDAS REALIZADAS, O CONTRATADO DEVERÁ FORNECER AO CONTRATANTE RELATÓRIO INDICANDO PROVIDENCIAS SE NECESSÁRIO PARA CORRIGIR PROBLEMAS



CLAUSULA 10. O PRESENTE CONTRATO PASSA A VALER A PARTIR DA ASSINATURA PELAS PARTES.

DO FORO

CLAUSULA 11. PARA DIRIMIR QUAISQUER CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DO CONTRATO, AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG.



POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, AFIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAIS TEOR, JUNTAMENTE COM 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

GUIRICEMA-MG, 07 DE ABRIL DE 2025

Documento assinado digitalmente
goubi **DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA**
Data: 20/06/2025 15:29:55 -0300
Verifique em https://portal.digicoube

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA – CPF 107.484.866-74
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
goubi **EVANIO IASBIK COURI PIRES**
Data: 07/04/2025 22:15:10 -0300
Verifique em https://portal.digicoube

EVANIO IASBIK COURI PIRES – CPF 059.910.496-10
CONTRATADO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3250399/2025

Emissão: 07/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: AAbaC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 59 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EVANIO IASBIK COURI PIRES

Registro: 1409456331

CPF: ***.910.496-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/03/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 215 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 17/12/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DELTA PRODUCOES LTDA ME

Registro: 0000029833

CNPJ: 12.939.878/0001-13

Data Início: 17/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME

Registro: 0000052656

CNPJ: 23.602.418/0001-00

Data Início: 15/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VISUAL PRODUCOES LTDA - EPP

Registro: 83397

CNPJ: 00.888.804/0001-79

Data Início: 10/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.abao.com.br/publico/>, com a chave: AAbaC
 Impresso em: 07/04/2025 às 18:55:32 por: edapt, q: 186.225.70.244



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3240022/2025

Emissão: 20/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: s8213

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Registro: 0000052656

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 80.000,00

Data do Capital: 29/08/2015

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: O OBJETO SERA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, EFESTAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, IMPRESSAO DEPARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES- BUFE, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL, ATIVIDADES VETERINARIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTER COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confex/CREA:

Endereço Matriz: FAZ POUSO ALEGRE, S/N, KM 11 - ZONA RURAL, BARRA DO GUIRICEMA, GUIRICEMA, MG, 36525000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 07/03/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 067065

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EVANIO IASBIK COURI PIRES

Registro: 1406456331

CPF: ***.910.496-**

Data Início: 15/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GABRIEL PEREIRA CORDEIRO

Registro: 1420742158

CPF: ***.527.068-**

Data Início: 03/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sbac.com.br/publico/>, com a chave: s8213
Impresso em: 20/03/2025 às 10:06:47 por: adapt, ip: 196.232.212.143



FEDERAÇÃO DE RODEIO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO 003/2025

FEDERAÇÃO DE RODEIO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **04.973.477/0001-04**, com sede na Rua Milton de Castro Ribeiro, 40, Bairro Jardim São Pellegrino, Monte Sião/MG, CEP 37580-000, **CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS** que a empresa **CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.502.418/0001-00**, com sede na Fazenda Pouso Alegre, Km 11, Barra do Guiricema, Guiricema/MG, CEP 36525-000, se encontra devidamente registrada como Empresa Especializada em Rodeio, com seu cadastro ativo, regular e sem pendências, administrativas ou financeiras, até o presente momento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Monte Sião/MG, 21 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente
JUSCELINO DA SILVA AMARAL
Data: 2025.05.21 14:56:00
Validação: https://brasil.org.br

Federação de Rodeio de Minas Gerais

Juscelino da Silva Amaral

Presidente

Validade: 90 (noventa) dias.

Rua Milton de Castro Ribeiro, n.º 40, Bairro Jardim Pellegrino
Monte Sião/MG, CEP 37580-000



Ofício nº 010/2025

À FEDERAÇÃO DE RODEIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Barretos 12 de maio de 2025.

CERTIDÃO DE FILIAÇÃO CNAR X FRMG

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO (CNAR), registrada sob o CNPJ: 04.765.156/0001-14, com sede no Município de Barretos, Estado de São Paulo, à Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 428, Zona Rural, CEP: 14.780-970, Caixa Postal 36, neste ato, devidamente representada pelo seu Presidente Executivo, Sr. José Alexandre Silva Paiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem legitimidade para organizar, dirigir, promover, coordenar e fiscalizar a realização de Rodeios em âmbito nacional, certifica que a **FEDERAÇÃO DE RODEIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, registrada no CNPJ sob o nº 04.973.477/0001-04 Situada na Rua Milton de Castro Ribeiro Nº 40, Jardim São Pellegrino Monte Sião - Mg, CEP: 37.580-000, nome fantasia FRMG representada pelo seu Presidente Juscelino da Silva Amaral, portador da cédula de Identidade RG nº MG – 3454776 e Inscrito no CPF nº 519.198.696-20, está devidamente **FILIADA** a esta **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO** e apta a atuar no ESTADO DE MINAS GERAIS, sendo a entidade de representatividade do esporte no Estado, estando comprometida a cumprir o regulamento de seu Estatuto Social e também os regulamentos das diversas modalidades esportivas e garantir da saúde e do bem estar animal, se submetendo as regras estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.220/2001, 10.519/2002 e 13.873/2019 e pelo "Regulamento de Boas Práticas e Bem Estar Animal" elaborado pela CNAR e aprovado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento através da Portaria nº 588, de 16 de Abril de 2018.

*Esta Certidão Tem Validade de um ano a partir da data de emissão

Documento assinado digitalmente
gouv.br
JOSÉ ALEXANDRE SILVA PAIVA
Data: 12/05/2025 15:12:19 (UTC)
Verifique em: <https://portal.tri.gov.br>

José Alexandre Silva Paiva
Presidente Executivo



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/06/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 32083



CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI, CNPJ 23.502.418/0001-00**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-005368/O**, de 13/08/2019, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é válida até 31/08/2025. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
JOSE RODRIGUES JUNIOR

Impresso pela Internet sob N. 6957.5802.2200.7513 em 30/07/2025 - 10:44:38
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Otálgio Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, Cep 30190-111. (31) 3218-4500
www.cramg.org.br cramg@cramg.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 30633

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que JOSE RODRIGUES JUNIOR, CPF nº ***.510.726-**, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 01-050319/D.

Perante a tesouraria encontra-se QUITA com suas obrigações financeiras até o exercício de 2025.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O Referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 30/03/2026.

Impresso pela Internet sob N. 7586.7779.5505.6274 em 06/05/2025 - 10:52:05
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Pessoa jurídica CIA BRASIL DE RODEIO EIRELI-ME, CNPJ: 23.502.418/0001-00; com registro no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais sob nº 03-005368/O localizada na (cidade) Guiricema/MG, neste ato representada por seu Sócio (ou Diretor), Sr. Claudio Manoel da Costa, brasileiro, casado, (profissão), portador do CPF nº 333.421.056-15 e do RG nº M-2.154.393, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o(a) Sr.(a) Adm. José Rodrigues Junior, Brasileiro, Casado, Administrador, portador(a) do CPF nº 961.510.726-34 e do RG nº MG-7.055.071, Residente na Av Dr Diogo Braga Filho, 137 Cidade Visconde do Rio Branco Estado MG, devidamente inscrito(a) no CRA-MG sob nº 01-050319/D, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:



Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual de Responsabilidade Técnica do Administrador, Tecnólogos e demais Bacharéis em determinada área da Administração" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o (a) Contratado(a) cumprirá a carga horária semanal de 1 hora(s) e mensal de 4 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 01 ano, iniciando em 01/05/2025

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 1.000,00, a título de remuneração mensal ao (à) Contratado(a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único. a pessoa jurídica apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

PROCURAÇÃO



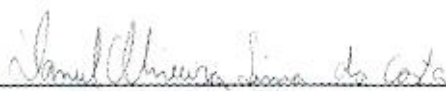
OUTORGANTE: CIA BRASIL DE RODEIO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.502.418/0001-00, com endereço na Fazenda Pouso Alegre, KM 11 – Barra de Guiricema – MG 36.525-000, representada por Daniel Oliveira Lima Costa, CPF nº 107.484.866-74.

OUTORGADOS: Claudio Manoel da Costa, brasileiro, casado CI nº M2154393 e CPF nº 333.421.056-15, residente e domiciliado na Fazenda Pouso Alegre, KM 11 – Barra de Guiricema – MG 36.525-000.

PODERES: São outorgados poderes gerais, para que possa representá-lo, juntos aos Bancos Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e todas as instituições bancárias, Cartórios, repartições Públicas, bem como Prefeituras, Junta Comercial, assinar os balancetes, fazer certificado digital, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e junto ao DETRAN de Minas Gerais, Processo Licitatório, Pregões/licitação podendo, assinar todos os documentos e recibos e receber documentações, editais e também receber intimações e ou notificações, ratificando os atos anteriormente praticados e tudo mais que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandado, com poderes para subestabelecer total ou parcialmente os poderes outorgados.



Visconde do Rio Branco, 20 de maio de 2022.


DANIEL OLIVEIRA LIMA COSTA
Sócio Administrador
CPF: 107.484.866-74



GV PIROTECNIA LTDA

CNPJ 08.208.237/0001-74

Rua Quintino Bocaiúva, 917 – Centro – Governador Valadares - MG

cep: 35.010-220-E-mail: gvpirotecnia@yafoo.com.br

Telefax: (0xx33) 3212-1496

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME, sob CNPJ 23.502.418/0001-00, situada à Fazenda Pouso Alegre, s/nº, KM 11, Barra do Guiricema - Zona Rural, Guiricema/MG, CEP: 36.525-000. Neste ato representada pelo seu diretor Daniel Oliveira Lima da Costa, brasileiro, empresário e portador do CPF nº 107.484.866-74.

CONTRATADO: GV PIROTECNIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.208.237/0001-74, situada a Rua Quintino Bocaiúva, 917, Centro, Governador Valadares, neste ato representada pela sua administradora SHERYDAN NESSY AFOUMADO, brasileira, casada, comerciante, Carteira de Identidade nº MG-14.125.264, CPF nº 061.921.056-77.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, a prestação pelo CONTRATADO, de serviços de **EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO**, nos seguintes eventos: leilões, rodeios, exposições agropecuárias, competições, dentre outros eventos realizados e de responsabilidade do CONTRATANTE.

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento da seguinte forma: 50% 7 dias antes do evento e 50% no dia do evento, antes da execução do show.

Nota: O não cumprimento desta cláusula por parte do CONTRATANTE, impossibilitará a execução do show pirotécnico.

O valor do ESPETÁCULO PIROTÉCNICO serão definidos por ambas as partes, de acordo com cada evento específico, tendo como base o valor médio de contratações similares à deste objeto.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratado de acordo com o evento.

Cláusula 5ª. É de total responsabilidade do CONTRATADO a montagem e execução do Show Pirotécnico, bem como os custos extras de montagem e transporte.

Tendo em seu quadro TÉCNICO RESPONSÁVEL BLASTER:

LUCAS FERREIRA DINIZ Nº: 5597 – vencimento 10/12/2026.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 6ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

Cláusula 7ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requeira a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 30% de taxas administrativas.

Cláusula 8ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE.

GV
Pirotecnia
O maior espetáculo do show



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/03/2022

Dados Pessoais

Nome civil

LUCAS FERREIRA DINIZ

CPF

061.450.416-33

Sexo

Masculino

Data de nascimento

17/08/1984

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

YEDA MARIA DO AMARAL FERREIRA DINIZ



Contratos de trabalho

04/04/2023 - Aberto

Empregador

GV PIROTECNIA LTDA

CNPJ RAIZ: 08.208.237

Estabelecimento

GV PIROTECNIA LTDA

CNPJ: 08.208.237/0002-55

Z BEIRA RIO DOCE 99999 35138000 ACESSO VILA DOS MONTES ALPERCATA MG

Cargo

TECNICO DE MONTAGEM

CBO Cargo

3741-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.472,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

04/2023 - Salário definido para R\$ 1.472,00 Por mês

04/04/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 25/10/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 1



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20230129742

VALIDADE: 10/08/2028

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, nº 917

Bairro: CENTRO

Município: GOVERNADOR VALADARES

Ocupação: L-1 - C-1 - D-1 - H-6 - J-3

Público: *****

Proprietário: 040.392.625-49 - JOSÉ TARCÍSIO ANTUNES CORDEIRO

Responsável pelo Uso: 08.208.237/0001-74 - GV PIROTECNIA LTDA

Área Total: 664,06 m²

Área Liberada: 664,06 m²



Emitido em: 10/08/2023

Última Atualização: 10/08/2023 16:52:56

Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndios Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



LICENÇA DE ATIVIDADE DE EMPRESA

Número: 0358	Exercício 2025
--------------	----------------

Nome da Empresa: GV PIROTECNIA LTDA

CNPJ: 08.208.237/0001-74

Inscrição Estadual: 001.016.351.00-83

Local de Atuação: MG

Endereço: R. QUINTINHO BOCAIUVA, 917

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: GOVERNADOR VALADARES

Estado: MINAS GERAIS

CEP: 35.010-220

Representante: SHERYDAN NESSY AFOUMADO

Atividade: CONFORME C.B. EMITIDO PELO E.B.: COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO; TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS; TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS; EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO PERMITIDO; EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO; EMPREGO DE PIROTÉCNICOS EM CENOGRÁFIA; EXPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS; IMPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS.

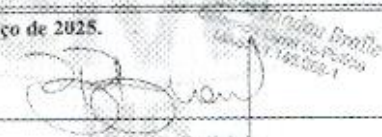
Registro Exército 107022

Responsável Técnico: ELMO PEDRO DE CASTRO JÚNIOR

Documento: BLASTER-01533-9

Esta Licença é válida para o ano de exercício supramencionado, desde que apresentada em conjunto com Registro emitido pelo Ministério da Defesa e o documento do responsável técnico válidos, Ficando sob a fiscalização desta repartição e sujeita as disposições regulamentares, comprometendo-se a apresentar cópia do mapa mensal de movimentação dos produtos controlados, até o dia 10 (dez) de cada mês, acompanhado dos comprovantes de entrada e saída, através do email: deame.mapasdestocagem2025@gmail.com

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.


Autoridade Policial.



CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA

Número do cadastro

23.502.418/0001-00

Consulte a autenticidade



Data de validade:

21/05/2024 a 21/05/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 24/05/2024 19:07:16 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.





Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA

Número do cadastro

23.502.418/0001-00

Consulte a autenticidade



Data de validade:

21/05/2024 a 21/05/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 24/05/2024 13:09:28 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/03/2022

ANOTAÇÕES

04/04/2023 - Estabelecimento definido para GV PIROTECNIA LTDA

04/04/2023 - Cargo exercido de TECNICO DE MONTAGEM

04/04/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

04/04/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 3741-10

04/04/2023 - Admissão

01/09/2018 - 28/02/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado

08/04/2022

Empregador

CONSTRUTORA JOPE LTDA

CNPJ RAIZ: 10.760.532

Estabelecimento

Empregador pessoa física

CAEPF: 00010760532

Cargo

MOTORISTA CAMINHAO TOCO

CBO Cargo

7825-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.431,90 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

28/02/2022 - Rescisão Contratual

05/02/2022 - Cargo exercido de MOTORISTA CAMINHAO TOCO

03/02/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 26/10/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 2



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.502.418/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:47:32 do dia 29/07/2025 , com validade até o dia 28/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XcrAH9k4ueYnNN8m9BNQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 620.186,25	R\$ 590.959,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 620.186,25	R\$ 590.959,29
DISPONIBILIDADES		R\$ 616.886,25	R\$ 590.959,29
CAIXA		R\$ 616.886,25	R\$ 590.959,29
CAIXA		R\$ 616.886,25	R\$ 590.959,29
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZ. EXERC. SEGUINTE		R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE		R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 620.186,25	R\$ 590.959,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 166.132,11	R\$ 3.130,52
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 166.132,11	R\$ 3.130,52
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 162.956,27	R\$ 1.568,12
PIS A RECOLHER		R\$ 7.912,38	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 36.518,70	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 79.383,20	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 35.057,96	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS DIVIDA ATIVA		R\$ 555,76	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS		R\$ 3.528,27	R\$ 1.568,12
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.205,84	R\$ 1.562,40
INSS A RECOLHER		R\$ 1.127,16	R\$ 403,62
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.158,78
FORNECEDORES		R\$ 970,00	R\$ 0,00
REAL CONTABILIDADE LTDA - ME		R\$ 970,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.641,32	R\$ 161.836,76
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.641,32	R\$ 161.836,76
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS/DIVIDA ATIVA		R\$ 5.641,32	R\$ 161.836,76
PARCELAMENTO FEDERAL DIVIDA ATIVA		R\$ 5.641,32	R\$ 5.215,56
PARCELAMENTOS TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 156.621,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 448.412,82	R\$ 425.992,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS		R\$ 368.412,82	R\$ 345.992,01
RESERVAS		R\$ 368.412,82	R\$ 345.992,01
RESERVA DE LUCROS		R\$ 368.412,82	R\$ 345.992,01
PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.72.77.72.2B.AB.05.25.F3.40.8B.1C.37.B2.27.A0.EA.73.FC.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.502.418/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 590.959,29	R\$ 552.774,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 590.959,29	R\$ 552.774,73
DISPONIBILIDADES		R\$ 590.959,29	R\$ 552.774,73
CAIXA		R\$ 590.959,29	R\$ 552.774,73
CAIXA		R\$ 590.959,29	R\$ 552.774,73
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZ. EXERC. SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVINESIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 590.959,29	R\$ 552.774,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.130,52	R\$ 1.976,04
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 3.130,52	R\$ 1.976,04
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 1.568,12	R\$ 392,03
PARCELAMENTO INSS		R\$ 1.568,12	R\$ 392,03
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.562,40	R\$ 1.584,01
INSS A RECOLHER		R\$ 403,62	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.158,78	R\$ 1.174,81
DCTF WEB		R\$ 0,00	R\$ 409,20
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL CONTABILIDADE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 161.836,76	R\$ 156.208,12
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 161.836,76	R\$ 156.208,12
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS/DIVIDA		R\$ 161.836,76	R\$ 156.208,12
ATIVA		R\$ 5.215,56	R\$ 4.896,24
PARCELAMENTO FEDERAL DIVIDA			
ATIVA			
PARCELAMENTOS TRIBUTOS		R\$ 156.621,20	R\$ 151.311,88
FEDERAIS			
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 425.992,01	R\$ 394.590,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS		R\$ 345.992,01	R\$ 314.590,57
RESERVAS		R\$ 345.992,01	R\$ 314.590,57
RESERVA DE LUCROS		R\$ 345.992,01	R\$ 314.590,57
PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.72.77.72.2B.AB.05.25.F3.40.8B.1C.37.B2.27.A0.EA.73.FC.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 552.774,73	R\$ 655.852,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 552.774,73	R\$ 655.852,06
DISPONIBILIDADES		R\$ 552.774,73	R\$ 655.852,06
CAIXA		R\$ 552.774,73	R\$ 556.503,99
CAIXA		R\$ 552.774,73	R\$ 556.503,99
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 99.348,07
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 99.348,07
REALIZ. EXERC. SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUIDOVAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVINESIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 552.774,73	R\$ 655.852,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.976,04	R\$ 1.584,00
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 1.976,04	R\$ 1.584,00
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 392,03	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS		R\$ 392,03	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.584,01	R\$ 1.584,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,81	R\$ 1.174,80
DCTF WEB		R\$ 409,20	R\$ 409,20
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 156.208,12	R\$ 147.924,82
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 156.208,12	R\$ 147.924,82
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS/DIVIDA ATIVA		R\$ 156.208,12	R\$ 147.924,82
PARCELAMENTO FEDERAL DIVIDA ATIVA		R\$ 4.896,24	R\$ 4.576,92
PARCELAMENTOS TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 151.311,88	R\$ 143.347,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 394.590,57	R\$ 506.343,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS		R\$ 314.590,57	R\$ 426.343,24
RESERVAS		R\$ 314.590,57	R\$ 426.343,24
RESERVA DE LUCROS		R\$ 314.590,57	R\$ 426.343,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.72.77.72.2B.AB.05.25.F3.40.8B.1C.37.B2.27.A0.EA.73.FC.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.502.418/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 655.852,06	R\$ 767.348,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 655.852,06	R\$ 767.348,40
DISPONIBILIDADES		R\$ 655.852,06	R\$ 589.923,40
CAIXA		R\$ 556.503,99	R\$ 495.984,40
CAIXA		R\$ 556.503,99	R\$ 495.984,40
BANCOS		R\$ 99.348,07	R\$ 93.939,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 99.348,07	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB		R\$ 0,00	R\$ 93.939,00
REALIZ. EXERC. SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 177.425,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 177.425,00
MUNICIPIO DE GUIDOVAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA		R\$ 0,00	R\$ 177.425,00
MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 655.852,06	R\$ 767.348,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
DCTF WEB		R\$ 409,20	R\$ 409,20
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL CONTABILIDADE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 147.924,82	R\$ 136.880,42
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 147.924,82	R\$ 136.880,42
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS/DIVIDA ATIVA		R\$ 147.924,82	R\$ 136.880,42
PARCELAMENTO FEDERAL DIVIDA ATIVA		R\$ 4.576,92	R\$ 4.151,16
PARCELAMENTOS TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 143.347,90	R\$ 132.729,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 506.343,24	R\$ 628.883,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS		R\$ 426.343,24	R\$ 548.883,98
RESERVAS		R\$ 426.343,24	R\$ 548.883,98
RESERVA DE LUCROS		R\$ 426.343,24	R\$ 548.883,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.72.77.72.2B.AB.05.25.F3.40.8B.1C.37.B2.27.A0.EA.73.FC.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.502.418/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (0,00)	R\$ (22.420,81)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (22.420,81)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (11.886,91)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.886,91)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.108,42)
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (7.738,04)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (1.589,18)
(-) (-) Despesa com Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (781,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.778,49)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (1.778,49)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.533,90)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.533,90)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.533,90)
(-) (-)DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (10.533,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.72.77.72.2B.AB.05.25.F3.40.8B.1C.37.B2.27.A0.EA.73.FC.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.502.418/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (22.420,81)	R\$ (31.401,44)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ (22.420,81)	R\$ (31.401,44)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (11.886,91)	R\$ 188.802,47
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 206.000,00
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 206.000,00
Receita da Prestação de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ 206.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.886,91)	R\$ (17.197,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (10.108,42)	R\$ (15.781,74)
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (7.738,04)	R\$ (7.587,28)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (1.589,18)	R\$ (7.406,06)
(-) (-) Despesa com Pessoal		R\$ (781,20)	R\$ (788,40)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.778,49)	R\$ (1.415,79)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (1.778,49)	R\$ (1.415,79)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (10.533,90)	R\$ (220.203,91)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (10.533,90)	R\$ (220.203,91)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (10.533,90)	R\$ (220.203,91)
(-) (-)DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (10.533,90)	R\$ (220.203,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.72.77.72.2B.AB.05.25.F3.40.8B.1C.37.B2.27.A0.EA.73.FC.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.502.418/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (31.401,44)	R\$ 111.752,67
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ (31.401,44)	R\$ 111.752,67
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 188.802,47	R\$ 774.446,45
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 206.000,00	R\$ 839.250,00
RECEITA BRUTA		R\$ 206.000,00	R\$ 839.250,00
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 206.000,00	R\$ 839.250,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 5.338,70
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL		R\$ (0,00)	R\$ 5.338,70
Outras Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 5.338,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.197,53)	R\$ (70.142,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (15.781,74)	R\$ (63.192,33)
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (7.587,28)	R\$ (11.437,46)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (7.406,06)	R\$ (50.962,87)
(-) (-) Despesa com Pessoal		R\$ (788,40)	R\$ (792,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.415,79)	R\$ (6.949,92)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (1.415,79)	R\$ (6.949,92)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (220.203,91)	R\$ (662.693,78)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (220.203,91)	R\$ (662.693,78)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (220.203,91)	R\$ (662.693,78)
(-) (-)DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (220.203,91)	R\$ (662.693,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.72.77.72.2B.AB.05.25.F3.40.8B.1C.37.B2.27.A0.EA.73.FC.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.502.418/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 111.752,67	R\$ 122.540,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ 111.752,67	R\$ 122.540,74
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 774.446,45	R\$ 724.818,27
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 839.250,00	R\$ 769.750,00
RECEITA BRUTA		R\$ 839.250,00	R\$ 769.750,00
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 839.250,00	R\$ 769.750,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.338,70	R\$ 101,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL		R\$ 5.338,70	R\$ 101,50
Outras Receitas Financeiras		R\$ 5.338,70	R\$ 101,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (70.142,25)	R\$ (45.033,23)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (63.192,33)	R\$ (34.418,41)
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (11.437,46)	R\$ (8.759,22)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (50.962,87)	R\$ (24.867,19)
(-) (-) Despesa com Pessoal		R\$ (792,00)	R\$ (792,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (6.949,92)	R\$ (10.614,82)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (6.949,92)	R\$ (10.614,82)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (662.693,78)	R\$ (602.277,53)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (662.693,78)	R\$ (602.277,53)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (662.693,78)	R\$ (602.277,53)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (662.693,78)	R\$ (602.277,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.72.77.72.2B.AB.05.25.F3.40.8B.1C.37.B2.27.A0.EA.73.FC.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
31600258730	23.502.418/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA		



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D6.72.77.72.2B.AB.05.25.F3.40.8B.1C.37.B2.27.A0.EA.73.FC.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	05355445616	EDGAR DE FREITAS MANTOVANI:05355445616	110400848522505382304404642100212801063	11/06/2021 a 10/06/2024	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	10748486674	DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA:10748486674	124556912455801111779382140641413415905	14/09/2023 a 13/09/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
D6.72.77.72.2B.AB.05.25.F3.40.8B.1C.37.B2.27.A0.EA.73.FC.84-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2024 às 15:49:15

BD.5D.AE.14.CB.85.25.A300.61.F9.93.69.89.6A.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

EMPRESA: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.502.418/0001-00

LIQUIDEZ CORRENTE =	Ativo Circulante	767,348.40	TOTAL	484.44
	Passivo Circulante	1,584.00		
LIQUIDEZ GERAL =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	767,348.40	TOTAL	5.54
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	138,464.42		
SOLVÊNCIA GERAL =	Ativo Total	767,348.40	TOTAL	5.54
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	138,464.42		



EDGAR DE
FREITAS
MANTOVANI: 05
355445616

Assinado digitalmente por EDGAR DE FREITAS
MANTOVANI:05355445616
10/05/2016 10:24:40 AM - O documento
contém informações de segurança de
assinatura digital de acordo com a
Lei nº 11.363/2006 e a Resolução
RDC nº 18.680/2015 do Conselho
Regulador de Recursos Humanos
do Conselho Nacional de Educação
CNE/CES nº 12/2007
e a Resolução RDC nº 18.680/2015
do Conselho Nacional de Educação
CNE/CES nº 12/2007

EDGAR DE FREITAS MANTOVANI
CONTADOR - CRC: MG-089305/O-4
CPF: 053.554.456-16

CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA

CNPJ: 23.502.418/0001-00

NIRE: 31600258730 EM 20/10/2015

Endereço: FAZENDA POUSO ALEGRE - KM ONZE - BARRA DE GUIRICEMA

Cidade: GUIRICEMA - CEP: 36.525-000 - UF: MG

Balanco Patrimonial Levantado em: 31/12/2023

Folha: 2

ATIVO	757.348,40
ATIVO CIRCULANTE	757.348,40
DISPONIBILIDADES	589.923,40
CAIXA	495.984,40
BANCOS	93.939,00
REALIZ. EXERC. SEGUINTE	177.425,00
CLIENTES	177.425,00
PASSIVO	(757.348,40)
PASSIVO CIRCULANTE	(1.584,00)
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	(1.584,00)
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	(1.584,00)
FORNECEDORES	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	(136.880,42)
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(136.880,42)
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS/DIVIDA ATIVA	(136.880,42)
PATRIMONIO LIQUIDO	(628.883,98)
CAPITAL SOCIAL	(80.000,00)
CAPITAL SOCIAL	(80.000,00)
RESERVAS	(548.883,98)
RESERVAS	(548.883,98)



Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

GUIRICEMA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

EDGAR DE FREITAS
MANTOVANI: 883
55445516

EDGAR DE FREITAS MANTOVANI
CRC: MG-089305/O-4
CPF: 053.554.455-16

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA: 10748486-74

DANIEL OLIVEIRA LIMA COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 107.484.866-74

CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA

CNPJ: 23.502.418/0001-00

NIRE: 31600258730 EM 20/10/2015

Endereço: FAZENDA POUSO ALEGRE - KM ONZE - BARRA DE GUIRICEMA

Cidade: GUIRICEMA - CEP: 36.525-000 - UF: MG

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM: 31/12/2023

Saldo Atual

Folha: 2

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.815.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.815.000,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.815.000,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.815.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(123.500,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(35.522,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(84.825,30)
(-) DESPESA COM PESSOAL	(3.153,60)
LUCRO OPERACIONAL	1.691.499,10
RESULTADO FINANCEIRO	(15.318,82)
RECEITAS FINANCEIRAS	5.440,20
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(20.759,02)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1.495.709,12)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(1.495.709,12)
LUCRO ANTES DO IRPJ / CSLL	180.471,16
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	180.471,16



GUIRICEMA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

EDGAR DE FREITAS
MANTOVANI
355445616

EDGAR DE FREITAS MANTOVANI
CRC: MG-089305/O-4
CPF: 053.554.456-16

DANIEL OLIVEIRA LIMA DA
COSTA: 107484866-74

DANIEL OLIVEIRA LIMA COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 107.484.866-74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 122.540,74	R\$ (195.399,01)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ 122.540,74	R\$ (195.399,01)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 724.818,27	R\$ (4.039,58)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 769.750,00	R\$ 16.999,99
RECEITA BRUTA		R\$ 769.750,00	R\$ 16.999,99
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 769.750,00	R\$ 16.999,99
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 101,50	R\$ 889,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL		R\$ 101,50	R\$ 889,35
Outras Receitas Financeiras		R\$ 101,50	R\$ 889,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (45.033,23)	R\$ (21.928,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (34.418,41)	R\$ (20.662,30)
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (8.759,22)	R\$ (19.305,10)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (24.867,19)	R\$ (510,00)
(-) (-) Despesa com Pessoal		R\$ (792,00)	R\$ (847,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (10.614,82)	R\$ (1.266,62)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (10.614,82)	R\$ (1.266,62)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (602.277,53)	R\$ (191.359,43)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (602.277,53)	R\$ (191.359,43)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (602.277,53)	R\$ (191.359,43)
(-) (-)DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (602.277,53)	R\$ (191.359,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.44.54.F2.FE.5C.9D.8F.18.CB.0D.0C.42.E8.8B.F0.68.52.D3.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.502.418/0001-00
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (195.399,01)	R\$ (130.807,43)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ (195.399,01)	R\$ (130.807,43)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (4.039,58)	R\$ 93.029,02
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 16.999,99	R\$ 479.350,95
RECEITA BRUTA		R\$ 16.999,99	R\$ 479.350,95
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 16.999,99	R\$ 479.350,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 889,35	R\$ 448,03
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL		R\$ 889,35	R\$ 448,03
Outras Receitas Financeiras		R\$ 889,35	R\$ 448,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (21.928,92)	R\$ (386.769,96)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (20.662,30)	R\$ (383.343,15)
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (19.305,10)	R\$ (368.115,42)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (510,00)	R\$ (14.380,53)
(-) (-) Despesa com Pessoal		R\$ (847,20)	R\$ (847,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.266,62)	R\$ (3.426,81)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (1.266,62)	R\$ (3.426,81)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (191.359,43)	R\$ (223.836,45)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (191.359,43)	R\$ (223.836,45)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (191.359,43)	R\$ (223.836,45)
(-) (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (191.359,43)	R\$ (223.836,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.44.54.F2.FE.5C.9D.8F.18.CB.0D.0C.42.E8.8B.F0.68.52.D3.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.502.418/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (130.807,43)	R\$ 207.030,99
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ (130.807,43)	R\$ 207.230,67
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 93.029,02	R\$ 211.930,67
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 479.350,95	R\$ 1.076.823,83
RECEITA BRUTA		R\$ 479.350,95	R\$ 1.076.823,83
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 479.350,95	R\$ 1.076.823,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 448,03	R\$ 2.302,67
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL		R\$ 448,03	R\$ 2.302,67
Outras Receitas Financeiras		R\$ 448,03	R\$ 2.302,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (386.769,96)	R\$ (867.195,83)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (383.343,15)	R\$ (846.905,69)
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (368.115,42)	R\$ (815.558,87)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (14.380,53)	R\$ (30.499,62)
(-) (-) Despesa com Pessoal		R\$ (847,20)	R\$ (847,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (3.426,81)	R\$ (20.290,14)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (3.426,81)	R\$ (20.290,14)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (223.836,45)	R\$ (4.700,00)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (223.836,45)	R\$ (4.700,00)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (223.836,45)	R\$ (4.700,00)
(-) (-)DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (223.836,45)	R\$ (4.700,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (199,68)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (199,68)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (199,68)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (199,68)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R\$ (0,00)	R\$ (74,88)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (0,00)	R\$ (124,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.54.F2.FE.5C.9D.8F.18.CB.0D.0C.42.E8.8B.F0.68.52.D3.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 207.030,99	R\$ 24.231,50
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ 207.230,67	R\$ 24.231,50
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 211.930,67	R\$ 25.220,22
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.076.823,83	R\$ 217.776,52
RECEITA BRUTA		R\$ 1.076.823,83	R\$ 217.776,52
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 1.076.823,83	R\$ 217.776,52
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.302,67	R\$ 528,70
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL		R\$ 2.302,67	R\$ 528,70
Outras Receitas Financeiras		R\$ 2.302,67	R\$ 528,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (867.195,83)	R\$ (193.085,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (846.905,69)	R\$ (188.965,33)
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (815.558,87)	R\$ (178.089,75)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (30.499,62)	R\$ (8.910,78)
(-) (-) Despesa com Pessoal		R\$ (847,20)	R\$ (1.964,80)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (20.290,14)	R\$ (4.119,67)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (20.290,14)	R\$ (4.119,67)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (4.700,00)	R\$ (988,72)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (4.700,00)	R\$ (988,72)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (4.700,00)	R\$ (988,72)
(-) (-)DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (4.700,00)	R\$ (988,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.44.54.F2.FE.5C.9D.8F.18.CB.0D.0C.42.E8.8B.F0.68.52.D3.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 767.348,40	R\$ 568.849,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 767.348,40	R\$ 568.849,93
DISPONIBILIDADES		R\$ 589.923,40	R\$ 568.726,93
CAIXA		R\$ 495.984,40	R\$ 529.236,23
CAIXA		R\$ 495.984,40	R\$ 529.236,23
BANCOS		R\$ 93.939,00	R\$ 39.490,70
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB		R\$ 93.939,00	R\$ 39.490,70
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZ. EXERC. SEGUINTE		R\$ 177.425,00	R\$ 123,00
CLIENTES		R\$ 177.425,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA		R\$ 177.425,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 123,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 123,00
PASSIVO		R\$ 767.348,40	R\$ 568.849,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.584,00	R\$ 1.694,40
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 1.584,00	R\$ 1.694,40
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.584,00	R\$ 1.694,40
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
DCTF WEB		R\$ 409,20	R\$ 437,72
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL CONTABILIDADE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL CAPARAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 136.880,42	R\$ 133.670,56
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 136.880,42	R\$ 133.670,56
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS/DIVIDA ATIVA		R\$ 136.880,42	R\$ 133.670,56
PARCELAMENTO FEDERAL DIVIDA ATIVA		R\$ 4.151,16	R\$ 3.595,96
PARCELAMENTOS TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 132.729,26	R\$ 130.074,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 628.883,98	R\$ 433.484,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS		R\$ 548.883,98	R\$ 353.484,97
RESERVAS		R\$ 548.883,98	R\$ 353.484,97
RESERVA DE LUCROS		R\$ 548.883,98	R\$ 353.484,97
PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.44.54.F2.FE.5C.9D.8F.18.CB.0D.0C.42.E8.8B.F0.68.52.D3.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.502.418/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 568.849,93	R\$ 425.577,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 568.849,93	R\$ 425.577,64
DISPONIBILIDADES		R\$ 568.726,93	R\$ 272.442,65
CAIXA		R\$ 529.236,23	R\$ 253.903,10
CAIXA		R\$ 529.236,23	R\$ 253.903,10
BANCOS		R\$ 39.490,70	R\$ 18.539,55
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 18.096,10
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB		R\$ 39.490,70	R\$ 443,45
REALIZ. EXERC. SEGUINTE		R\$ 123,00	R\$ 153.134,99
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 152.837,42
MUNICIPIO DE DIVINESIA		R\$ 0,00	R\$ 79.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA		R\$ 0,00	R\$ 72.937,42
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 123,00	R\$ 297,57
IRRF A RECUPERAR		R\$ 123,00	R\$ 297,57
PASSIVO		R\$ 568.849,93	R\$ 425.577,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.694,40	R\$ 2.132,12
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 1.694,40	R\$ 2.132,12
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.694,40	R\$ 2.132,12
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 1.256,68
DCTF WEB		R\$ 437,72	R\$ 875,44
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL CONTABILIDADE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 133.670,56	R\$ 120.767,98
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 133.670,56	R\$ 120.767,98
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS/DIVIDA ATIVA		R\$ 133.670,56	R\$ 120.767,98
PARCELAMENTO FEDERAL DIVIDA ATIVA		R\$ 3.595,96	R\$ 1.312,02
PARCELAMENTOS TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 130.074,60	R\$ 119.455,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 433.484,97	R\$ 302.677,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS		R\$ 353.484,97	R\$ 222.677,54
RESERVAS		R\$ 353.484,97	R\$ 222.677,54
RESERVA DE LUCROS		R\$ 353.484,97	R\$ 222.677,54
PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.44.54.F2.FE.5C.9D.8F.18.CB.0D.0C.42.E8.8B.F0.68.52.D3.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 425.577,64	R\$ 673.344,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 425.577,64	R\$ 673.344,21
DISPONIBILIDADES		R\$ 272.442,65	R\$ 671.218,74
CAIXA		R\$ 253.903,10	R\$ 588.474,95
CAIXA		R\$ 253.903,10	R\$ 588.474,95
BANCOS		R\$ 18.539,55	R\$ 82.743,79
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 18.096,10	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB		R\$ 443,45	R\$ 82.743,79
REALIZ. EXERC. SEGUINTE		R\$ 153.134,99	R\$ 2.125,47
CLIENTES		R\$ 152.837,42	R\$ 1.455,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUIDOVAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVINESIA		R\$ 79.900,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRESOL MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.455,00
MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA		R\$ 72.937,42	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 297,57	R\$ 670,47
IRRF A RECUPERAR		R\$ 297,57	R\$ 670,47
PASSIVO		R\$ 425.577,64	R\$ 673.344,21
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.132,12	R\$ 52.143,70
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 2.132,12	R\$ 52.143,70
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 261,58
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16,90
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 45,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 124,80
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 74,88
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.132,12	R\$ 2.132,12
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 1.256,68
DCTF WEB		R\$ 875,44	R\$ 875,44
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 49.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL		R\$ 0,00	R\$ 49.750,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 120.767,98	R\$ 111.491,96
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 120.767,98	R\$ 111.491,96
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS/DIVIDA ATIVA		R\$ 120.767,98	R\$ 111.491,96
PARCELAMENTO FEDERAL DIVIDA ATIVA		R\$ 1.312,02	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 119.455,96	R\$ 111.491,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 302.677,54	R\$ 509.708,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS		R\$ 222.677,54	R\$ 429.708,53
RESERVAS		R\$ 222.677,54	R\$ 429.708,53
RESERVA DE LUCROS		R\$ 222.677,54	R\$ 429.708,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.44.54.F2.FE.5C.9D.8F.18.CB.0D.0C.42.E8.8B.F0.68.52.D3.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.502.418/0001-00
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 673.344,21	R\$ 636.515,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 673.344,21	R\$ 636.515,45
DISPONIBILIDADES		R\$ 671.218,74	R\$ 635.661,29
CAIXA		R\$ 588.474,95	R\$ 634.956,82
CAIXA		R\$ 588.474,95	R\$ 634.956,82
BANCOS		R\$ 82.743,79	R\$ 704,47
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 594,90
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB		R\$ 82.743,79	R\$ 109,57
REALIZ. EXERC. SEGUINTE		R\$ 2.125,47	R\$ 854,16
CLIENTES		R\$ 1.455,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUIDOVAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRESOL MINAS GERAIS		R\$ 1.455,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 670,47	R\$ 854,16
IRRF A RECUPERAR		R\$ 670,47	R\$ 854,16
PASSIVO		R\$ 673.344,21	R\$ 636.515,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 52.143,70	R\$ 1.702,08
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 52.143,70	R\$ 1.702,08
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 261,58	R\$ 7,68
PIS A RECOLHER		R\$ 16,90	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 45,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 124,80	R\$ 4,60
CSLL A RECOLHER		R\$ 74,88	R\$ 2,68
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.132,12	R\$ 1.694,40
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 1.256,68
DCTF WEB		R\$ 875,44	R\$ 437,72
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES		R\$ 49.750,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL		R\$ 49.750,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 111.491,98	R\$ 100.873,34
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 111.491,98	R\$ 100.873,34
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS/DIVIDA ATIVA		R\$ 111.491,98	R\$ 100.873,34
PARCELAMENTOS TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 111.491,98	R\$ 100.873,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 509.708,53	R\$ 533.940,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS		R\$ 429.708,53	R\$ 453.940,03
RESERVAS		R\$ 429.708,53	R\$ 453.940,03
RESERVA DE LUCROS		R\$ 429.708,53	R\$ 453.940,03

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.44.54.F2.FE.5C.9D.8F.18.CB.0D.0C.42.E8.8B.F0.68.52.D3.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31600258730	23.502.418/0001-00
NOME EMPRESARIAL	
CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
53.44.54.F2.FE.5C.9D.8F.18.CB.0D.0C.42.E8.8B.F0.68.52.D3.94	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	10748486674	DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA:10748486674	124556912455801111 779382140641413415 905	14/09/2023 a 13/09/2026	Sim
Contador	04052348648	CARLOS EDUARDO MANTOVANI:04052348648	428641173834642174 721852657355407999 12	26/04/2022 a 25/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

53.44.54.F2.FE.5C.9D.8F.18.CB.0D.0C.
42.E8.8B.F0.68.52.D3.94-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/03/2025 às 17:44:52

6B.F3.DA.A2.FF.8E.17.B8
A8.F2.3F.95.1C.44.97.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ E ECONÔMICOS

Declaro neste documento os índices Econômicos estabelecidos no edital, calculados de acordo com os números apresentados no balanço patrimonial.



2023

EMPRESA: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.502.418/0001-00

LIQUIDEZ CORRENTE =	Ativo Circulante	767.348,40	TOTAL	484,44
	Passivo Circulante	1.584,00		
LIQUIDEZ GERAL =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	767.348,40	TOTAL	5,54
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	138.464,42		
SOLVÊNCIA GERAL =	Ativo Total	767.348,40	TOTAL	5,54
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	138.464,42		

CARLOS
EDUARDO
MANTOVANI
04052348648

Assinado digitalmente por CARLOS
EDUARDO MANTOVANI 04052348648
ID: 0405, CN: CN=Carlo, O=Prefeitura Municipal
de Dures do Turvo, OU=Secretaria de
Pessoal e Recursos Humanos, CN=Carlo
EDUARDO MANTOVANI 04052348648
Reside: Suíça o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.17 17:23:56 -0300
Versão: 2.0.0

CARLOS EDUARDO MANTOVANI
CONTADOR - CRC: MG-081198/O-6
CPF: 040.523.486-48

CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA

CNPJ: 23.502.418/0001-00

NIRE: 31600258730 EM 20/10/2015

Endereço: FAZENDA POUSO ALEGRE - KM ONZE - BARRA DE GUIRICEMA

Cidade: GUIRICEMA - CEP: 36.525-000 - UF: MG

Balanco Patrimonial Levantado em: 31/12/2024

Folha: 3

ATIVO	636.515,45
ATIVO CIRCULANTE	636.515,45
DISPONIBILIDADES	635.661,29
CAIXA	634.956,82
BANCOS	704,47
EMPRESTIMOS A RECEBER	0,00
REALIZ. EXERC. SEGUINTE	854,16
CLIENTES	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	854,16
PASSIVO	(636.515,45)
PASSIVO CIRCULANTE	(1.702,08)
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	(1.702,08)
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	(7,68)
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	(1.694,40)
FORNECEDORES	0,00
ANTECIPACAO DE CLIENTES	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	(100.873,34)
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(100.873,34)
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS/DIVIDA ATIVA	(100.873,34)
PATRIMONIO LIQUIDO	(533.940,03)
CAPITAL SOCIAL	(80.000,00)
CAPITAL SOCIAL	(80.000,00)
RESERVAS	(453.940,03)
RESERVAS	(453.940,03)

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.



DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

GUIRICEMA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CARLOS
EDUARDO
MANTOVANI:0
4052348648

CARLOS EDUARDO MANTOVANI
CRC: MG-081198/O-6
CPF: 040.523.486-48

DANIEL
OLIVEIRA LIMA
DA
COSTA:107484
86674

DANIEL OLIVEIRA LIMA COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 107.484.866-74

CIA BRASIL DE RODEIROS LTDA

CNPJ: 23.502.418/0001-00

NIRE: 31600258730 EM 20/10/2015

Endereço: FAZENDA POUSO ALEGRE - KM ONZE - BARRA DE GUIRICEMA

Cidade: GUIRICEMA - CEP: 36.525-000 - UF: MG

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM: 31/12/2024

Saldo Atual

Folha: 2

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(94.943,95)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(94.744,27)
RESULTADO OPERACIONAL	326.140,33
RECEITA LÍQUIDA	1.790.951,29
RECEITA BRUTA	1.790.951,29
Receita da Prestação de Serviços	1.790.951,29
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.168,75
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL	4.168,75
Outras Receitas Financeiras	4.168,75
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.468.979,71)
DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	(1.439.876,47)
(-) Despesas Administrativas	(1.381.069,14)
(-) Despesas Tributárias	(54.300,93)
(-) Despesa com Pessoal	(4.506,40)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	(29.103,24)
(-) Outras Despesas Financeiras	(29.103,24)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(420.884,60)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(420.884,60)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL - ATIVIDADE GERAL	(420.884,60)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(420.884,60)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	(199,68)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	(199,68)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	(199,68)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	(199,68)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	(74,88)
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	(124,80)

GUIRICEMA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CARLOS
EDUARDO
MANTOVANI:0
4052349648

CARLOS EDUARDO MANTOVANI
CRC: MG-081198/O-6
CPF: 040.523.486-48

DANIEL OLIVEIRA
LIMA DA
COSTA:10748486
874

DANIEL OLIVEIRA LIMA COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 107.484.866-74



DECLARAÇÃO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ E ECONÔMICOS

Declaro neste documento os Índices Econômicos estabelecidos no edital, calculados de acordo com os números apresentados no balanço patrimonial.

EMPRESA: CIA BRASIL DE RODEIOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.502.418/0001-00

ANO 2024

LIQUIDEZ CORRENTE =	Ativo Circulante	636.515,45	TOTAL	373,96
	Passivo Circulante	1.702,08		
LIQUIDEZ GERAL =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	636.515,45	TOTAL	6,21
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	102.575,42		
SOLVÊNCIA GERAL =	Ativo Total	636.515,45	TOTAL	6,21
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	102.575,42		

CARLOS
EDUARDO
MANTOVANI
04052348648

Assinado eletronicamente por CARLOS
EDUARDO MANTOVANI em 04/05/2024
RECEBI: 04/05/2024 15:11
Protocolo: 04/05/2024 15:11
Assinado por: Carlos Eduardo Mantovani
CPF: 04052348648
Endereço: Rua 1000, 1000, 1000, 1000
Cidade: São Paulo, SP, 01000-000
País: Brasil

CARLOS EDUARDO MANTOVANI
CONTADOR - CRC: MG-081198/O-6
CPF: 040.523.486-48



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PGR

Programa de Gerenciamento de
Riscos



Cia Brasil De Rodeios Ltda

Início da vigência: 03/2024
Fim da vigência: 03/2026





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
EDIMAR ASSESSORIAS E TREINAMENTOS LTDA
Rua Padre Orozimbo Rodrigues Silva, 90- loja 2 - Bairro Maria Braga Lisboa - São Geraldo-MG
CEP: 36530-000 – CNPJ: 27.701.959/0001-00
E-mail: edimarassessorias@gmail.com - Telefone: (32) 98473-4308

INÍCIO DA VALIDADE:

19/03/2024

REVISAR ATÉ:

19/03/2026

Empregador:	Cia Brasil De Rodeios Ltda (Grau de Risco: 2)		
Endereço:	Fazenda Pouso Alegre, nº Sn, Km Onze, Barra Do Guiricema-Zona Rural, Guiricema, Minas Gerais, 36525-000		
CNPJ:	23.502.418/0001-00	Telefone:	(31) 96750-2191
CNAE:	(8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
Autor:	Edimar José Evaristo	RMTE:	MG 23438
Coordenador:	Edimar José Evaristo	RMTE:	MG 23438

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

2 – DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

3 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

4 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
EDIMAR ASSESSORIAS E TREINAMENTOS LTDA
Rua Padre Orozimbo Rodrigues Silva, 90- loja 2 - Bairro Maria Braga Lisboa - São Geraldo-MG
CEP: 36530-000 – CNPJ: 27.701.959/0001-00
E-mail: edimarassessorias@gmail.com - Telefone: (32) 98473-4308



1. INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

“1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”

O PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR

Este documento representa a implementação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho”

Segundo a NR-1, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos e Plano de Ação**.

“1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

a) inventário de riscos; e

b) plano de ação.

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.”

SOBRE O INVENTÁRIO DE RISCOS

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;

b) caracterização das atividades;

c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;

d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica."

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em "2.DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS".

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito no documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

SOBRE O PLANO DE AÇÃO

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

"1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados."

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas, onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

2. DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, NIOSH 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO



GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS

Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonomicos / Biológicos / outros

Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS

Estimativa de Probabilidade para Avaliações de Riscos Químicos | European Commission

Nível	Inalação / Contato direto	Condições da atividade
1	Sem possibilidade	Sistema ¹ totalmente fechado.
2	Baixa possibilidade	Sistema ¹ fechado, com pouca possibilidade de exposição durante a atividade.
3	Pouca possibilidade	Sistema ¹ semiaberto/sistema aberto com ventilação automática e barreiras de controle.
4	Média possibilidade	Sistema ¹ aberto, ventilação passiva e barreiras protetoras.
5	Alta possibilidade	Sistema ¹ aberto, sem ventilação.

As gradações de **severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

Estimativas de Severidade | AIHA (2015)

Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de avaliações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA		SEVERIDADE				
		Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
		1	2	3	4	5
Probabilidade	Muito Provável	5	5	10	15	20
	Provável	4	4	8	12	16
	Possível	3	3	6	9	12
	Pouco Provável	2	2	4	6	8
	Rara	1	1	2	3	4







Legenda do Nível de Risco

1 - 3		Trivial
3 - 8		Tolerável
4 - 12		Moderado
10 - 15		Substancial
15 - 25		Intolerável



Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como **“Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional”**, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, **2 x 3**, resultando em **6 (moderado)** de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.










PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

EDIMAR ASSESSORIAS E TREINAMENTOS LTDA

Rua Padre Orozimbo Rodrigues Silva, 90- loja 2 - Bairro Maria Braga Lisboa - São Geraldo-MG

CEP: 36530-000 – CNPJ: 27.701.959/0001-00

E-mail: edimarassessorias@gmail.com - Telefone: (32) 98473-4308

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado (M) e Substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

EDIMAR ASSESSORIAS E TREINAMENTOS LTDA

Rua Padre Orozimbo Rodrigues Silva, 90- loja 2 - Bairro Maria Braga Lisboa - São Geraldo-MG

CEP: 36530-000 – CNPJ: 27.701.959/0001-00

E-mail: edimarassessorias@gmail.com - Telefone: (32) 98473-4308

3. AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

AMBIENTES LEVANTADOS (1)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRATIVO/SERVIÇO EXTERNO	
Descrição do Ambiente: Área aproximadamente 10 m ² , piso revestimento madeira, ventilação natural e artificial com uso de ventilador, iluminação natural e artificial, fechamento lateral em alvenaria pintada, pé direito 3 metros. Realiza serviços externos.	



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
EDIMAR ASSESSORIAS E TREINAMENTOS LTDA
Rua Padre Orozimbo Rodrigues Silva, 90- loja 2 - Bairro Maria Braga Lisboa - São Geraldo-MG
CEP: 36530-000 - CNPJ: 27.701.959/0001-00
E-mail: edimarassessorias@gmail.com - Telefone: (32) 98473-4308



CARGO ENGENHEIRO CIVIL - CBO: 214205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo/Serviço Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam montagem, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Prestam assistência e assessoria.
IQCT:	75/100
Recomendações:	Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições. Estabelecer procedimento para a troca do EPI imediatamente quando danificado ou extraviado, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que o torne impróprio para uso. A periodicidade de troca para os EPI's pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do Certificado de Aprovação (CA) pedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). - Realizar treinamentos periódicos quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção individuais.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGENHEIRO CIVIL

■ Trabalho em altura		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho em altura.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fratura de ossos, fratura múltipla de ossos, lesões graves, traumatismo craniano,		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ENGENHEIRO CIVIL

■ Postura sentada por longos períodos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas da rotina/Problemas de circulação e dores constantes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Improvável risco a saúde do trabalhador, relacionam-se mais a dificuldades esporádicas. É também considerada uma ação técnica dentro da normalidade.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		

Trabalho intensivo com teclado outros dispositivos de entrada de dados		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Teclado computador/Digitação		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Situações consideradas causadoras de fadiga se desenvolvida por longo período e/ou sem meios de controle.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Alta (4)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		

EPCS - ENGENHEIRO CIVIL
Placa de Sinalização

EPIS - ENGENHEIRO CIVIL	Risco
Capacete	Trabalho em altura
Cinto paraquedista	Trabalho em altura
Tabalarte	Trabalho em altura



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CARGO ENGENHEIRO ELETRICISTA - CBO: 214305

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo/Serviço Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Projetam, planejam e especificam sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos, de telecomunicações, de energia e/ou instrumentação biomédica. Elaboram documentação técnica e científica; administram empreendimentos e desenvolvem sistemas e processos.
IQCT:	75/100
Recomendações:	Dar ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Objetos perfurantes e cortantes			
Exposição: Habitual			
Perigos, fontes e circunstâncias: Equipamentos de escritório (grampos, removedores de grampos e caneta).			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Uso de extrator de grampos, uso de canetas com tampa.			
Descrição do Agente Nocivo: Equipamentos de escritório (grampos, removedores de grampos e caneta).			
Possíveis danos à saúde: Ferimento em membros			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Altamente Incerta (2)			
Nenhuma informação adicional é necessária			

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Postura sentada por longos períodos			
Exposição: Habitual			
Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas da rotina/Problemas de circulação e dores constantes.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Possíveis danos à saúde: Improvável risco a saúde do trabalhador, relacionam-se mais a dificuldades esporádicas. É também considerada uma ação técnica dentro da normalidade.			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0)			
Nenhuma ação é necessária			
Trabalho intensivo com teclado outros dispositivos de entrada de dados			
Exposição: Habitual			
Perigos, fontes e circunstâncias: Teclado computador/Digitação			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Possíveis danos à saúde: Situações consideradas causadoras de fadiga se desenvolvida por longo período e/ou sem meios de controle.			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Alta (4)	Nível do Risco: Moderado	
Estimativa: Certa (0)			
Controle adicional se for possível e viável			










PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
EDIMAR ASSESSORIAS E TREINAMENTOS LTDA
Rua Padre Orozimbo Rodrigues Silva, 90- loja 2 - Bairro Maria Braga Lisboa - São Geraldo-MG
CEP: 36530-000 – CNPJ: 27.701.959/0001-00
E-mail: edimarassessorias@gmail.com - Telefone: (32) 98473-4308

■ Frequente execução de movimentos repetitivos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Teclado computador/Digitação		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Situações consideradas causadoras de fadiga se desenvolvida por longo período e/ou sem meios de controle.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Alta (4)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		



CARGO MÉDICO VETERINÁRIO - CBO: 223305

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

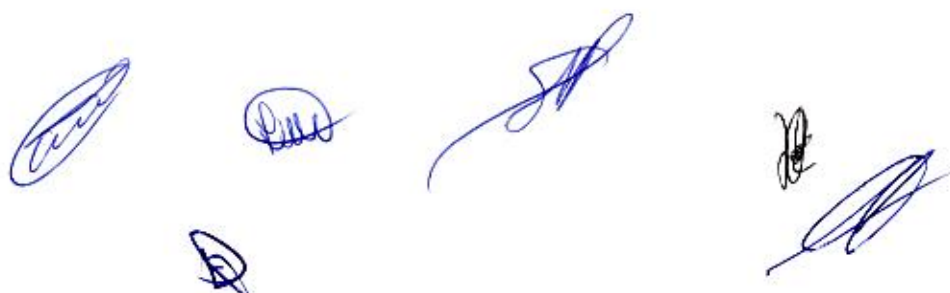
Atividades:	Responsável por das assistência, contribuem para o bem-estar animal. Elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente
IQCT:	75/100
Recomendações:	Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições.

INVENTÁRIO DE RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO VETERINÁRIO

■ Contaminação por vírus e bactérias		eSocial 03.01.001
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Materiais e animais contaminados.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: tuberculose, hepatite, rubéola, herpes, escabiose e AIDS.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO VETERINÁRIO

■ Postura de pé por longos períodos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas da rotina/Problemas de circulação e dores constantes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Situações consideradas causadoras de fadiga se desenvolvida por longo período e/ou sem meios de controle.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0)		
Controle adicional se for possível e viável		



4 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA
Data: 08/04/2025 08:29:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Prezamos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIMAR JOSE EVARISTO
Data: 20/03/2024 09:25:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EDIMAR ASSESSORIAS E TREINAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ Assinado em:

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

EDIMAR JOSÉ EVARISTO

REG.MTE 23.438/MG



1 CRONOGRAMA DE AÇÃO *Plano de Ação | Prioridade 0: Risco Não informado*

Ação: Treinamento NR 10					
Onde: Na empresa			Por quê: Segurança em instalações e serviços em eletricidade		
Como será feito: Através de treinamento teórico e pratico, profissional habilitado.					
Responsável: Alessandro Lima da Silva		EMPRESA: Intensiva Cursos			
Data da Implantação: 22/09/23		09/2023		Custo Total:	
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☒ Concluído	Concluído em: 09/2023	22/09/2023



CRONOGRAMA DE AÇÃO *Plano de Ação | Prioridade 0: Risco Não informado*

Ação: Treinamento NR 35					
Onde: Na empresa			Por quê: Segurança do trabalho em altura e uso de EPIS.		
Como será feito: Através de treinamento teórico e pratico.					
Responsável: Alessandro Lima da Silva		EMPRESA: Intensiva Cursos			
Data da Implantação: 21/09/23		09/2023		Custo Total:	
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☒ Concluído	Concluído em: 09/2023	21/09/2023



EVIDÊNCIAS DOS LOCAIS AVALIADOS

Empresa: Cia Brasil De Rodeios Ltda

➤ SETOR Administrativo/Serviços Externos





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Adendo COVID-19



ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 (27/03/2020)

A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam, demandando a tomada de decisões céleres para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos efetivamente enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Diversas medidas são necessárias para promover o achatamento da curva de contágio, de modo que todos doentes tenham a oportunidade de receber os devidos cuidados médicos. Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas urgentes necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos. Como evento ímpar que é, demandará esforço conjunto de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

Especificamente em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, destaca-se que as medidas adotadas não significam qualquer supressão ou autorização para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo imperativo que trabalhadores e empregadores mantenham foco na prevenção evitando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Nesse contexto, orienta-se que trabalhadores e empregadores observem as medidas que se seguem como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Assim, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) da Secretaria de Trabalho orienta as seguintes medidas aos trabalhadores e empregadores, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e promover a adoção de medidas protetivas aos trabalhadores.

Por fim, salienta-se que as orientações gerais são aplicáveis na inexistência de orientações setoriais específicas, sendo que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO PRÁTICAS DE BOA HIGIENE E CONDUTA

1. Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;

2. Orientar todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
3. Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;
4. Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%;
5. Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
6. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
7. Emitir comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
8. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;
9. Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
10. Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;
11. Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
12. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
13. Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc;
14. Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc;
15. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;
16. Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;



PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES

17. Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;
18. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;
19. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
20. Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;
21. Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no refeitório a cada momento;

PRÁTICAS REFERENTES AO SESMT E CIPA

22. As comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso;
23. Realizar as reuniões da CIPA por meio de videoconferência;
24. SESMT e CIPA, quando existentes, devem instituir e divulgar a todos os trabalhadores um plano de ação com políticas e procedimentos de orientação aos trabalhadores;
25. Os trabalhadores de atendimento de saúde do SESMT, como enfermeiros, auxiliares e médicos, devem receber Equipamentos de Proteção Individual - EPI de acordo com os riscos, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde;

PRÁTICAS REFERENTES AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES

26. Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
27. Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;
28. Os motoristas devem observar:
29. a) a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo;
30. b) a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos.



PRÁTICAS REFERENTES ÀS MÁSCARAS

31. A máscara de proteção respiratória só deve ser utilizada quando indicado seu uso. O uso indiscriminado de máscara, quando não indicado tecnicamente, pode causar a escassez do material e criar uma falsa sensação de segurança, que pode levar a negligenciar outras medidas de prevenção como a prática de higiene das mãos;
32. O uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução de risco de transmissão. Sua forma de uso, manipulação e armazenamento devem seguir as recomendações do fabricante. Os trabalhadores devem ser orientados sobre o uso correto da máscara;
33. A máscara nunca deve ser compartilhada entre trabalhadores;
34. Pode-se considerar o uso de respiradores ou máscaras PFF2 ou N95, quando indicado seu uso, além do prazo de validade designado pelo fabricante ou sua reutilização para atendimento emergencial aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020;
35. As empresas devem fornecer máscaras cirúrgicas à disposição de seus trabalhadores, caso haja necessidade;

SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM SST

36. Fica suspensa a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais durante o período de calamidade, conforme Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020, devendo ser realizados até o prazo de sessenta dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;
37. O exame médico demissional poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 180 dias;
38. Na hipótese de o médico coordenador de programa de controle médico de saúde ocupacional considerar que a prorrogação representa risco para a saúde do empregado, o médico indicará ao empregador a necessidade de sua realização;
39. Durante o estado de calamidade pública, fica suspensa a obrigatoriedade de realização de treinamentos periódicos e eventuais dos atuais empregados, previstos em normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;
40. Os treinamentos periódicos e eventuais serão realizados no prazo de noventa dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;
41. Durante o estado de calamidade pública, todos os treinamentos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR), de segurança e saúde do trabalho, incluindo os admissionais, poderão ser realizados na modalidade de ensino a distância e caberá ao empregador observar os conteúdos práticos, de modo a garantir que as atividades sejam executadas com segurança;

PRÁTICAS REFERENTES AOS TRABALHADORES PERTENCENTES A GRUPO DE

RISCO

42. Os trabalhadores pertencentes a grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;
43. Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho;

DISPOSIÇÕES GERAIS

44. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção aos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico enit.trabalho.gov.br/;
45. A Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia disponibiliza ao cidadão o serviço de informações pela Central de Atendimento Alô Trabalho, com ligação gratuita pelo telefone 158. O horário de atendimento da Central é das 7 às 19 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais.





Cronograma de ações – Covid 19

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES														Ações para 2024/2026
Razão Social: Cia Brasil De Rodeios Ltda														
ETAPAS	MESES DO ANO													Observações
		MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	
Elaboração do Plano de Contingencia-Covid19														
Disponibilizar alcool em gel na entrada e nos setores (Manutenção diária)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Medição de Temperatura na entrada de funcionarios e visistantes (Diária)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ditanciamento nas areas da produção e administrativo (Diária)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Cartazes de orientação da Covid 19						X								
Disponibilizar mascaras para todos funcionarios da empresa (Pff2 c/ Valvula ; nas areas sem risco ambiental mascara de tecido tricoline duplo)	PFF2 (Semanal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	TECIDO (lavar a cada 2h)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



HIGIENE



**Evite
cumprimentos!**



**Lave as
mãos!**



**Utilize
álcool gel!**

**CONTRA
CORONAVÍRUS**
A PREVENÇÃO É FUNDAMENTAL!

EncartAle



SEGURANÇA

USO OBRIGATÓRIO DE:

MÁSCARA



www.placasaonline.com.br



HIGIENE

**USE
ÁLCOOL
GEL!**



HIGIENIZE SUAS MÃOS!



**Evite locais com
aglomerações**



**Lave as mãos
com frequência**



**Evite tocar olhos,
nariz e boca**



**Ao tossir ou espirrar,
cubra o nariz e boca
com um lenço ou com
o braço**



**Não compartilhe talheres,
pratos e copos**

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



AVISO



EVITE
AGLOMERAÇÃO
MANTENHA 1,5 m
DISTÂNCIA



CORONAVÍRUS

C O V I D - 1 9

O que você precisa saber e fazer.
Quais são os sintomas:



Febre.



Tosse.



**Dificuldade
para respirar.**



AVISO



EVITE
AGLOMERAÇÃO
MANTENHA 1,5 m
DISTÂNCIA



AVISO



**UTILIZE SUA
MÁSCARA**
**CUBRA O NARIZ E A
BOCA**



TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO I: VERDE RISCOS FÍSICOS	GRUPO II: VERMELHO RISCOS QUÍMICOS	GRUPO III: MARROM RISCOS BIOLÓGICOS	GRUPO IV: AMARELO RISCOS ERGONÔMICOS	GRUPO V: AZUL RISCOS DE ACIDENTES
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço físico Intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e Transporte anual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações ionizantes	Nebulinas	Protozoários	Exigência de postura Inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não-ionizantes	Gases	Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Vapores	Parasitas	Imposição de Ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral	Bactérias	Trabalhos em turnos diurno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Pressões Anormais	-	-	Jornada de trabalho prolongado	Armazenamento inadequado
Umidade	-	-	Monotonia e Repetitividade	Animais peçonhentos
-	-	-	Outras situações causadoras de estresse físico e/ou psíquico	Outras situações de riscos que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

MÉTODOS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO

RESFRIAMENTO Consiste na redução da quantidade de calor presente na reação.



ABAFAMENTO Tem por objetivo impedir a presença do oxigênio no processo de combustão.



ISOLAMENTO Visa desagregar (retirar) do processo de combustão o material combustível.



Tipo de Agente	Pó Químico	Gás Carbônico	Água
Classe A: - Papel - Madeira - Tecidos 	Não recomendável	Não recomendável	EXCELENTE Satura o material e não permite a reignição
Classe B: - Gasolina - Óleo - Tintas, etc... Onde a ação de abafamento é requerido 	EXCELENTE O pó abafa o fogo e a cortina criada protege o operador do calor	EXCELENTE Não deixa resíduos nem contamina gêneros alimentícios	Não recomendável espalha o incêndio não apagado
Classe C: - Equipamentos Elétrico-ativados - Motores - Chaves, etc... Onde o agente requerido não deve ser condutor 	EXCELENTE Não é condutor de eletricidade e protege o operador do calor	EXCELENTE Não é condutor, não deixa resíduos e não danifica equipamentos	Não recomendável por ser condutor de eletricidade

Uso de extintores

- Segure pela alça;
- Retire o pino trava girando-o;
- Aponte a mangeira ou difusor(extintor de CO₂) pegando no cabo, em direção a base do fogo;
- Acione o gatilho, pressionando-o
- Faça movimentos em forma de leque.

Tipos de extintores (mais utilizados)



Pó Químico



Gás Carbônico



Água

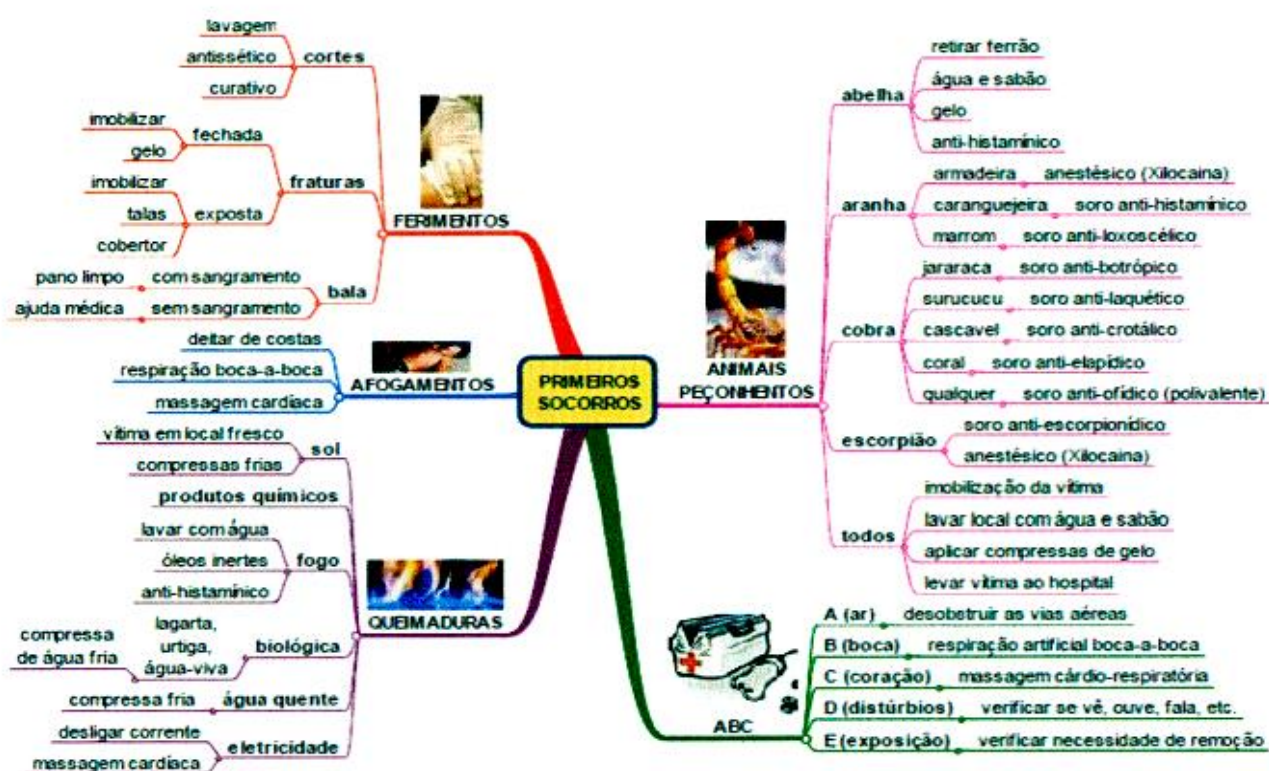
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 097/2025.

PROCESSO Nº 097/2025
PREGÃO PRESENCIAL 044/2025
MENOR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025



ESCOPO

No dia seis de agosto de 2025 às 07:30 horas, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento Proposta e Habilitação dos licitantes participantes do processo de licitação nº 097/2025, pregão presencial nº 044/2025 cujo objetivo do certame é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo MG, no ano de 2025.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro Samuel Abraão Pires e sua CPL Edmar Antônio Venâncio, Lucas Ferreira Teixeira e Mauro Lucio Marques da Cruz.

CREDENCIAMENTO

Compareceram os seguintes licitantes:

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA CNPJ Nº 23.502.418/0001-00 representado pelo Sr. Daniel Oliveira Lima da Costa CPF nº 107.484.866-74;

PROPOSTAS

Aberto o envelope 01 Proposta ficou constatado o seguinte:

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
R\$ 220.000,00

RODADA DE LANCES

Para a rodada de lances, foi apurado o seguinte:

Valor Total Estimado Item 01: R\$ 232.400,00

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
R\$ 220.000,00
RS208.000,00 classificado

HABILITAÇÃO

Após a rodada de lances, passamos a fase de habilitação do proponente classificado na fase de lances onde foi constatado:

Empresa CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA: habilitado

Na fase de habilitação foi realizado a consulta do classificado no TCU, CNIA, CNEIS e CNEP onde foi verificado que não há nenhuma ocorrência conforme anexo.

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Não houve manifestação de recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 097/2025.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Atestamos que o certame foi pausado por 4 minutos devido problemas com a transmissão das câmeras.

Participou da abertura o Senhor Paulo Donizetti da Silva representando a Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para a empresa habilitada enviar a proposta reajustada valor total e valor unitário de cada item.

Atestamos que conforme a lei federal 14133/2021, a licitação foi devidamente filmada e transmitida pelo youtube e site da prefeitura Municipal conforme link:

<https://youtube.com/live/z-fA31qE4Ko?feature=share>

<https://youtube.com/live/QwS1xporYrA?feature=share>



ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão às 08:40 e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.
XXXXXXXXXX XX

ASSINATURAS

Pregoeiro / CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Samuel Abraão Pires - Pregoeiro

Mauro Lucio Marques da Cruz - MEMBRO

Edmar Antônio Venâncio – MEMBRO

Lucas Ferreira Teixeira - MEMBRO

Paulo Donizetti da Silva – Rep Secretaria de Agricultura

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA - Daniel Oliveira Lima da Costa



CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA
CNPJ: 23.502.418/0001-00
Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema
Guiricema – MG – CEP 36.525-000
Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com



ANEXO III PROPOSTA

Processo nº 097/2025
Pregão Presencial 044/2025

OBJETO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Doris do Turvo MG, no ano de 2025.

Dados da Empresa

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA

CNPJ 23.502.418/0001-00

Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema – Guiricema – MG, CEP 36.525-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL DO EVENTO
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG NO ANO DE 2025	SERVIÇO	01	R\$ 208.000,00

A prestação de serviços se subdivide - se em:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) TOUROS TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	4.400,00
2	CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) COMPETIDORES PROFISSIONAIS EM RODEIO EM TOUROS.	DIÁRIA	03	2.400,00
3	JUIZ DE ARENA (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03	1.000,00
4	JUIZ DE BRETE (CNAR OU FEDERAÇÃO)	DIÁRIA	03	1.000,00
5	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL E/OU INTERNACIONAL NO RODEIO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, QUE TENHA TRABALHADO EM BARRETOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	2.700,00
6	COMENTARISTA PROFISSIONAL DE RODEIO PARA INFORMAR O PÚBLICO SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE OCORREM DURANTE O EVENTO E TAMBÉM A CADA MONTARIA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	1.200,00

**CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA**

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema

Guiricema - MG - CEP 36.525-000

Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com

7	SERVIÇO - ATRAÇÕES DE ARENA ESPECIALIZADAS EM RODEIO COMPOSTAS POR MOTOQUEIRO MALUCO SALTANDO ARCOS DE FOGO E MANOBRAS RADICAIS E TAMBÉM ATRAÇÃO RELIGIOSA HABITUALMENTE UTILIZADOS PARA ABERTURA DE GRANDES RODEIOS NACIONAL.	DIÁRIA	03	3.300,00
8	SHOW PIROTÉCNICO DENTRO DA ARENA, COM PIRO MUSICAL, ARENA GLOBAL, PAINÉIS SANTOS, CASCATAS, AÉREOS E EFEITOS BRILHANTES, FOGOS DO TIPO GIRANDOLA 468 MINI SHOW, MORTEIROS CORES E EFEITOS DIVERSOS E TORTAS DO TIPO Z EFEITO LEQUE. MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO. (baixo ruído)	DIÁRIA	03	4.000,00
9	MÉDICO VETERINÁRIO, RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DEVIDAMENTE EM DIA COM SEU CRMV E RT DE EVENTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.519.	DIÁRIA	03	1.050,00
10	SALVA VIDAS REGISTRADOS NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. (CNAR OU FEDERAÇÃO).	DIÁRIA	03	1.800,00
11	04 (QUATRO) PORTEREIROS COM EXPERIENCIA NO TRINCO PARA A SOLTA DOS TOUROS DURANTE O RODEIO.	DIÁRIA	03	1.200,00
12	AUXILIAR DE PISTA PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	840,00
13	DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL.	DIÁRIA	03	1.600,00
14	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 90 METROS DE NO MINIMO 12 DEGRAUS, TODA GALVANIZADA, TUBULARES PRÉ-MOLDADAS COM PASSARELA, SAINDO A ALTURA DE 1,10 M DO CHÃO COM TABUAS DE 2,30 X 1,20 METROS EM SUA PASSARELA DE ACESSO AOS DEGRAUS, TABUAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL FECHADA EM REQUADROS DE PERFIL DE CANTONEIRA 1" COM ENCAIXE TRAVADOS COM PERFIS DE CHAPA DOBRADA "U" NO TAMANHO DE 2,30 METROS POR 0,55 METROS.	DIARIA	03	7.100,00
	ESCADAS DE ACESSO PELA FRENTE DA ARQUIBANCADA CONFORME A NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS. GRADES DE PROTEÇÃO PARAPEITO NO MINIMO 1,10 NA FRENTE E 1,80 METROS NO ULTIMO DEGRAU (ATRAS), PARAPEITOS LATERAIS COMEÇANDO EM 1,10 M TERMINANDO NO ALTO DA ARQUIBANCADA COM 1,80M. O FORMATO DA ARQUIBANCADA DEVERÁ SER LINEAR DIVIDIDA EM MODULOS, FATOR DE CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO 2 PESSOAS POR METRO. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER GALVANIZADA, SEM FERRUGEM.			

**CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA**

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema

Guiricema - MG - CEP 36.525-000

Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com

15	20 CAMAROTES EMPRESARIAIS GALVANIZADOS COM 2 ESCADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA. OBSERVANDO-SE O SEGUINTE: MEDIDAS DE CADA CAMAROTE: 2,35M X 3,85M COM 7 TABUAS, MONTADOS A 1,80M DE ALTURA EM 1 ANDAR, POSSUINDO COBERTURA EM CHAPÉU DE BRUXA COM LONAS ANTICHAMAS, TODOS DECORADOS COM MALHAS TENCIONADAS NA COR AZUL E CARPETES ANTICHAMAS.	DIARIA	03	5.000,00
16	SERVIÇO - CERIMONIAL DE ABERTURA COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA TEMÁTICAS ALUSIVAS AO EVENTO. DISPONDO DE PASSARELA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM TAPETE VERMELHO, CORTINAS, TÚNEL INFLÁVEL, MÁQUINA DE FUMAÇA E LED.	DIARIA	03	1.800,00
17	EQUIPE DE DECORAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA COM BANNERS, ADESIVOS E MALHA DO TIPO LAYCRA NA COR AZUL.	DIARIA	03	1.500,00
18	ARENA COMPLETA PARA PROVA DOS 3 TAMBORES E RODEIO EM TOUROS: ESTILO AMERICANA OFICIAL, CONTENDO GRADES PARA O FECHAMENTO, CURRAIS DE APARTAÇÃO, DEVIDAMENTE EMBARCADO E MONTADO DE ACORDO COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO - CNAR, GARANTINDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL, COM PISO DE AREIA ADAPTADO PARA NÃO AGREDIR OS ANIMAIS DOS RODEIOS.	DIARIA	03	3.100,00
19	QUERÊNCIA (CURRAL) DE FUNDO PARA SEPARAÇÃO DOS ANIMAIS COM DESEMBARCADOR PARA O RODEIO.	DIARIA	03	1.500,00

**CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA**

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema

Guiricema – MG – CEP 36.525-000

Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com

20	SERVIÇO SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO: 2 P. A FLY, 18 LINEARRAY; 18 SUBGRAVES DUPLAS FALANTES DE 18 POLEGADAS; 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL 02 EQUALIZADORES 31 BANDA MONO; 02 COMPRESSORES, 01 MULTI - CABO 48 VIAS SPLINTADO; 06 AMPLIFICADORES DE 8000WRMS; 06 AMPLIFICADORES 6400 WRMS; 06 AMPLIFICADORES DE 2000 WRMS; 03 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEIS, 13 MINI BUS DE 6.1CADA, 42 CANAIS DE DIMMERS, 01 CAMINHÃO BAÚ DE ESTÚDIO TOTALMENTE EQUIPADO E ADAPTADO AO SERVIÇO DE RODEIO. (PARA OS TRÊS DIAS DE EVENTO).	DIARIA	03	4.700,00
21	SERVIÇO -01 PAINÉIS DE LED OUTDOOR P6 4X3M COM TRANSMISSÃO DO RODEIO AO VIVO, COM REPLAY DA MONTARIA, SISTEMA RODEIO DIGITAL E RANKING GERAL.	DIARIA	03	3.400,00
22	SERVIÇO -SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COMPOSTO DE SHOW CÊNICA TODA MONTADA EM TORRES DE ALUMÍNIO Q-30, CONTENDO MAX BRUTES, SUPER STROBO, 10 MOVING BEEM 14R, MÁQUINA DE FUMAÇA E RAIOS LASERS E STROBO.	DIARIA	03	2.000,00
23	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	03	700,00
24	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SONORIZAÇÃO	DIARIA	03	700,00
25	TÉCNICO ESPECIALIZADO DE BLASTER DE FOGOS.	DIARIA	03	800,00
26	TÉCNICO ESPECIALIZADO RESPONSÁVEL GERAL PELA EQUIPE DE MONTAGEM DE ESTRUTURA COM CERTIFICAÇÃO NR10 E NR35.	DIARIA	03	700,00
27	EQUIPE DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS	DIARIA	03	1.400,00
28	SERVIÇO DE PROPAGANDA ÁUDIO VISUAL PARA REDES SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE.	DIARIA	03	1.050,00
29	SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS COMPETIDORES RODEIO DE ACORDO COM A LEI 10.220/01.	SERVIÇO	01	1.210,00
30	PREMIAÇÃO MÍNIMA DO RODEIO DE R\$15.000,00	UNIDADE	01	12.000,00
31	SERVIÇO - TRANSPORTE DE PESSOAL, ANIMAIS E ESTRUTURAS IDA E VOLTA.	SERVIÇO	01	5.000,00
32	SERVIÇO DISC JOCKEY DJ SONOPLASTA	DIARIA	03	890,00
33	ART DOS ENGENHEIROS JUNTO AO CREA DE TODA ESTRUTURA A SER MONTADA E DESMONTADA.	SERVIÇO	01	1.300,00

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)



CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA

CNPJ: 23.502.418/0001-00

Fazenda Pouso Alegre, Km Onze, Barra de Guiricema

Guiricema - MG - CEP 36.525-000

Telefone: (32) 9947-0669 Email: ciabrasilderodeios@gmail.com

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: Dores do Turvo, 05 de agosto de 2025

DANIEL OLIVEIRA
LIMA DA
COSTA: 10748446
674

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO Nº 097/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2025

TIPO: MENOR PREÇO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG, no ano de 2025.



I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma presencial, pelo critério de menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo/MG, no ano de 2025.

A fase preparatória do pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial.

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via edital, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

O prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi devidamente observado, tendo a sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 06/08/2025.

O termo de juglamento expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação das propostas de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



legislação vigente, registram os acontecimentos da sessão pública realizada no dia 06/08/2025, às 07h30, atestando o hígido cumprimetno dos trâmites legais: foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração, em campo próprio do sistema, quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital, não havendo propostas desclassificadas por desconformidades nesta etapa.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Logo após a etapa de negociação acima, o Pregoeiro realizou nova verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

Não houve manifestação de interpor recursos.

O objeto licitado foi adjudicado à empresa vencedora, verificando-se o seguinte preço:

ITEM 1

VALOR TOTAL: R\$ 208.000,00

VENCEDORA: CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA.

Consoante se denota do preço máximo admitido em Edital, o valor obtido no certame não extrapola o limite estabelecido.

Concluídas tais fases, os autos foram remetidos a este Procurador Jurídico para emissão de parecer conclusivo.

É, em síntese, o relatório.



II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do Pregoeiro e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avaliação dos preços e os atos inerentes à condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer às vezes de gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame.

De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público.

Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da Administração. Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência.

Outras regras relacionadas à etapa externa encontram-se nos Decretos municipais regulamentadores da Lei n.º 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

- a) A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Dolores do Turvo/MG;
- b) Foi respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, eis que, no caso, a sessão ocorreu em 06/08/2025, cumprindo, portanto, o prazo da alínea "a" do inciso II do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anota-se que sua análise compete ao Pregoeiro, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Por último, recomenda-se que previamente à celebração do contrato, seja verificado se existe registro de sanção aplicada a empresa vencedora, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCE-MG, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Art. 91, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2023), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

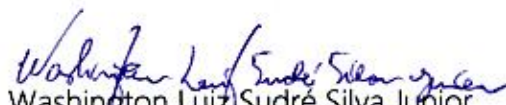


Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento esta apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo nos autos evidencias de ocorrência de erros grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação.

Dores do Turvo/MG, 08 de agosto de 2025.


Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG nº 213.207
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ADJUDICAÇÃO

Processo nº 097/2025

Pregão Presencial 044/2025

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo MG no ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/2021 tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 097/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2025, que tem como objeto a Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo MG no ano de 2025, houve por bem em **ADJUDICAR** o objeto da licitação ao licitante conforme Parecer Jurídico anexo aos autos do processo:

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA CNPJ Nº 23.502.418/0001-00

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Total
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG NO ANO DE 2025	Serviço	01	R\$ 208.000,00

Dores do Turvo/MG, 11 de agosto de 2025.

KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por
KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Data: 2025.08.11 12:46:25 -03'00'

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 097/2025
Pregão Presencial 044/2025
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dorés do Turvo MG no ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/2021 tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 097/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2025, que tem como objeto a Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dorés do Turvo MG no ano de 2025, houve por bem em **HOMOLOGAR** o objeto da licitação ao licitante conforme Parecer Jurídico anexo aos autos do processo:

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA CNPJ Nº 23.502.418/0001-00

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Total
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG NO ANO DE 2025	Serviço	01	R\$ 208.000,00

Dorés do Turvo/MG, 11 de agosto de 2025.

KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por
KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Dados: 2025.08.11 12:46:38 -0'300"

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E A EMPRESA CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA

CONTRATO Nº 120/2025
Processo nº 097/2025
Pregão Presencial 044/2025

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município de Dolores do Turvo/MG, que este subscorre, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA, CNPJ Nº 23.502.418/0001-00, sediado na Faz Pouso Alegre, SNº, Barra do Guiricema – Zona Rural. Guiricema MG. CEP: 36.525-000, neste ato representado pelo Srº Daniel Oliviera Lima Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG MG 15.872482 e CPF nº 107.484.866-74, residente em Visconde do Rio Branco, que também subscorre, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste ajuste, a Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dolores do Turvo MG, no ano de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Total
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, A SER REALIZADO DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE DORES DO TURVO MG NO ANO DE 2025	Serviço	01	R\$ 208.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a prestação de serviços mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da Dotação orçamentária do exercício de 2025, sendo:

3.3.90.39.00.2.12.01.20.606.0645.2.0094

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



CLÁUSULA SEXTA- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

****O evento deverá atender integralmente as disposições contidas na Lei Estadual nº 13.605 de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal durante a realização do rodeio, na Lei Federal nº 10.220 de 11 de abril de 2001, que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional, na Lei Federal nº 10.519 de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a promoção e fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio e na Portaria 1.391 do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA de 06 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o registro de entidades promotoras, baixa normas para a realização e controle sanitário dos animais em eventos pecuários**

Visando o bem-estar dos animais caberá ao contratado cumprir as seguintes exigências:

I- Disponibilizar médico veterinário habilitado, responsável pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem, fixando em local visível a público o seu nome completo;

II- Realizar o transporte dos animais em veículos apropriados e instalação de infraestrutura que garanta a integridade física deles durante sua chegada, acomodação e alimentação;

III – Certificar que a arena e bretes estejam cercados com material resistente e com piso de areia ou outro material acolchoador, próprio para o amortecimento do impacto de eventual queda do atleta ou do animal montado.

IV – Garantir que os apetrechos técnicos utilizados nas montarias, bem como as características do arreamento, não poderão causar injúrias ou ferimentos aos animais e devem obedecer às normas estabelecidas pela entidade representativa do rodeio, seguindo as regras internacionalmente aceitas.

V- Certificar que as cintas, cilhas e as barrigueiras utilizadas sejam confeccionadas em lã natural com dimensões adequadas para garantir o conforto dos animais.

VI- Garantir que não sejam utilizadas esporas com rosetas pontiagudas ou qualquer outro instrumento que cause ferimentos nos animais, incluindo aparelhos que provoquem choques elétricos.

VII- Contratar seguro pessoal de vida e invalidez permanente ou temporária, em favor de todos os profissionais de rodeio que atuarão no evento, incluindo os atletas, salva-vidas, domadores, porteiros, juízes e locutores.

VIII- Certificar que os animais estejam com atestado de vacinação contra febre aftosa em dia.

IX- Garantir que os animais possuam certificado de inspeção sanitária e de controle de anemia infecciosa equina, caso conte com equídeos no recinto do rodeio.

X- Garantir que não seja admitido no rodeio qualquer animal que apresente doença, deficiência física ou ferimento que inviabilize sua participação.

XI- Assegurar a proteção e a integridade física dos animais, nas etapas de transporte, chegada, recebimento, acomodação, trato, manejo e montaria.

XII- Disponibilizar rodolúvio, pedilúvio, desembarcadouro apropriado, tronco para contenção de animais, fonte de água disponível para desinfecções;

XIII- Disponibilizar boa iluminação e local apropriado para recepção, conferência e expedição de documentos sanitários, com mesa, obrigatório acesso à internet de banda larga e impressora compatível com o sistema eletrônico de defesa agropecuária utilizado pelo IMA.

XIV- Disponibilizar alojamento adequado para os animais, em currais com no mínimo 2,5 m² (dois metros quadrados e meio) de área por animal, provido de bebedouros com água, comedouros com alimento, equipamentos de lavagem, desinfecção e pulverização ambiental, que atendam às exigências higiênico-sanitárias.

XV- Assegurar a presença do médico veterinário habilitado no local do evento, a partir da chegada do primeiro até a saída do último animal do recinto, ficando expressamente proibida a entrada ou saída de animais sem sua presença.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefãx: 0800 032 3040



Nos termos da Portaria de nº 1.391/06, Médico Veterinário Habilitado é o profissional técnico credenciado perante o IMA ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, responsável pelo cumprimento das legislações vigentes, que garanta tratamento humanitário aos animais, zelando pelo seu bem-estar, coibindo qualquer tipo de maus-tratos aos mesmos.

A realização da prática esportiva deverá seguir as normas e diretrizes estabelecidas no regulamento da modalidade montaria em touros da Confederação Nacional do Rodeio – CNAR.

A empresa vencedora será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART perante ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de Minas Gerais, em nome do responsável técnico indicado durante a fase de habilitação do certame, das estruturas listadas no tópico deste Termo de Referência.

É estritamente vedada a realização de promoção pessoal de qualquer político ou cidadão durante a realização do evento, através de quaisquer meios, sejam visuais, auditivos ou alusivos.

A realização dos shows pirotécnicos (baixo ruído) deverá ser realizada por profissional blaster, devidamente habilitado.

A prestação de serviços deverão se entregue em plenas condições de uso. O serviço que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

Instalação de toda estrutura por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Despesas com os animais por conta da empresa contratada

É responsabilidade da contratada qualquer tipo de acidente que venha ocorrer com a equipe e animais.

A prestação de serviços ocorrerá nos dias 28,29 e 30 de agosto de 2025 no parque de exposições Geraldino de Barros Valerio localizado no Bairro Santo Antonio, com horario a ser definido pela administração municipal.

Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show ou outro fato proveniente de caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

A estrutura deverá estar montada no mínimo 02 (dois) dias de antecedência da realização do evento para vistoria do Corpo de Bombeiros.

A Prefeitura disponibilizará a licitante vencedora:

- I- Água para os animais;
- II- Preparo do solo da arena, com colocação de areia para conforto dos animais e segurança dos peões;
- III – Ambulância para suporte do evento;
- IV- Espaço para montagem das estruturas devidamente nivelado.

É vedado a utilização, queima e soltura de fogos de estampidos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso conforme LEI MUNICIPAL Nº 1035 DE 18 DE MAIO DE 2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefãx: 0800 032 3040



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados corretamente pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 02 de setembro de 2025, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14133/21.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

13.1 –O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 11 de agosto de 2025.

KALLIL DAHIER
MOREIRA

CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por
KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Data: 2025.08.11 12:58:16
-03'00'

Município Dolores do Turvo - Contratante
Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA
Data: 11/08/2025 13:16:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA - Contratada
Daniel Oliveira Lima da Costa – representante

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____